



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

JOÃO PAULO ALVES

**ESTADO E DESENVOLVIMENTO EM CELSO FURTADO
SOB A PERSPECTIVA DAS CAPACIDADES ESTATAIS:
UM ESTUDO SOBRE O PERÍODO DA GLOBALIZAÇÃO.**

Londrina
2025

JOÃO PAULO ALVES

**ESTADO E DESENVOLVIMENTO EM CELSO FURTADO
SOB A PERSPECTIVA DAS CAPACIDADES ESTATAIS:
UM ESTUDO SOBRE O PERÍODO DA GLOBALIZAÇÃO.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Simone Wolff

Londrina
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

A474e Alves, João Paulo.

ESTADO E DESENVOLVIMENTO EM CELSO FURTADO SOB A PERSPECTIVA DAS CAPACIDADES ESTATAIS : Um estudo sobre o período da Globalização. / João Paulo Alves. - Londrina, 2025.
107 f.

Orientador: Simone Wolff.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2025.

Inclui bibliografia.

1. O Estado na obra de Celso Furtado, abordado a partir da literatura de capacidades estatais - Tese. I. Wolff, Simone. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. III. Título.

CDU 316

JOÃO PAULO ALVES

**ESTADO E DESENVOLVIMENTO EM CELSO FURTADO SOB A
PERSPECTIVA DAS CAPACIDADES ESTATAIS:
UM ESTUDO SOBRE O PERÍODO DA GLOBALIZAÇÃO.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Orientadora: Dra. Simone Wolff
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dra. Maria José de Rezende
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Ronaldo Fabiano dos Santos Gaspar
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 28 de fevereiro de 2025.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe e à minha avó pelo apoio em meu crescimento pessoal, e também por ajudarem com minha permanência na universidade.

À Professora Dra. Simone Wolff, minha orientadora, pelos apontamentos construtivos e o rigor científico que foram cruciais para o desenvolvimento desta dissertação. Também pela inspiração proporcionada pela forma apaixonada com que se relaciona com a Sociologia.

À Professora Dra. Maria José de Rezende, pelo cuidado e imensa contribuição para a elaboração deste escrito, tanto antes quanto no decorrer desse mestrado.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

“A nós, cientistas sociais, caberá a responsabilidade maior de velar para que não se repitam os erros do passado, ou melhor, para que não voltem a ser adotadas falsas políticas de desenvolvimento cujos benefícios se concentram nas mãos de poucos”

(Celso Furtado)

ALVES, João Paulo. **Estado e Desenvolvimento em Celso Furtado sob a perspectiva das Capacidades Estatais**: Um estudo sobre o período da globalização. 2025. (p. 107) f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

RESUMO

Esta dissertação investiga a abordagem do Estado no pensamento de Celso Furtado diante do avanço da globalização da economia. Por meio da análise de escritos selecionados, referentes ao período de 1980 a 2004, do intelectual paraibano, e da discussão de trabalhos que já abordaram questões relacionadas ao tema desta pesquisa, busca-se investigar especificamente o papel do Estado na promoção do desenvolvimento. Além disso, essa pesquisa propõe utilizar o conceito de capacidades estatais para o entendimento e atualização da abordagem de Celso Furtado sobre a ação estatal, pois esse conceito possibilita nos concentrar em diferentes componentes dessa atuação. Por fim, reflete-se sobre a relevância desses elementos investigados para a compreensão dos desafios do desenvolvimento brasileiro no capitalismo contemporâneo.

Palavras-chave: Estado; Desenvolvimento; Subdesenvolvimento; Capacidades Estatais; Globalização.

ALVES, João Paulo. **State and Development in Celso Furtado from the perspective of State Capacities**: A study of the period of globalization. 2025. (p. 107) f. Dissertation (Master's Degree in Sociology) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

ABSTRACT

This dissertation investigates Celso Furtado's approach to the state in the face of the advance of economic globalization. By analyzing selected writings by the intellectual from Paraíba between 1980 and 2004, and discussing works that have already addressed issues related to the theme of this research, the aim is to specifically investigate the role of the state in promoting development. In addition, this research proposes using the concept of state capacities to understand and update Celso Furtado's approach to state action, as this concept allows us to focus on different components of this action. Finally, we reflect on the relevance of these elements to understanding the challenges of Brazilian development in contemporary capitalism.

Keywords: State; Development; Underdevelopment; State Capabilities; Globalization.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- BIRD** - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
- BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- CASTED** – Chinese Academy of Science and Technology for Development
- CEPAL** - Comissão Econômica para América Latina e o Caribe
- CNDR** – Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma
- ED** - Estado Desenvolvimentista
- FMI** - Fundo Monetário Internacional
- IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LOA** - Lei Orçamentária Anual
- LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- MITI** - Ministério do Comércio e Indústria do Japão
- MOST** – Ministério da Ciência e Tecnologia
- OMC** - Organização Mundial do Comércio
- P&D** – Pesquisa e Desenvolvimento
- PND** – Plano Nacional de Desenvolvimento
- PPA** - Plano Plurianual
- UEL** - Universidade Estadual de Londrina
- RDHs** - Relatórios do Desenvolvimento Humano
- SNCTIS** – Sistemas Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação
- SUDENE** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. O ESTADO NA OBRA DE CELSO FURTADO NO CONTEXTO HISTÓRICO DO FINAL DO SÉCULO XX	
2.1. ESTADO E SUBDESENVOLVIMENTO EM CELSO FURTADO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	16
2.2. ESTADO E GLOBALIZAÇÃO: CELSO FURTADO EM DIÁLOGO	34
3. ESTADO, DESENVOLVIMENTO E CAPACIDADES ESTATAIS: UMA LEITURA SOBRE CELSO FURTADO	
3.1. METODOLOGIA	45
3.2. CAPACIDADES ESTATAIS E ESTADO DESENVOLVIMENTISTA	47
3.3. ESTADO E DESENVOLVIMENTO NOS TRABALHOS SELECIONADOS DE CELSO FURTADO	58
4. ESTADO E CAPACIDADES ESTATAIS HOJE: A RELEVÂNCIA DA OBRA DE CELSO FURTADO	74
5. CONCLUSÃO	92
6. BIBLIOGRAFIA	96
APÊNDICES	105

1. INTRODUÇÃO

O paraibano Celso Furtado é considerado um dos maiores pensadores brasileiros do século XX, no que diz respeito ao tema do desenvolvimento econômico e social (Wasques, 2021). O economista começou a ganhar destaque com seu trabalho na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), na sede do Chile, em 1949. Já em 1950, tornou-se diretor da Divisão de Desenvolvimento dessa instituição. A CEPAL foi criada após a Segunda Guerra Mundial, quando os países passaram a elaborar estratégias para a sua reconstrução. Devido ao atraso tecnológico, econômico e social na periferia do capitalismo, o papel do Estado como agente do desenvolvimento tornou-se ponto central da discussão intelectual da época. Havia o entendimento de que as ações do Estado deveriam promover principalmente a industrialização, fator *sine qua non* para a superação do subdesenvolvimento dos países (Silva; Marcato, 2013; Wasques, 2021).

Existem poucos trabalhos disponíveis em plataformas online (Google Acadêmico, SciELO, Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Centro Celso Furtado), incluindo o sistema da biblioteca e das produções das pós-graduações da Universidade Estadual de Londrina (UEL), que investigam a obra de Celso Furtado, tendo como foco sua abordagem a respeito do Estado no período tardio de sua produção. Na plataforma da CAPES, por exemplo, encontra-se apenas a tese de Wasques (2018). Essas constatações, já de início, demonstram a necessidade desta pesquisa.

Existem estudos que dividem a obra de Furtado em fases ao se dedicarem à abordagem do Estado. Nesta dissertação, todavia, não se trabalhará com a ideia de que o pensamento de Celso Furtado conheceu fases. De outro modo, o conjunto de textos aqui analisados não permite reproduzir a afirmação “faseológica” com segurança. Assim, escolhemos trabalhar com um período da produção de Celso Furtado, que diz respeito ao período de 1980 até 2004 (ano da morte do economista), recorte que não perde de vista o processo histórico de avanço global do capitalismo no final do século XX, que levou à crise dos Estados Nacionais (Furtado, 1998).

Os trabalhos encontrados que abordam atentamente as obras de Furtado desse período, utilizando-se da categorização “faseológica”, são três: o artigo “O pensamento de Celso Furtado sobre Estado e planejamento” (2021) e a tese de doutorado *Estado e planejamento na obra de Celso Furtado* (2018), ambos de autoria de Renato Nataniel Wasques, e o artigo “O pensamento de Celso Furtado sobre Desenvolvimento Econômico e Capital Externo no Brasil” (2019), de Isaías Albertin de Moraes, Hermano Caixeta Ibrahim e Carlos Eduardo Tauil. Outros trabalhos dedicados ao estudo do Estado na obra de Celso Furtado também serão abordados no capítulo de revisão de literatura. No entanto, nenhum deles se concentra no exame de quais capacidades estatais Celso Furtado elenca, e como as relaciona no período proposto neste estudo (1980-2004).

Desse modo, a pesquisa visa investigar como Celso Furtado entendeu o Estado dentro desse período, e articulou seus instrumentos e instituições visando ao desenvolvimento econômico e social. Essa questão será analisada à luz do conceito de capacidades estatais, que se refere aos recursos (instrumentos e instituições) que o Estado possui e pode mobilizar para impulsionar o desenvolvimento. Apesar deste conceito não ser utilizado por Celso Furtado, entendemos que a sua associação junto à abordagem furtadiana sobre o Estado, pode ser um modo rico e original para pensarmos suas contribuições aos desafios e dilemas do desenvolvimento no presente.

Com efeito, a discussão sobre capacidades estatais e Estado Desenvolvimentista (ED) – conceito que dá origem ao de capacidades estatais –, entende que a criação de instituições e burocracias competentes, assim como a utilização de instrumentos estatais, são atributos imprescindíveis para a obtenção de sucesso no desenvolvimento econômico e social. Conforme Perissinotto (2014, p. 63):

A burocracia do ED deve desenvolver mecanismos institucionais que lhe permitam um permanente diálogo com os setores econômicos estratégicos e organizados da sociedade em que ele atua, notadamente capital e trabalho. Ela deve ser autônoma, mas ao mesmo tempo “inserida” na sociedade. Essa autonomia inserida permite ao Estado superar seus limites institucionais e de recursos e a adotar a melhor política possível. Suas duas faces – burocracia coerente e inserção social – impedem, por um lado, que o isolamento se transforme em despotismo burocrático e descambe para o Estado predatório e, por outro, que a inserção na sociedade leve o Estado a ser apropriado pelos grupos econômicos e sucumba ao clientelismo e à privatização.

Ainda em relação à literatura de capacidades estatais, segundo Gomide e Pires (2012, p. 26):

Se, por um lado, o mercado é o lócus principal do processo de desenvolvimento (já que este se trata de um desenvolvimento capitalista), por outro, se reconhece o papel estratégico do Estado ao traçar e implementar políticas, criando e gerenciando as instituições e os ambientes institucionais adequados para promovê-lo. O desenvolvimento não prescinde da ação consciente do Estado. A história mostrou que os países de maior crescimento econômico na segunda metade do século passado (Japão, Coreia do Sul, Taiwan, China etc.) foram aqueles que contaram com níveis relativamente altos de capacidades estatais.

Tendo em vista esse quadro teórico, os objetivos da pesquisa são: investigar como Furtado articulou em seu pensamento o Estado e as capacidades estatais, tendo em vista o desenvolvimento dos países; como, em sua visão, a globalização impactou tais recursos dos Estados; e como o conceito de capacidades estatais pode auxiliar no entendimento da obra do autor brasileiro.

Para a revisão bibliográfica, foram selecionados dezesseis escritos de Celso Furtado, sendo oito livros e oito artigos. A metodologia e os critérios para a escolha dessa bibliografia estão explicitados no início do capítulo 3. A escolha do recorte temporal dentro do conjunto do pensamento furtadiano se justifica por várias razões. Primeiramente, como já destacado, há escassez de textos que abordam de forma atenta o período tardio de sua produção com foco no Estado, e dissertações e teses sobre o tema são produções ainda mais raras.

Outro motivo para a escolha desse recorte se refere ao fato de que durante o período que selecionamos para o estudo de Furtado, o autor paraibano refletia sobre um mundo que já estava sendo dominado pelo neoliberalismo (Wasques, 2021). Os centros decisórios estavam sendo deslocados dos países periféricos para os países centrais, e empresas transnacionais e multinacionais. Ou seja, Furtado tecia suas reflexões em um contexto de implementação do neoliberalismo no mundo, caracterizado, dentre outras coisas, pela forte influência das empresas internacionais, e também pelos processos de privatizações.

Nesse período, o Estado passa a ser visto como um obstáculo para o desenvolvimento, assim como na atualidade (Furtado, 1999a; Amorim, 2020). Nesse

sentido, considerando as proximidades do período que elegemos com o atual, os resultados desta pesquisa podem ajudar no entendimento de diretrizes que contribuam para o desenvolvimento nacional na contemporaneidade.

Ademais, tendo em vista que o conceito de capacidades estatais se originou dos estudos de sociologia política e de economia política, espera-se que este estudo possa promover uma aproximação da Sociologia com a discussão sobre desenvolvimento, através de uma análise sociológica do Estado. O processo de desenvolvimento foi examinado pela Sociologia desde o início do século XX. A Sociologia do trabalho e a Sociologia do desenvolvimento, que historicamente estiveram relacionadas, compartilharam esse mesmo objeto. No entanto, com a derrocada, no final do século XX, do projeto nacional-desenvolvimentista no Brasil, o tema foi paulatinamente esquecido. Na segunda década do século XXI, a Sociologia do trabalho retoma seu interesse sobre a questão, influenciada pelo período dos governos do Partido dos Trabalhadores (Bridi; Braga; Santana, 2018).

Assim, embora a temática seja predominantemente estudada no campo da Economia, é importante destacar que a discussão sobre desenvolvimento não se restringe ao aspecto econômico, já que abrange dimensões sociais, políticas, filosóficas, culturais e históricas. A CEPAL, por exemplo, em suas primeiras décadas de existência, contava não apenas com economistas, mas também com sociólogos, cientistas políticos, historiadores e outros profissionais. A transição de uma economia primário-exportadora para uma economia urbano-industrial representa uma mudança social em diversos aspectos. Portanto, a aproximação da Sociologia com essa discussão se faz necessária (Leme, 2015).

Vale ressaltar que, tanto a teoria furtadiana sobre a superação do subdesenvolvimento baseada no planejamento estatal (Furtado, 1997b; 2004), quanto o conceito de capacidades estatais, são contrapostos ao dismantelamento do Estado proposto pela corrente neoliberal ou o *laissez-faire* liberal. Ou seja, a pesquisa busca alternativas para o modelo de desenvolvimento neoliberal estabelecido no Brasil desde os anos 1990 (Oliveira, 2006). Desse modo, a perspectiva teórico-metodológica adotada é furtadiana, defendendo a intervenção estatal via planejamento, a ruptura com a teoria das vantagens comparativas, o fortalecimento dos centros decisórios nacionais, e, ao mesmo tempo, a criação e utilização de capacidades estatais, tendo em vista o desenvolvimento econômico e social brasileiro. São esses os elementos que foram abordados na construção dos

capítulos.

Este estudo está organizado do seguinte modo: o primeiro capítulo apresenta a introdução do trabalho; o segundo tem duas partes, a primeira traz uma revisão de literatura sobre o tema, junto do diálogo com trabalhos do próprio autor investigado, apresentando seus principais conceitos e influências. Em seguida, após a introdução dos elementos básicos do pensamento de Celso Furtado, a segunda seção discorre sobre o contexto histórico do final do século XX, quando a globalização se completa e também emergem as diferentes leituras sobre o papel do Estado frente a esse processo.

Já o terceiro capítulo está dividido em três seções. A primeira delas evidencia a metodologia que utilizamos na pesquisa. A segunda seção apresenta a literatura relacionada ao tema “capacidades estatais”, que deriva do conceito de Estado Desenvolvimentista, e surge no contexto da globalização como resposta ao desmantelamento do Estado proposto pelo pensamento neoliberal. A terceira seção aborda os escritos selecionados do intelectual paraibano, apresentando como a questão do Estado e do desenvolvimento são discutidos por ele entre os anos de 1980 a 2004, retomando os conceitos do autor, vistos nas duas primeiras seções deste estudo. Em seguida, no quarto capítulo, utilizamos trabalhos atuais baseados ou correlacionados com o conceito de capacidades estatais, para analisar os aspectos salientados por Celso Furtado sobre a atuação do Estado nos escritos que escolhemos do economista, atualizando sua discussão, e examinando como as reflexões do intelectual podem ajudar a entender os desafios do desenvolvimento no capitalismo neoliberal contemporâneo. Por fim, a conclusão amarra as argumentações apresentadas nesses capítulos.

2. O ESTADO NA OBRA DE CELSO FURTADO NO CONTEXTO HISTÓRICO DO FINAL DO SÉCULO XX

2.1. ESTADO E SUBDESENVOLVIMENTO EM CELSO FURTADO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Este capítulo tem como objetivo apresentar, por meio de uma revisão bibliográfica, as abordagens a respeito da questão do Estado na obra de Celso Furtado. Nossa análise busca não apenas sistematizar as principais interpretações sobre o tema, mas também trazer a compreensão da obra do intelectual brasileiro, destacando seus principais conceitos e influências, a partir de comentadores e de trabalhos do próprio autor.

Em especial, o capítulo ressalta como Celso Furtado compreende o Estado pela via do planejamento, como uma ferramenta crucial para superação do subdesenvolvimento, o que está em contraste com a perspectiva do *laissez-faire* liberal, ou da concepção neoliberal, que defende o Estado mínimo para classe trabalhadora. Segundo Furtado, essas concepções perpetuariam a condição de subalternidade dos países subdesenvolvidos na divisão internacional do trabalho (Furtado, 1984; 1998; 1999a; 2004; Shishito, 2008; Wasques, 2018; 2021).

Dessa forma, no artigo “O pensamento de Celso Furtado sobre Estado e planejamento” (2021), e na tese de doutorado *Estado e planejamento na obra de Celso Furtado* (2018), ambos de Renato Nataniel Wasques, o Estado é tratado como um componente fundamental da obra do intelectual paraibano, algo presente, de certa forma, em toda parte da produção furtadiana, tratando-se, portanto, de um elemento ubíquo (Wasques, 2018; 2021).

Assim, dentre as influências do intelectual brasileiro, para discussão sobre a participação do Estado no processo de desenvolvimento, está o economista francês François Perroux, e suas contribuições em torno do conceito de “macrodecisão” (Perroux, 1967). O conceito sugere que as “unidades dominantes” – Estado, economias centrais, grandes empresas etc. – tomam decisões que afetam os destinos dos países. O desenvolvimento se une, assim, à ideia de poder, enfatizando a importância das decisões dos centros de poder em uma dada sociedade. Foi através da teoria de Perroux, um autor de influência keynesiana, que

Celso Furtado orientou seu pensamento sobre o papel do Estado no desenvolvimento das sociedades capitalistas.

John Maynard Keynes - economista inglês, e um dos principais autores que abordam o conceito de planejamento (Keynes, 1982) - representou outra importante influência na concepção de Estado na obra de Celso Furtado (Furtado, 1998; Wasques, 2018; 2021). A ideia de que o Estado é imprescindível para o funcionamento de uma economia capitalista veio de Keynes, pois, dentro da concepção furtadiana, a centralização, a coordenação e o controle de decisões devem ser feitos pelo Estado, centro de decisão mais importante nesse tipo de economia. O Estado, como centro de decisão a nível nacional, seria fundamental para a superação do subdesenvolvimento através de um projeto político próprio.

Karl Mannheim também traz contribuições decisivas para o pensamento de Celso Furtado (Furtado, 1998), através do conceito de “planejamento democrático” (Mannheim; Strauch, 2022; Wasques, 2018; 2021). Nessa concepção, o planejamento vai além do tecnicismo e da elaboração de orçamento. Segundo Wasques (2018, p. 37), trata-se de um “instrumento de ação reformadora, orientado para a reconstrução estrutural, [...] condição básica para a edificação de uma nova sociedade, democrática em sua totalidade, além de novas instituições, homens novos, valores novos”.

Não se deve esquecer, inclusive, que as teorias de Marx chegaram até o economista paraibano via Mannheim (Furtado, 1998). Durante seu doutorado na França (1946), Furtado lê os volumes de *O capital* de Marx, sendo influenciado por duas ideias marxianas: a primeira, que indica que o progresso técnico é crucial para o desenvolvimento econômico; e a segunda, de que os capitalistas tendem desenfreadamente a acumular capital e buscam retirar todos os obstáculos para que isso aconteça.

Uma outra colaboração importante foi da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), e de seu diretor Raúl Prebisch. Através dessa instituição Celso Furtado adota a perspectiva de que seria necessária uma ação diretora e coordenadora do Estado na fase de industrialização, que era vista como um fator que poderia modificar positivamente a tendência ao desequilíbrio externo, o desemprego e a deterioração dos termos de troca. Em decorrência de seu trabalho na CEPAL, Furtado pôde perceber que os problemas descritos acima não eram exclusivos do Brasil, mas da América Latina, e, portanto, estavam vinculados a um

cenário global.

Nesse sentido, para Celso Furtado o Estado é fundamental nas sociedades subdesenvolvidas¹ (Furtado, 1992a; 1998; 1999a; 2002) para promover as reformas de base e a acumulação de capital. Isso porque as forças de mercado estão pouco desenvolvidas nessas sociedades e, desse modo, o empresariado não tem a capacidade de ser o pivô do desenvolvimento. Desse modo, é preciso que o Estado crie as condições necessárias para que esse grupo possa atuar

Para Wasques (2021), o pensamento furtadiano é dividido em cinco fases: “os escritos da juventude (1944-1948)”, “o interregno cepalino (1949-1958)”, “o interlúdio nordestino (1959-1964)”, “os escritos da maturidade (1965-1980)” e “os escritos finais (1981-2004)” (Wasques, 2018, p. 23).

Entre os anos 1944 e 1948, Celso Furtado produziu textos que abordaram a administração pública, a organização, o planejamento, o orçamento e as finanças públicas, bem como algumas reflexões sobre a democracia liberal moderna. Através das ciências administrativas, ele estudou a estrutura de órgãos do governo estadunidense como a Comissão do Serviço Civil dos Estados Unidos (responsável por preencher cargos públicos) e o *Office of Personnel* (atuante na administração de pessoal do Ministério da Agricultura dos Estados Unidos).

Nessa primeira fase, segundo Wasques, o autor brasileiro descreve a morfologia das instituições – suas atribuições, seus serviços administrativos etc. –, com base em análises das transformações ocorridas nesses órgãos através do tempo. Nesses estudos já se destacam alguns elementos que comporão a pesquisa do economista durante toda a sua vida, seu método de investigação e o modo de exposição em suas obras futuras: a análise da dinâmica estrutural e o método comparativo. Este método é evidenciado em estudos que contrastam as reformas administrativas no Brasil com a dos Estados Unidos, assim como em trabalhos sobre a organização dos municípios modernos, através da comparação de diversos países. Junto a isso, o autor traz a análise histórica diacrônica, recurso metodológico que busca compreender a realidade socioeconômica de maneira globalizante (Wasques, 2018).

¹ Na atualidade, por influência da Organização das Nações Unidas e do Banco Mundial, segmentos das Ciências Sociais referem-se aos países subdesenvolvidos, como “em desenvolvimento”, ou “menos desenvolvidos”. Os países “em desenvolvimento” são aqueles que alcançaram um nível mais avançado em relação aos “menos desenvolvidos”, em aspectos como renda, industrialização, expectativa de vida, dentre outros (ONU, 2021).

Outro aspecto importante, já percebido nesse período, é o de que Furtado trabalha com o conceito de planejamento, vindo de pesquisas sobre administração e organização, uma técnica que serviria tanto para as empresas quanto para os Estados. Esse conceito está ligado diretamente à noção de planificação social manheimiana. Nesse aspecto, Furtado apresenta o interesse de assimilar o conceito de “planejamento democrático”. Segundo Renato Wasques (2018, p. 81):

A influência de Karl Mannheim sobre o pensamento de Celso Furtado é inequívoca. Através dela, Furtado pôde perceber que o planejamento é uma técnica social, que permitiria disciplinar a ação e introduzir racionalidade na coisa pública, elevando, assim, o nível de racionalidade das decisões que comandam o destino das nações. Consolida-se, por conseguinte, a noção de planejamento enquanto instrumento de ação, orientado à reconstrução social. Sob essa ótica, o planejamento passa a ser vinculado à ideia de ação transformadora, o que, nos escritos posteriores de Furtado, significará uma ação voltada à transformação de estruturas, condição *sine qua non* para se franquear a barreira do subdesenvolvimento.

Dentro desse quadro, Celso Furtado compreende o Estado como uma organização política direcionada a promover a transformação social e o desenvolvimento, através da ação coordenada e planejada. O autor dá ênfase ao instrumento de ação, que é o planejamento, e não faz uma teoria geral do Estado, tratando-se, assim, de uma visão instrumental.

A segunda divisão da produção de Furtado proposta por Wasques é chamada de “interregno cepalino (1949-1958)”, na qual os papéis do Estado e do planejamento são pensados como estando ligados à problemática desenvolvimento-subdesenvolvimento. Nesse período, Celso Furtado trabalha na CEPAL. Nessa parte de sua produção, o autor estuda a “economia do desenvolvimento”, tendo contato com as obras de teóricos como Albert Hirschman, Arthur Lewis, Gunnar Myrdal, Ragnar Nurkse, dentre outros.

Além disso, Furtado tece críticas ao *laissez-faire*, defendendo a participação do Estado na orientação do desenvolvimento do capitalismo nacional, indo de encontro às teses liberais da espontaneidade do processo de desenvolvimento. Logo, o planejamento é compreendido como a técnica necessária para acelerar o processo de desenvolvimento nacional, pois o crescimento espontâneo não melhoraria em curto prazo a posição relativa das economias subdesenvolvidas. O planejamento seria, ainda, a racionalização dos recursos humanos e materiais de

uma economia.

Algumas das dificuldades dos países subdesenvolvidos em meados do século XX, em comparação com os países que se industrializaram no século XIX, na concepção furtadiana seriam: a tecnologia avançada junto à sua orientação para poupar mão de obra – abundante nos países subdesenvolvidos – e o crescimento demográfico acelerado dos países subdesenvolvidos em meados do século XX. A união desses fatores leva à conclusão de que a absorção dos excedentes populacionais é mais lenta em países subdesenvolvidos do que naqueles países que se industrializaram primeiro.

Nesse sentido, o Estado poderia neutralizar a ação desses entraves, sendo um importante empregador, aumentando a massa de salários, que, por sua vez, contribuiria na formação de um mercado interno, e ajudaria a minorar a concentração de renda. Da mesma forma, o Estado também atuaria na formação de capital, aumentando a taxa de investimentos, ao mesmo tempo em que reduziria a tendência à concentração de renda, através dos impostos diretos. Portanto, os gastos do Estado nos países subdesenvolvidos são importantes para o seu desenvolvimento.

Para Wasques (2018; 2021), no período do “interregno cepalino”, o Estado é compreendido por Furtado como uma “presença-ausente”, ou seja, é reivindicado, porém não é tratado, em si, como um objeto de investigação teórico-conceitual. As análises de suas funções no processo de desenvolvimento capitalista são priorizadas. Contudo, defende-se que a orientação e a coordenação do Estado no processo de desenvolvimento econômico são fundamentais para a superação do círculo vicioso do subdesenvolvimento.

A terceira divisão do pensamento de Furtado é chamada por Wasques (2018; 2021) de “interlúdio nordestino (1959-1964)”, pois é quando o autor se dedica à área do Nordeste, atuando na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Nesse período, Furtado tem embates com forças conservadoras, que tinham interesse em manter as estruturas sociais e econômicas, e não permitiam que as estruturas inibidoras do desenvolvimento fossem modificadas. O pensador paraibano passa, então, a conhecer os limites da ação do Estado em uma sociedade capitalista subdesenvolvida.

Assim, o Estado moderno é entendido por Furtado como promotor do desenvolvimento econômico, e não como um Estado liberal garantidor de contratos.

O objetivo da ação estatal é criar bem-estar econômico e social, ou seja, desenvolvimento. Para Celso Furtado, o subdesenvolvimento não é um fato natural, mas o resultado de um processo histórico, podendo, portanto, ser alterado. Assim, o economista se utiliza do método histórico-comparativo diacrônico para compreender a função do Estado no processo de desenvolvimento econômico e social, contrapondo países subdesenvolvidos e desenvolvidos.

Em economias capitalistas subdesenvolvidas, o Estado tende a ter importância elevada pelo baixo desenvolvimento da classe empresarial, como já havia sido destacado anteriormente. Desse modo, as ações do Estado seriam supletivas, não substituindo a iniciativa privada, mas dando condições para sua formação. Essas ações não poderiam ser improvisadas, devendo haver uma visão do conjunto do processo econômico. Por isso, o planejamento é um fator *sine qua non* para a superação do subdesenvolvimento. Sendo assim, o Estado assume características particulares em sociedades subdesenvolvidas (Furtado, 1984; 1998; 1999a).

Ademais, o contato de economias capitalistas desenvolvidas com regiões da colonização é o que dá origem ao fenômeno do subdesenvolvimento, estabelecendo, nesses lugares, a abertura de linhas de comércio ou a produção de bens primários voltados para exportação para os países centrais. Cria-se, então, a polaridade centro-periferia, ou desenvolvimento-subdesenvolvimento. A formação econômica particular do subdesenvolvimento apresenta características duais, pois, em parte, funciona como uma economia capitalista, e, por outro lado, tende a manter a estrutura preexistente. O moderno coexiste com o arcaico, e esse hibridismo reflete em toda a estrutura social. Ainda, uma heterogeneidade tecnológica se verifica, criando regiões com alta produtividade do trabalho, e outras com baixa.

Os centros mais desenvolvidos das economias subdesenvolvidas não absorvem totalmente o excedente de força de trabalho, o que acaba por inibir a escala da luta de classes, que é responsável pelo dinamismo nas sociedades capitalistas. Sendo assim, a classe dirigente capitalista permanece com altas taxas de lucro, sem contestação efetiva. Em contrapartida, tornar a oferta de força de trabalho menos elástica, ou seja, absorver a massa de força de trabalho disponível por meio de centros produtivos, é um fator indispensável para que o desenvolvimento ocorra, visto que isso resulta em uma distribuição de renda mais ampla e fortalece a capacidade da classe trabalhadora de reivindicar melhores

condições de vida (Furtado, 1984; 1992a; 1998; Wasques, 2018; 2021).

Nas economias desenvolvidas, que possuem estruturas homogêneas e integradas, as políticas monetárias, fiscais e cambiais – também chamadas de políticas quantitativas – engendram o desenvolvimento, visto que manter o nível de ocupação plena da capacidade produtiva é o suficiente para o crescimento econômico. Em economias subdesenvolvidas, por sua vez, a utilização plena do capital disponível é insuficiente, a força de trabalho não é absorvida de forma expressiva sob essa condição. Nesses países, as políticas qualitativas são mais adequadas, ou seja, as chamadas reformas estruturais ou de base – agrária, bancária, fiscal, tributária, etc. Por isso, a atuação exigida do Estado em países subdesenvolvidos é mais complexa do que nos desenvolvidos.

Rosa Vieira (2005) aponta que devido à particularidade das economias periféricas, segundo Furtado, o keynesianismo deveria ser adequado aos trópicos, pois a ação compensatória do Estado não poderia ser somente conjuntural, ou anticíclica. Segundo a autora:

Se nos países centrais o propósito era a recondução do sistema econômico ao seu ponto de equilíbrio, ao pleno emprego e à otimização de uma poupança ociosa, no mundo subdesenvolvido se tratava de uma ação permanente do Estado, com propostas públicas voltadas à superação dos obstáculos estruturais que impediam a arrancada para o desenvolvimento. Daí a razão de Furtado mesclar categorias keynesianas com a busca do sentido da história econômica do Brasil e da América Latina, pensado em termos de economia colonial (base do estatuto periférico), o que resultava em formulações que não expressavam um keynesianismo puro, mas uma “derivação de análise macroeconômica de inspiração keynesiana”, mediada pela noção de subdesenvolvimento (Vieira, 2005, p. 101).

Para Vieira, o plano de Furtado possuía uma mística, pois acreditava no alcance praticamente ilimitado do planejamento e da ação “racionalizadora” das elites. Através de um pacto com essas elites, Celso Furtado almejava superar os desafios de um ordenamento social adverso, as fragilidades da acumulação interna e as contradições sociais colocadas. Conforme a autora, esses elementos conferiram ao projeto furtadiano um caráter utópico, que a realidade histórica se encarregou de desvelar.

Com efeito, o modelo de desenvolvimento adotado pela ditadura desafiou os prognósticos de regressão econômica, pois se previam consequências negativas

caso a industrialização se desvinculasse dos objetivos de alcançar a soberania nacional, as reformas estruturais de base e a inclusão das massas ao mercado. Nesse sentido, como assinalado pela autora, em relação à contestação do projeto furtadiano:

[...] O novo modelo de desenvolvimento não demandava mudanças na estrutura produtiva, bastando-lhe o aprofundamento e a diversificação do consumo das classes média e de altas rendas. No plano teórico, a cidadela das teses nacionalistas de Furtado foi atacada à esquerda, por novas interpretações sobre o desenvolvimento na América Latina. Ganham força interpretações que desvinculavam a industrialização ampliada da emancipação nacional. O desenvolvimento dependente e associado era apontado como o “desenvolvimento possível” para a periferia, isto é, a idéia de que a acumulação industrial oligopolista poderia avançar, apesar da dependência de capitais estrangeiros e da exclusão de parcelas significativas da população. Segundo os “dependentistas”, os investimentos estrangeiros não seriam obstáculos, mas alavancas para os países periféricos (Vieira, 2005, p. 104).

Do mesmo modo, como nos trabalhos de Wasques e Rosa Vieira, outras produções acadêmicas também dividem a obra de Celso Furtado tendo o Golpe de 1964 como um divisor importante. Em "Encantos e desencantos de Celso Furtado com a racionalidade do planejamento estatal" (2011), de José Elesbão de Almeida, o autor também desenvolve a ideia de que a obra de Furtado passou por diferentes fases ao longo do tempo. Para Almeida, até meados da década de 1960, o economista paraibano atribuía ao planejamento estatal um papel excessivamente transformador das estruturas atrasadas.

No entanto, após meados da década de 1960, Celso Furtado modificaria essa visão otimista em relação à atuação do Estado. Isso ocorreu devido às mudanças promovidas pelos militares no padrão de desenvolvimento brasileiro, cuja intervenção estatal não corrigiu as distorções econômicas e sociais, mas aprofundou-as, aumentando a concentração de renda em favor das classes privilegiadas. Sobre essa segunda fase, na concepção de Almeida (2011, p. 418):

A partir daí, passou a criticar visceralmente sua forma de atuação, cujas políticas corroboraram diretamente para o aumento das disparidades econômicas e sociais e para o aprofundamento da concentração dos níveis de renda em favor das classes mais abastadas. Para isso, também concorreu o impulso dado pela presença crescente do capital estrangeiro na economia nacional, sem a exigência de nenhuma contrapartida e nenhum critério de seletividade na concessão dos incentivos fiscais e financeiros por

parte do poder público.

Fábio Akira Shishito (2008) aponta, em seu artigo “O papel do Estado no processo de desenvolvimento na obra de Celso Furtado: Reflexões sobre o caso brasileiro” (2008), também que, no início dos anos 1960, Celso Furtado tinha o entendimento que para gerir economias subdesenvolvidas seria essencial compreender profundamente suas características, assim como desenvolver "capacidades estatais" para garantir a eficácia do planejamento. Conforme Shishito (2008, p. 7):

As políticas de desenvolvimento não avançam se executadas de forma improvisada. Dessa maneira, o planejamento passa pela criação de órgãos responsáveis pelos diversos setores do processo (política fiscal, cambial, de assistência à agricultura, etc.).

Dessa maneira, compreendendo os problemas estruturais da sociedade, seriam necessárias reformas de base para se alcançar um desenvolvimento em conexão com os anseios da população. A reforma agrária, a do sistema fiscal e a da estrutura bancária seriam exemplos disso, o que denota como o Estado teria papel crucial no processo. Essas reformas se dariam pela presença de duas estratégias fundamentais. Em primeiro, o Estado precisaria possuir “capacidades” e recursos para atuar. Em segundo, seria necessária a ação política para promover o engajamento em relação a esse projeto, no qual entrariam as forças sociais, a ciência e a ideologia. Shishito salienta que esse último aspecto é importante para Furtado, visto que ele colocava a dominação do Estado pelas antigas elites agrárias como um dos principais entraves para o desenvolvimento nacional.

Tendo em vista esse contexto, nos anos 1960, Celso Furtado apontaria para alguns limites do desenvolvimento nacional. O Estado havia agido verticalmente, deixando de fortalecer as instituições democráticas, ao passo que a industrialização não havia transformado significativamente a vida de três quartos da população brasileira, produzindo, dessa maneira, uma alta concentração social e de renda em apenas uma parte do território nacional. Esse quadro contrariava a visão de Furtado sobre o que é o desenvolvimento. O progresso técnico e o crescimento econômico, por si sós, não seriam suficientes para caracterizar o desenvolvimento, sendo necessário combater as disparidades sociais (Furtado, 1989b).

Do mesmo modo, o artigo de Vanessa Follmann Jurgenfeld (2020), “A industrialização brasileira e o papel do Estado Nacional no pensamento de Celso

Furtado: entre antes e depois de 1964”, também aborda duas fases distintas da teoria do subdesenvolvimento de Celso Furtado. A primeira vai de 1950 a 1963, e a outra de 1964 a 2004. Essas fases estariam intrinsecamente ligadas às mudanças do capitalismo global, do contexto brasileiro frente a este contexto e das transformações na vida do intelectual. Após 1964, o autor foi exilado do país, e a sua produção passou a ser mais crítica com relação aos rumos da nação.

Na tese de doutorado de Furtado, de 1950, e também em *Formação econômica do Brasil*, em 1959, segundo Jurgenfeld, o economista já apresentava elementos sobre sua teoria do subdesenvolvimento. Porém, somente em 1961 ele a sistematizaria, em um livro intitulado *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento* (1961). Nas palavras de Jurgenfeld (2020, p. 3), neste livro:

Furtado deixaria claro que o subdesenvolvimento deveria ser entendido como um problema específico de determinados países e não uma etapa comum a todos os países, e que era urgente um esforço de crítica e de reformulação do pensamento econômico dominante, em clara oposição às ideias sobre crescimento econômico em voga no pós-Segunda Guerra Mundial como sinônimo de desenvolvimento.

Ainda segundo Jurgenfeld, Furtado, em sua primeira fase, tinha como base que a industrialização brasileira havia ganhado grande impulso após a Crise capitalista de 1929 e com o início do período Vargas (1930-1937), cujo governo consolidou um centro de decisões de fomento à classe empresarial. A autora (2020) relata que Furtado foi bastante otimista com relação aos governos industrializantes.

Contudo, após 1964, essa perspectiva otimista viria a ser modificada devido ao diagnóstico da insuficiência da industrialização para o desenvolvimento nacional, e o combate da desigualdade social, além da constatação da saturação dos efeitos positivos da política de substituição de importações. Nesta fase, Celso Furtado passa a destacar o papel das empresas transnacionais na industrialização periférica, como também da manutenção da condição de subdesenvolvimento, o que caracterizaria a segunda fase do pensamento de Celso Furtado (Jurgenfeld, 2020).

Assim, após 1960, Furtado passa a fazer referência a uma “nova economia internacional”, dado que os mercados mundialmente eram trocados por transações internas às grandes empresas, dificultando a margem de manobra dos países periféricos em direção ao desenvolvimento. Isso porque essas transações desarticulam os centros de decisões nacionais e promovem a desnacionalização do

capital desses países. Ademais, o crescente vínculo com as transnacionais, que estabelecem um sistema próprio de poder internacional, inevitavelmente resultaria em certo controle, por parte dessas empresas, sobre a distribuição de renda e riqueza dos países periféricos. Desse modo, Furtado percebe que, ao exercer grande influência sobre os setores em que operam, e, que, geralmente, são aqueles mais avançados tecnologicamente, as empresas transnacionais dificultam a formação de um empresariado nacional nos países subdesenvolvidos.

Na época, o poder dessas corporações estava intrinsecamente ligado à expansão dos Estados Unidos, que via na América Latina sua principal zona de influência. Como resultado, surgiu a perspectiva de que o desenvolvimento dessa região estaria a cargo das empresas privadas norte-americanas. Conseqüentemente, essas empresas passariam a operar no Brasil com privilégios à margem da legislação, e, muitas vezes, com apoio político-militar, o que lhes conferia grande poder local. Assim, Furtado passou a identificar o problema da industrialização do país com a burguesia nacional, que havia se associado à burguesia internacional com a finalidade de explorar os recursos da própria nação (Jurgenfeld, 2020).

Desde os seus primeiros escritos, Furtado entendia o desenvolvimento como um objetivo interno, visando ao fortalecimento do Estado Nacional. Segundo Jurgenfeld (2020), esse entendimento é preponderante em seus escritos entre 1950 e 1960, quando o Estado aparece como o elemento articulador da economia brasileira, através da industrialização. Por isso, ele acreditava que com planejamento se poderia interferir nas tendências próprias de uma economia subdesenvolvida, modificando seus desequilíbrios internos e externos. Conforme Jurgenfeld (2020, p. 16), a atuação do Estado nessa primeira fase do pensamento de Furtado é bastante intervencionista, sendo responsável pela:

[...] formação da poupança, canalização dos recursos financeiros e na orientação dos investimentos. Em boa medida, isso poderia ser feito por instrumentos fiscais e monetários. Ele se referia ao crédito, um elemento que deveria estar subordinado à política de orientação dos recursos financeiros por parte do governo na direção de criação de capacidade produtiva. E tratava também de elevar o investimento, de modo a distribuir o esforço financeiro adequadamente, orientando-o e complementando a iniciativa de empresários quando esta fosse insuficiente. Para isso, era preciso aparelhar o Estado Nacional com técnicos bem remunerados e por meio de uma carga fiscal adequada, de modo a serem coordenados os impostos sobre a

renda, o consumo e a produção. O governo deveria orientar assim o modo como a população gastaria sua renda.

Ainda de acordo com a autora, essa perspectiva se altera após 1964, quando Furtado passa a destacar as dificuldades em conciliar o desenvolvimento nacional com o capitalismo dominado pelas empresas transnacionais. Sob a hegemonia norte-americana, a transformação do capitalismo mundial destinaria um papel secundário para os Estados Nacionais periféricos e, portanto, na determinação de sua própria política de desenvolvimento, pois, devido à ação das empresas transnacionais e ao enfraquecimento dos centros decisórios nacionais, eles não mais perseguiriam os ideais de sua coletividade. Jurgenfeld (2020, p. 19), denomina essa fase de “pós-nacional”:

O pós-nacional foi marcado pelo aumento dos processos de integração das economias centrais e periféricas e pela criação de uma superestrutura política internacional no pós-Segunda Guerra Mundial – como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial –, que daria condições para que as transnacionais desfrutassem de maior autonomia no sistema mundial sob tutela do governo dos Estados Unidos, que dominariam essas instituições.

Ademais, no mesmo entendimento desses diversos artigos citados acima, a quarta etapa que a análise de Wasques (2018; 2021) delimita em torno da obra de Furtado é chamada de “escritos de maturidade (1965-1980)”, iniciada no exílio de Celso Furtado na capital chilena, após o golpe de 1964. Nessa etapa, o intelectual se preocupa em estudar as empresas multinacionais, por influência do autor Stephen Hymer, da Universidade de Yale. Nesse sentido, o paraibano retoma a discussão sobre o papel do Estado na superação do subdesenvolvimento. Utiliza, para tanto, o método histórico-comparativo diacrônico novamente para contrapor desenvolvimento e subdesenvolvimento. Com isso, mostra as diferenças entre a criação do sistema de serviços públicos nas economias desenvolvida e subdesenvolvida.

Nos países desenvolvidos, o Estado, como prestador de serviços, cresceu como demanda do processo de desenvolvimento econômico. Já nas economias subdesenvolvidas, essa criação foi diferente: o sistema de serviços públicos foi criado sem o desenvolvimento das bases materiais da sociedade. Além de que, nas economias subdesenvolvidas, as funções políticas do Estado aumentaram

significativamente, pois a sociedade atribuiu um papel central para essa instituição na promoção do processo de desenvolvimento.

Ainda a respeito da fase “escritos de maturidade (1965-1980)”, Furtado introduz, na discussão sobre subdesenvolvimento, o conceito de “modernização”. Em sua visão, nas formações econômicas subdesenvolvidas os padrões de consumo são alterados rapidamente, todavia as técnicas de produção evoluem lentamente. Celso Furtado nomeou esse fenômeno de “modernização”. Dessa forma, algumas classes sociais consomem produtos importados com um alto padrão tecnológico, sem que se desenvolva a tecnologia a nível produtivo no país. As nações que produzem as mercadorias com alto conteúdo tecnológico são chamadas de centrais, ou dominantes, já aquelas que as consomem, sem uma base produtiva desenvolvida, são as periféricas, dependentes ou subdesenvolvidas.

Celso Furtado passa a estudar também as grandes unidades transnacionais. Situa-se, assim, o contexto de Guerra Fria, quando houve o estabelecimento da “doutrina de ajuda externa” dos Estados Unidos, que visava “auxiliar” os países subdesenvolvidos, no intuito de promover a estabilidade social em seus países. Nesse suposto “plano de desenvolvimento” prescrito pelos EUA, as grandes empresas privadas norte-americanas cumpriam papel fundamental, entendidas como centros controladores tanto de parte do sistema de decisões quanto de setores importantes das economias periféricas. Para Furtado, empresas que planejam a produção de médio e de longo prazo, interferindo no mercado em que atuam e influenciando as decisões dos pequenos produtores e os direcionamentos do Estado, se constituem como “centros de decisões”, “centros de planejamento” ou “centros controladores” (Wasques, 2018).

No contexto do capitalismo dos anos 1970, a organização da produção estava centrada nas grandes indústrias. Daí surge o termo “capitalismo de grandes unidades”, expressando a concentração do poder nas mãos de poucas empresas, que atuam através da conglomeração – chamadas empresas-gigantes - ou seja, organizações que agem simultaneamente em diversos mercados.

É nessa fase de seu pensamento, segundo Wasques (2018; 2021), que Furtado usa o conceito de “empresa transnacional”, em menção às organizações que produzem em diversos países, tendo uma unidade de comando. A atividade transnacional aumenta o poder dos grupos que controlam a produção e possibilita seu planejamento a nível internacional. Esse tipo de empresa escapa, em grande

medida, dos centros nacionais de decisão. Assim, o setor mais dinâmico do capitalismo atual dribla o sistema de controle e coordenação dos Estados, através de negociações de incentivos fiscais, utilização de filiais e subsidiárias, depositando lucros em paraísos fiscais, etc. Esse quadro dificulta que um país consiga tomar alguma medida corretiva isoladamente.

Assim, o impacto nas economias subdesenvolvidas da atividade transnacional é o aumento da dependência externa, o que agrava o subdesenvolvimento, pois à classe empresarial nacional dos países subdesenvolvidos restam os setores manufatureiros menos dinâmicos, enquanto a classe empresarial dos países centrais controla as indústrias que lideram o desenvolvimento daqueles países. Em suma, a classe empresarial nacional se torna mais dependente, o que dificulta fortemente o desenvolvimento autônomo do capitalismo nos países subdesenvolvidos.

Ainda conforme Wasques (2018; 2021), Celso Furtado se posiciona criticamente com relação a esse “projeto de desenvolvimento” baseado em empresas estrangeiras. Sua crítica alerta para o fato de que os grandes conglomerados transnacionais, com sua tecnologia de ponta e elevada capitalização, contribuem para estagnar as sociedades subdesenvolvidas, pois causam a desarticulação produtiva nacional, geram desenvolvimento desigual entre as regiões do país, e conduzem à fuga de capitais para os países centrais (Furtado, 1984; 1992a; 1999a; 2004).

A entrada dessas empresas em economias subdesenvolvidas de maneira indiscriminada, no contexto do final do século XX, gera o aumento das disparidades sociais e do desemprego. Nesse contexto, os Estados Nacionais se subordinam às grandes empresas, visto que essas organizações passam a ser responsáveis por boa parte da inovação nas economias nacionais. Ao mesmo tempo, grande parte das transações internacionais vem das grandes empresas, que também preservam grande liquidez fora dos bancos centrais, operando internacionalmente, com pouca restrição dos governos.

Além do mais, os autores Moraes, Ibrahim e Tauil (2019) destacam que, segundo sua concepção faseológica, distinta de Wasques, o pensamento de Furtado está dividido em duas fases. A primeira é anterior a 1970, em que a perspectiva que Celso Furtado adota atribui um caráter interventor-empREENDEDOR com relação ao Estado, incumbindo a este a responsabilidade por impulsionar a economia brasileira através da industrialização, via substituição de importações, do aumento das

exportações e da geração de empregos.

Diferentemente, no final dos anos 1970, a economia brasileira havia passado pelo processo de industrialização, contudo, enfrentava um alto grau de desnacionalização, com 32% do valor da indústria de transformação estando nas mãos de multinacionais e transnacionais. Além disso, sob esse contexto, o Estado tinha a responsabilidade de evitar a captura do mercado interno pelo capital externo, e também de impedir que a parte produtiva da economia viesse a se tornar capital improdutivo. Nesse momento, os investimentos estrangeiros no Brasil não eram questionados, já que predominava a ideologia do desenvolvimento associado que via qualquer instalação industrial no território, como ação promotora de prosperidade e bem-estar social.

No entanto, durante esse processo houve o deslocamento dos centros decisórios para as multinacionais, transnacionais e países centrais do capitalismo, fato também explorado em livros posteriores do intelectual (Furtado, 1981a; 1992a; 1999a), cenário esse que Furtado via com preocupação:

Para Furtado, a industrialização com capital nacional é a única forma de fomentar o aumento de produtividade necessária para um processo de acumulação acelerada de capitais que, somado a difusão do progresso técnico no sistema econômico e a expansão das potencialidades humanas, podem democratizar o bem-estar social para a sociedade brasileira (Moraes; Ibrahim; Tauil, 2019, p. 154).

Além disso, segundo os autores do artigo, na década de 1970, Celso Furtado observou que os produtos fabricados no Brasil incorporavam tecnologia estrangeira. Então, a partir dos anos 1980, ele passou a defender a reestruturação do Estado Desenvolvimentista, como meio para superar a lógica do desenvolvimento associado e posicionar o Brasil de forma ativa no mercado internacional.

Essa fase é intitulada pelos referidos autores (Moraes; Ibrahim; Tauil, 2019) como “insurgente-vanguardista”, na qual Furtado enfatizava o retorno de uma abordagem endógena sobre o desenvolvimento, que retomava o modelo nacional-desenvolvimentista como forma de reverter as políticas em voga.

[...] a internacionalização do mercado interno dos países centrais fez com que algumas economias periféricas colocassem a maximização do comércio exterior como foco da política econômica e não mais o nível da atividade econômica, ignorando, assim, os aumentos da produtividade gerados pelos investimentos em Pesquisa e

Desenvolvimento (P&D), a coerência dos investimentos públicos e a disciplina social interna. A racionalidade da economia internacional, a transnacionalização e a inserção dos países periféricos nessa “ordem” permitiu que novos vínculos de dominação-dependência fossem estruturados (Moraes; Ibrahim; Tauil, 2019, p.158).

As preocupações quanto à desnacionalização avançam na última fase do pensamento de Celso Furtado, denominada por Wasques de “escritos finais (1981-2004)”, que remete ao período neoliberal, quando a sua análise recai sobre a autonomia dos centros de decisão transnacionais frente aos Estados Nacionais (Wasques, 2018; 2021). A transnacionalização do sistema produtivo, junto à internacionalização do sistema financeiro e monetário, produziu a perda do controle do sistema econômico nacional nos países subdesenvolvidos. Para Furtado, a economia capitalista funciona com a utilização dos centros de decisões, sendo o principal deles justamente o Estado. Nesse sentido, o surgimento das transnacionais impõe desafios aos sistemas econômicos nacionais, quando, no contexto do capitalismo global, as transnacionais competem com os Estados Nacionais como centros de decisões. Trata-se de uma nova estruturação do poder na qual os interesses privados das empresas entram em conflito com os objetivos sociais dos Estados.

Assim, existe a defesa de Furtado da retomada do Estado como centro decisório, para que se consiga controlar o capital transnacional, a fim de colocá-lo a serviço dos interesses nacionais (Cabral, 2020; Machado; Silva Junior, 2018; Wasques, 2018; 2021). A transnacionalização, uma nova estrutura de poder criada pela globalização, dificulta ainda mais a superação do subdesenvolvimento, pois desmonta as funções do Estado, produzindo uma ingovernabilidade crescente. Seria preciso, portanto, disciplinar o capital financeiro e monetário através da criação de novas formas de regulação e coordenação, o que requereria ajuda internacional. A União Europeia seria um exemplo de centro de decisão plurinacional, ou seja, uma instituição reguladora mais adequada ao contexto. Contudo, segundo Wasques (2018; 2021), Furtado ainda acreditava na reestruturação dos velhos centros de poder: os Estados Nacionais.

A economia capitalista criava seu dinamismo através da inovação técnica e da expansão do mercado interno, elementos que sofreram uma desarticulação a partir da abertura do comércio exterior. Nesse entremeio, as massas trabalhadoras

perderam seus ganhos salariais, que ocorriam pela expansão do mercado nacional, e as empresas transnacionais passaram a controlar a inovação.

Para Furtado, a superação do subdesenvolvimento se dá pela ação política voltada para o desenvolvimento nacional (Furtado, 1981a; 2002), e não pelo livre mercado, exigindo, para tanto, o planejamento econômico, técnica que aumenta a eficácia e a racionalidade das decisões do Estado. Logo, é preciso vontade política e intencionalidade para superar o subdesenvolvimento.

Nesse sentido, Celso Furtado acredita na democracia liberal, e na participação popular, através dos diferentes grupos políticos que compõem a sociedade, para que se atinja o objetivo do desenvolvimento nacional. Entretanto, ele também salienta que o Estado capitalista é palco de embates entre as diferentes classes sociais que direcionam o desenvolvimento (Furtado, 2002).

Assim, nesta seção, apresentamos a existência de diferentes concepções sobre a obra de Celso Furtado, muitas delas “faseológicas”. Vale ressaltar que esta dissertação não defende nenhuma dessas concepções, pois o conjunto de textos analisados detalhadamente do autor nesta pesquisa, não são suficientes para dar segurança de uma posição, pois se focaliza no período alto da produção do intelectual. Se assim procedemos, foi apenas tendo em vista a revisão de literatura relacionada aos trabalhos que já abordaram o tema do Estado na obra de Celso Furtado.

Nesse sentido, vimos que o intelectual compreende o Estado e o planejamento como elementos centrais para a superação do subdesenvolvimento, contrariando a perspectiva do *laissez-faire* liberal. Em sua obra, o Estado é visto como fundamental para promover reformas estruturais e a acumulação de capital, especialmente em sociedades onde as forças de mercado não são suficientemente desenvolvidas, ou seja, nas sociedades subdesenvolvidas.

Ademais, o subdesenvolvimento, para Celso Furtado, não é um fenômeno natural, mas o resultado de um processo histórico, originado, em grande parte, pelo contato das economias capitalistas desenvolvidas com as regiões colonizadas. Esse processo gerou a polaridade centro-periferia, onde os países subdesenvolvidos se tornam dependentes da produção de bens primários e da abertura de linhas de comércio que atendem aos interesses das economias centrais. Essa relação desigual cria uma estrutura econômica dual nos países subdesenvolvidos, onde o moderno coexiste com o arcaico, e passa a existir uma heterogeneidade tecnológica,

com regiões de alta e baixa produtividade. Essa dualidade reflete-se na sociedade como um todo, gerando desequilíbrios internos. As classes dominantes, por sua vez, mantêm altas taxas de lucro, sem serem contestadas, devido à incapacidade dos centros de desenvolvimento local absorverem a totalidade da força de trabalho disponível, o que limita a mobilização da classe trabalhadora e inibe a luta de classes.

Para que o desenvolvimento ocorra, é necessário que o Estado atue de forma mais incisiva, produzindo a absorção da força de trabalho excedente e promovendo uma distribuição de renda mais equitativa. Em contraste com as economias desenvolvidas, onde as políticas quantitativas são suficientes para sustentar o crescimento, nos países subdesenvolvidos é necessário um esforço estatal mais complexo, que envolva reformas estruturais profundas, como as reformas agrária, bancária, tributária e fiscal.

Outrossim, Furtado evidencia sua preocupação com a autonomia crescente dos centros de decisão transnacionais em detrimento dos Estados Nacionais, particularmente no contexto neoliberal. Para Furtado, a transnacionalização do sistema produtivo e a internacionalização dos sistemas financeiros resultaram na perda de controle dos sistemas econômicos nacionais, especialmente nos países subdesenvolvidos. Nesse cenário, as empresas transnacionais competem diretamente com os Estados como centros decisórios, desafiando os objetivos sociais e políticos tradicionais da nação. Então, Furtado defende o fortalecimento do Estado como principal centro de decisão, capaz de regular o capital transnacional e direcioná-lo para os interesses nacionais.

Após abordar esses aspectos importantes da obra de Celso Furtado, principalmente as questões relacionadas ao enfraquecimento dos centros decisórios nacionais e ao domínio das empresas internacionais, na seção seguinte será examinada a discussão sobre a questão do Estado frente à globalização, sob a perspectiva de três autores canônicos no que se refere a esse último conceito. Assim, o objetivo será aprofundar o entendimento da produção tardia do pensamento do intelectual brasileiro, a partir do cotejamento de sua discussão com os seus contemporâneos.

2.2. ESTADO E GLOBALIZAÇÃO: CELSO FURTADO EM DIÁLOGO

Nesta seção será analisado como a discussão sobre o conceito de globalização aparece em trabalhos de autores renomados, como Milton Santos, Octávio Ianni e Celso Furtado. O período selecionado da produção de Furtado para a reflexão desta pesquisa, tem como contexto o processo de transformação histórica chamado de globalização. Assim, buscamos evidenciar os múltiplos impactos desse processo para os Estados Nacionais, e como Celso Furtado apreende a atuação estatal nesse cenário de enfraquecimento dos centros decisórios nacionais, do domínio global das grandes empresas e do avanço do neoliberalismo.

Para o geógrafo Milton Santos (2000) e o sociólogo Octavio Ianni (1999), seguindo a mesma linha de Celso Furtado (1998; 1999a), a globalização é o estágio mais avançado da expansão do sistema capitalista. Com os avanços científicos, surgiram técnicas cada vez mais sofisticadas, sendo as tecnologias da informação e comunicação (TICs) sua principal expressão. Essas transformações levaram à disseminação de um novo sistema técnico que conectou o capital em nível global. No entanto, conforme apontado por Milton Santos, é fundamental destacar que a globalização não se restringe a um conjunto de novas técnicas de tratamento da informação, ela também se manifesta como um sistema que explora a força de trabalho globalmente:

Só que a globalização não é apenas a existência desse novo sistema de técnicas. Ela é também o resultado das ações que asseguram a emergência de um mercado dito global, responsável pelo essencial dos processos políticos atualmente eficazes. Os fatores que contribuem para explicar a arquitetura da globalização atual são: a unicidade da técnica, a convergência dos momentos, a cognoscibilidade do planeta e a existência de um motor único na história, representado pela mais-valia globalizada (Santos, 2000, p. 12).

Do mesmo modo, para Ianni (1999), quando a Guerra Fria acabou, o capitalismo ganhou impulso, pois passou a se estender para os países que até então participavam do bloco socialista, e que, portanto, não compunham ativamente o sistema econômico internacional. Apresenta-se, então, um novo ciclo da globalização do capitalismo. A esse respeito, o sociólogo Octavio Ianni (1999, p. 129) entendeu que se tratava de:

[...] um novo ciclo de globalização do capitalismo, que atinge mais ou menos drasticamente tanto a América Latina e o Caribe como a Ásia, África e Europa Central e Oriental. Inclusive a Europa Ocidental, o Japão e os Estados Unidos são envolvidos nos processos e estruturas deflagrados com a globalização do capitalismo desenvolvida por dentro da Guerra Fria e acelerada com a transformação do mundo socialista em uma vasta fronteira de desenvolvimento intensivo e extensivo do capitalismo.

No período em questão, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e as corporações transnacionais passaram a pressionar os Estados Nacionais a promoverem reformas políticas de cunho neoliberal, que favorecem a dinâmica das relações capitalistas de produção. Para Ianni (1999, p. 130), tratava-se de:

[...] promover a desestatização e desregulação da economia nacional; simultaneamente, promover a privatização de empresas produtivas estatais e dos sistemas de saúde, educação e previdência. Além disso, abrem-se os mercados, facilitam-se as negociações e associações de corporações transnacionais com empresas nacionais. Muitas conquistas sociais de diferentes categorias operárias e outros assalariados já foram ou estão sendo redefinidas, reduzidas ou mesmo eliminadas, sempre a partir de palavras de ordem tais como "mercado", "produtividade", "competitividade"; com graves prejuízos para os que são obrigados a vender a sua força de trabalho para viver ou sobreviver.

Esse processo representou a derrocada do projeto desenvolvimentista que foi estabelecido entre 1930 e 1980 no Brasil, dando lugar ao projeto transnacional, um modelo de desenvolvimento administrado por entes exteriores aos Estados Nacionais, o que resultou no impedimento da soberania nacional (Furtado, 1984; 1992a; 1999a; 2004; Ianni, 2000).

Assim, para Ianni (2000), o Brasil nasce, no século XVI, como província do colonialismo, e adentra o século XXI como província, ou apêndice, do capitalismo global. Nessa direção, na virada do século XX para o XXI, o Estado se transforma em uma instituição administrativa dos interesses das classes dominantes globais. Em uma linha semelhante, mas não tão incisiva sobre o Estado frente à globalização, Furtado (Furtado, 1984; 1992a; 1999a; 2004) destaca o domínio das empresas transnacionais no cenário global e o enfraquecimento dos centros decisórios nacionais.

Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a industrialização se espalhou pelo globo. Durante a Guerra Fria (1946-1989), o desenvolvimento do capitalismo foi extensivo e intensivo, ou seja, houve a industrialização das nações subdesenvolvidas, que, num primeiro momento, se baseou nas políticas de substituição de importações. Essas políticas visavam propiciar a produção interna de mercadorias que eram importadas – processo que poderia gerar maior dependência de produtos intermediários e de bens de capital (Tavares, 1972).

O impulso de expansão do capitalismo em escala global existe desde seus primórdios, todavia, no século XX esse processo se completa. O modo de produção capitalista se organiza primeiramente no âmbito nacional, transformando as formas de viver e de trabalhar nesses espaços. Depois desse processo, o capitalismo transborda as fronteiras nacionais, buscando as matérias-primas, a expansão do mercado, as novas formas de lucro e o desenvolvimento das forças produtivas (Furtado, 1998; Ianni, 2004).

Conforme Ianni (2004), a globalização sinaliza o terceiro estágio do desenvolvimento capitalista, quando o capitalismo se transforma num sistema definitivamente global (Furtado, 1998). O sistema de poder estabelecido pelos mercados financeiros, por conta de sua alta rentabilidade, junto à circulação de riqueza em escala mundial através da esfera financeira, Furtado (1998) chama de “capitalismo global”. Nesse tocante, os Estados-Nações perdem forças, tanto os do centro como os da periferia. No capitalismo global, os nacionalismos e os regionalismos existem, todavia, o que passa a ter proeminência é a sociedade global expressa pelo compartilhamento de relações e estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais (Ianni, 2013).

Se no século XIX já era possível perceber a emergência de monopólios e cartéis, fenômeno alavancado no século XX, no contexto da globalização, o dinamismo das forças econômicas globais altera as características do que define uma nação, pois o novo patamar de reprodução ampliada do capital transforma constituições, gestões econômicas, moedas, projetos de desenvolvimento etc. (Ianni, 2013; Furtado, 1998).

Assim como para Ianni, na concepção de Furtado (1999a), a economia capitalista também tem como característica o impulso para a expansão. Antes da Primeira Guerra Mundial, a abertura para transações e investimentos internacionais, principalmente em títulos, já era prática comum. Para Furtado, o que a globalização

inaugura é um sistema produtivo transnacional-global, que resulta em uma nova alocação de recursos mundialmente e enorme concentração de renda. Essa última característica, decorre do desenvolvimento de novas técnicas produtivas, como a eletrônica e os meios de comunicações avançados (Santos, 2000; Furtado, 1999a). Esses fatores consolidaram o poderio das empresas transnacionais, que, por sua vez, passaram a influenciar a alocação de recursos em todos os países.

Ainda, para Ianni (2004), a intensificação do capitalismo global deteriora o tecido social nacional. Cada vez mais, sindicatos, movimentos sociais e partidos vão sendo substituídos pela mídia, na formação da opinião pública, e as pessoas passam a pensar e a sentir conforme a indústria cultural produzida nacional e mundialmente. As praças – as ágoras – se transformam em shows, shoppings, programas de televisão etc. O trabalho tem relevância dentro desse cenário, pois o capitalismo reduz o mundo a uma “uma espécie de imensa fábrica” (Ianni, 2004; Santos, 2000). No mesmo sentido, Celso Furtado (Furtado, 1984) se preocupa com a reprodução cultural introduzida pela globalização, apontando que esse processo poderia induzir a mimetização de planos de desenvolvimento, e também dificultaria a criação de uma cultura nacional.

Também se aproximando de Furtado, Milton Santos (2000) entende que uma das fábulas da globalização é a crença na “morte do Estado”. O que se assiste é um enfraquecimento do Estado no atendimento do bem-estar da população, mas, no que diz respeito ao atendimento dos interesses do sistema financeiro internacional, ele continua bem atuante, o que veio a ser chamado de neoliberalismo. Assim como para Furtado (1998), Santos (2000, p. 10) destaca que a globalização se apresenta como perversidade para a maior parte da população:

De fato, para a grande maior parte da humanidade a globalização está se impondo como uma fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem em qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes. Novas enfermidades como a SIDA se instalam e velhas doenças, supostamente extirpadas, fazem seu retorno triunfal. A mortalidade infantil permanece, a despeito dos progressos médicos e da informação. A educação de qualidade é cada vez mais inacessível. [...] todas essas mazelas são direta ou indiretamente imputáveis ao presente processo de globalização.

Além disso, apesar de destacar através de um aspecto cultural, Milton Santos (2000) também se alinha a Furtado (1998) em relação a determinação da

mentalidade nacional pela globalização. Para Santos (2000, p. 17), a tirania do dinheiro e da informação são os eixos do capitalismo globalizado:

A associação entre a tirania do dinheiro e a tirania da informação conduz, desse modo, à aceleração dos processos hegemônicos, legitimados pelo “pensamento único”, enquanto os demais processos acabam por ser deglutidos ou se adaptam passiva ou ativamente, tornando-se hegemônicos. Em outras palavras, os processos não hegemônicos tendem seja a desaparecer fisicamente, seja a permanecer, mas de forma subordinada, exceto em algumas áreas da vida social e em certas frações do território onde podem manter-se relativamente autônomos, isto é, capazes de uma reprodução própria. Mas tal situação é sempre precária, seja porque os resultados localmente obtidos são menores, seja porque os respectivos agentes são permanentemente ameaçados pela concorrência das atividades mais poderosas.

Ainda, Furtado (1999a) argumenta que o Estado pode desempenhar um papel central no enfrentamento dos novos problemas trazidos pela globalização. A intervenção não se daria através de uma restrição arbitrária das operações das empresas transnacionais, mas, sim, no sentido de direcioná-las para que foquem no mercado interno e na promoção de oportunidades de emprego. Para isso é fundamental o aprimoramento da capacidade do aparato estatal no controle dos fluxos monetários e financeiros. Ou seja, essa intervenção não seria nem desenvolvimentista nem totalmente liberalizante, mas uma readequação das “capacidades estatais” com vistas a mitigar os danos sociais causados pela abertura econômica. Veremos nas próximas seções que o conceito de capacidades estatais é criado nesse contexto.

Ademais, Furtado denomina o processo de crescimento da interdependência das economias como globalização (Furtado, 1998). Sob a globalização, os sistemas produtivos se interligaram, o que trouxe desafios complexos para os Estados Nacionais. O alcance das políticas públicas foi reduzido, a clareza em torno da noção de sistema econômico nacional se dissipou e os fundamentos econômicos da solidariedade social enfraqueceram. O elevado desemprego nos países subdesenvolvidos possibilitou que as empresas transnacionais empregassem força de trabalho barata, o que impulsionou a sua competitividade.

Assim, a globalização é caracterizada por um processo de realocação produtiva com concentração de renda (Furtado, 1998). Desse modo, o mercado financeiro limita o poder do sistema político, enquanto o fluxo de capitais

internacionais se torna uma ameaça constante para a estabilidade econômica dos países. Segundo Furtado (1998), alguns dos efeitos da globalização também incluem: o surgimento de blocos econômicos e políticos, como a União Europeia, que envolve a abdicação de prerrogativas nacionais; o aumento da relevância de países asiáticos, impulsionado por investimentos significativos em educação e pela disponibilidade abundante de mão de obra; a crescente pressão pela desregulamentação dos mercados nas economias latino-americanas e a inevitável concentração de renda devido à globalização das atividades produtivas.

Outra preocupação de Furtado (2000a), neste contexto, é a lenta absorção da força de trabalho pelo sistema econômico dos países subdesenvolvidos. O economista nomeia essa sociedade de “sociedade de serviços”, cujos eixos são o desemprego estrutural e a precarização do trabalho, decorrentes do desenvolvimento tecnológico e do fluxo de capitais internacionais, que muitas vezes escolhem lugares com força de trabalho barata para se alocarem.

No mesmo sentido, outra explicação para essas características deletérias, é a de que o motor do crescimento econômico deixa de ser o mercado interno, valorizando-se a integração com o sistema econômico internacional e, ao mesmo tempo, enfraquecendo-se as articulações das regiões nacionais. A respeito dessa vulnerabilidade, Furtado comenta:

Nessas circunstâncias, já não se contará com a integração das economias regionais e a formação do mercado interno em geral como um motor do crescimento (*engine of growth*, na expressão dos teóricos do imediato pós-guerra). A alternativa consiste em apoiar-se, de preferência, no mercado internacional, o que significa depender da dinâmica das empresas transnacionais. Ora, o estilo de desenvolvimento que estas impõem caracteriza-se por uma lenta geração de emprego, ou seja, por uma margem crescente de desemprego estrutural. A experiência dos países que integram a União Europeia tem demonstrado sobejamente que o enfraquecimento das formas de coordenação e regulação macroeconômica, no plano nacional, se traduz por um debilitamento da acumulação e por um aumento da taxa de desemprego (Furtado, 2000a, p. 9-10).

Também, no entender de Furtado (2000b), a desarticulação nacional gera a regionalização dos interesses políticos. No passado do Brasil, essa regionalização havia sido contida pela paulatina interdependência dos interesses econômicos, o que deu origem a um sistema nacional. Porém, a lógica de desenvolvimento através

de conexões internacionais emperra a mobilidade da força de trabalho em território nacional, criando interesses corporativos. Logo, a solidariedade entre as regiões se enfraquece e a unidade nacional se debilita. Esses processos acarretam a criação de bolsões de miséria e de tensões regionais e corporativas, em suma, a destruição do país como projeto nacional (Rezende, 2023).

Como antídoto a esse quadro, Furtado (2000b) postula um Estado que tenha uma política de desenvolvimento pautada na cultura nacional, e não na lógica imposta pela acumulação de empresas transnacionais. Além disso, o desenvolvimento mimético perpetrado pelo autoritarismo político de 1964 teria de ser rompido, preservando o gênio da cultura brasileira, ao mesmo tempo em que se absorveriam as técnicas de aumento da capacidade produtiva nacional. Numa sociedade que comercializa todas as dimensões da vida, a liberação das forças criativas da sociedade seria importante para o desenvolvimento, desde que fosse mantido o objetivo nacional de articular a redução do desemprego às altas taxas de crescimento e à desconcentração da renda. Objetivo este que só poderia ser alcançado através da soberania do Estado frente aos interesses das empresas transnacionais.

Assim, a globalização beneficia os países que dominam a tecnologia e exploram as assimetrias técnicas globais. Países como o Brasil – com muitos recursos naturais e muitas disparidades sociais – são os que mais sofrem no contexto da globalização, nos quais podem ocorrer inflexões de governos fascistas, com a finalidade de deter a revolta popular. Portanto, preservar a independência política, retomar o projeto nacional e o centro dinâmico da economia para o mercado interno são fatores indispensáveis para a produção de um desenvolvimento sustentado no contexto da globalização (Furtado, 2000b).

As estratégias políticas de longo prazo para o desenvolvimento em meio à esse contexto, segundo Furtado (1999a), deveriam: 1) reverter o processo de concentração de renda e patrimônio, solucionando a questão da subutilização da força de trabalho, dos solos aráveis não explorados e das diversas fontes de energia; 2) enfrentar o atraso dos investimentos no fator humano, já que a falta de educação gera disparidades salariais; e 3) reestruturar a abordagem em relação à globalização, com menor ênfase nas empresas transnacionais.

Vale ressaltar, que no cenário nacional no final do século XX, aproximando-se de Furtado, Chico de Oliveira destaca que após o período ditatorial e da crise de

1980, com a financeirização do capitalismo, ou a mundialização do capital (Chesnais, 2016; Oliveira, 2006) – conceito não utilizado por Furtado – abriram-se as barreiras do sistema monetário financeiro dos Estados Nacionais. Enquanto a periferia do sistema tinha problemas com suas dívidas externas, as economias centrais desenvolveram um alto grau de produtividade, através do progresso técnico. Aumentou-se a “massa marginal” de trabalhadores não funcionais para a acumulação de capital. Assim, se barateou o custo da força de trabalho, e isso combinado com a financeirização do capital, originou o fenômeno da sobredeterminação do capital financeiro em relação ao capital produtivo, nas palavras de Chico de Oliveira:

Movimentos em tempo real do capital fictício, transitando entre bolsas e mercados financeiros com a rapidez da luz. O deslocamento de fábricas para periferias tão remotas que antes não contavam nada para a acumulação mundial, Coréia do Sul e Taiwan, depois Indonésia, Malásia e Filipinas. E agora sobretudo a China, uma enorme massa de capital financeiro circulando, uma especulação bursátil que confirmava essa massa, que mal se sustenta nos dias de hoje e que, na interpretação de Chesnais, é o sinal de sua fragilidade. Um capital de imagens que torna a marca seu principal atout, comandado por uma digitalização e molecularização que mudou radicalmente a linguagem e as referências do próprio cotidiano e permite uma forma de capital que atua como virtual, isto é, capaz de extrair mais-valia no momento do uso da força de trabalho, sem os constrangimentos da era industrial [...] (Oliveira, 2006, p. 274).

No Brasil, Fernando Collor de Mello foi o presidente que tentou inserir o país na onda da globalização, prometendo, assim, liquidar com a altíssima inflação presente, e acabar com a corrupção no Estado, porém, ocorreu apenas a adesão ao receituário neoliberal, comenta Chico de Oliveira sobre o sucessor de Collor, aquele que avançou mais no mesmo sentido já iniciado nos anos 90:

O período de Fernando Henrique Cardoso (FHC) aprofundou, num grau insuspeitado, o desmanche iniciado. Privatização total das empresas estatais (restaram apenas a Petrobrás, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal e os bancos, o BNDES e os regionais de fomento), deslocando o campo de forças no interior da própria burguesia, desmontando o tripé empresas estatais-privadas nacionais-multinacionais que deslizou para a predominância da última nos principais eixos da acumulação de capital, extrovertendo o centro de decisões e tornando irrelevante um conjunto de associações públicas construídas em torno das empresas estatais, como sindicato de petroleiros e associação de engenheiros da

Petrobrás, por exemplo. A relação Estado-burguesias se altera radicalmente, tornando o Estado uma espécie de refém do novo poder econômico centrado nas multinacionais produtivas e financeiras (Oliveira, 2006, p. 278).

O desfecho desse período resultou em um aumento exponencial da dívida interna, que cresceu dez vezes entre 1994 e 2002. Cerca de um quarto a um quinto do Produto Interno Bruto (PIB) trocou de dono nesse intervalo, por meio de privatizações e fusões (Oliveira, 2006). O índice de desemprego subiu de 4% em 1990 para 8% em 2002, e o emprego “sem formas” – informal, sem funções claras e sem horários fixos – alcançou mais de metade da população. O sociólogo Chico de Oliveira (2006) afirma que há um consenso relativo de que o neoliberalismo fracassou no Brasil.

Vale ressaltar, que de acordo com os escritos investigados, Celso Furtado somente falaria de um “modelo neoliberal” após os anos 2000 (Furtado, 2004). Ele se colocava como crítico da venda do patrimônio público e do desmantelamento das “capacidades estatais” no final do século XX, pois foram esses os elementos que levaram a industrialização nacional (Furtado, 1992b; 1999a; 2004), o que o fez considerar os anos 1980 e 1990 como décadas perdidas.

Assim, neste capítulo foi apresentado que para Ianni, Milton Santos e Celso Furtado a globalização representa o estágio mais avançado da expansão capitalista, consolidando o capitalismo como o sistema hegemônico. Octávio Ianni interpreta a globalização como um processo que subordina o Estado nacional às dinâmicas globais, transformando-o em um apêndice das empresas transnacionais. Essas corporações passam a ditar as diretrizes do desenvolvimento nacional, enfraquecendo a soberania estatal e redimensionando a relação entre poder político e econômico. Na visão de Ianni, essa perda de autonomia reflete o predomínio de interesses globais sobre as prioridades nacionais, aprofundando as assimetrias no cenário internacional.

Milton Santos, por sua vez, rejeita essa ideia da “morte do Estado” na era da globalização. Para ele, o papel do Estado foi remodelado para atender aos interesses financeiros globais, priorizando o fluxo de capitais em detrimento do bem-estar social. Esse processo, posteriormente chamado de neoliberalismo, transforma as funções do Estado, que passa a abandonar a provisão de serviços públicos para se submeter às exigências do sistema financeiro internacional. Santos alerta para as consequências desse modelo, como o aumento da desigualdade e o

enfraquecimento do tecido social, destacando que o Estado, embora ativo, se tornou um executor dos interesses das forças hegemônicas do capitalismo global.

Celso Furtado, mais próximo da perspectiva de Milton Santos, se colocava como grande crítico das transformações impostas pela globalização ao papel do Estado e às dinâmicas econômicas nacionais. Em sua visão, a globalização configurou-se como um processo de intensificação das interdependências econômicas entre os países, marcado pela consolidação de um sistema produtivo transnacional que resultou no enfraquecimento das capacidades decisórias dos Estados Nacionais, especialmente nas economias periféricas. Para Furtado (1998; 2000b), esse fenômeno é caracterizado pela concentração de renda e pela realocação produtiva, que agrava as desigualdades sociais e regionais em países como o Brasil.

Segundo Furtado, a globalização não é um processo recente, mas se completa no final do século XX, e representa o avanço global do capitalismo, no qual a lógica do mercado internacional sobrepõe-se à autonomia dos Estados Nacionais. Ele enfatiza que o domínio das empresas transnacionais desarticula os mercados internos e reduz a capacidade dos governos de implementar políticas voltadas ao bem-estar social. No Brasil, essa dinâmica fragilizou as bases do projeto desenvolvimentista construído entre 1930 e 1980, comprometendo a soberania econômica e política do país. Para Furtado (2004), as décadas de 1980 e 1990 representaram “décadas perdidas”, durante as quais o desmonte das “capacidades estatais” e a adoção do “neoliberalismo” aprofundaram a vulnerabilidade da economia nacional frente ao capital internacional. No Brasil, a privatização de empresas estatais, iniciada nos anos 1990, foi emblemática desse processo, enfraquecendo os instrumentos de planejamento econômico e deslocando os centros decisórios para fora do território nacional.

Furtado ainda analisa as implicações culturais da globalização, alertando para os riscos da mimetização de modelos de desenvolvimento que desconsideram as especificidades históricas e culturais das nações. Para ele, a reprodução de padrões impostos pela cultura global não apenas fragiliza a identidade cultural, mas também dificulta a formulação de projetos nacionais de longo prazo. Nesse contexto, a industrialização, antes vista como um motor do desenvolvimento autônomo, passa a ser subordinada à lógica das empresas transnacionais, que priorizam a exploração de força de trabalho barata e a maximização de lucros em detrimento das condições

sociais locais.

Assim, um aspecto central na crítica de Furtado é o impacto da globalização sobre o mercado de trabalho. Ele observa que o processo de desindustrialização, aliado à concentração das atividades econômicas em setores de serviços e tecnologia, agravou o desemprego estrutural e precarizou as condições de trabalho. Para ele, a “sociedade de serviços” emergente não absorve a força de trabalho em ritmo suficiente, gerando bolsões de miséria e exclusão social, especialmente nos países da periferia.

Em contraponto às tendências impostas pela globalização, Furtado propõe um modelo de desenvolvimento que resgate a soberania do Estado e priorize o fortalecimento do mercado interno. Ele argumenta que o Brasil deve formular políticas públicas que conciliem crescimento econômico com desconcentração de renda, investimento em educação e integração das economias regionais. Somente através da articulação entre soberania política e inovação produtiva seria possível enfrentar as assimetrias globais e criar um modelo de crescimento sustentável e inclusivo.

Furtado (2000b) enfatiza que a globalização, ao beneficiar os países tecnologicamente avançados, reforça as desigualdades estruturais do sistema capitalista, colocando os países periféricos em uma posição de subordinação. Sem a recuperação das “capacidades estatais” e o fortalecimento de um projeto nacional, a globalização continuará a aprofundar as desigualdades, limitando as possibilidades de desenvolvimento autônomo. Para ele, a preservação da independência política e econômica é indispensável para que países como o Brasil possam superar os desafios impostos pela nova ordem global.

Assim, tendo avançado a respeito das características da globalização a partir da discussão de autores clássicos, e da exposição dos conceitos-chave de Celso Furtado na primeira seção, poderemos prosseguir com os outros elementos que compõem esta pesquisa. Desse modo, as próximas seções discorrerão a respeito da metodologia da pesquisa, do conceito de capacidades estatais, e também incluirá uma breve exposição relacionada ao conceito de Estado Desenvolvimentista. Assim, a soma desses elementos fornecerá a base teórica necessária para a posterior análise dos elementos encontrados sobre a questão do Estado nos escritos selecionados do intelectual brasileiro.

3. ESTADO, DESENVOLVIMENTO E CAPACIDADES ESTATAIS: UMA LEITURA SOBRE CELSO FURTADO

Este capítulo será estruturado em três seções. Na primeira, é oferecida uma explicação sobre a metodologia de pesquisa bibliográfica, de revisão bibliográfica e da seleção dos livros de Celso Furtado. A segunda traz a discussão sobre o conceito de Estado Desenvolvimentista e de capacidade estatais. Por fim, a terceira seção apresenta a abordagem do economista brasileiro com relação ao Estado, a partir dos textos selecionados do autor.

3.1. METODOLOGIA

Esta seção apresenta o percurso para a construção desta dissertação, que se trata de uma pesquisa bibliográfica, ou seja, um trabalho que investiga exclusivamente fontes bibliográficas, livros e artigos (Garcia, 2016). Como apontado por Gil (1999, p. 50):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.

Além de utilizar fontes bibliográficas, vale ressaltar que esta dissertação propõe novas interpretações sobre o material. A esse respeito,

É importante que seja elaborada uma boa revisão bibliográfica, um levantamento do estado da arte daquele conteúdo. Esse levantamento bibliográfico sem que seja feita uma contribuição, uma nova proposta, quer seja contra ou a favor do que foi levantado na revisão não pode, por si só, ser considerado uma pesquisa, quanto mais bibliográfica (Garcia, 2016, p. 293).

A pesquisa bibliográfica e a revisão bibliográfica são diferentes dimensões da pesquisa. A pesquisa bibliográfica é um tipo de metodologia de investigação científica, voltada à análise de materiais bibliográficos. Assim, esse modo de pesquisa, geralmente envolve três etapas fundamentais: o levantamento de um material escrito, a elaboração de um plano de leitura e a avaliação inicial desse

material para garantir sua qualidade. Por fim, se dá a extração e síntese das informações dessa literatura com a finalidade de responder a uma questão de pesquisa (Lima; Miotto, 2007), e que nessa dissertação se refere à descoberta dos diferentes aspectos trazidos por Furtado sobre a participação do Estado no processo de desenvolvimento em um contexto específico de sua produção.

Ademais, a revisão bibliográfica é a metodologia utilizada para o levantamento e exposição do material de análise da pesquisa bibliográfica. Existem diferentes formas de revisões, essa dissertação utiliza a metodologia de revisão narrativa. As pesquisas de revisão narrativa geralmente incorrem em grau elevado de subjetividade, pois não precisam expor a maneira como chegaram aos textos selecionados para a revisão bibliográfica (Rother, 2007). Ou seja, esse tipo de revisão elabora uma interpretação a partir do levantamento bibliográfico, sem apresentar necessariamente os caminhos e critérios utilizados para seleção do material.

Embora o processo de seleção dos textos de Celso Furtado seja apresentado adiante nesta seção, e também a introdução esclareça as fontes dos textos sobre o estado da arte da pesquisa - que se encontram na seção 2.1 - os trabalhos das seções sobre a globalização, as capacidades estatais e o desenvolvimento atual não seguiram a mesma metodologia, devido ao limite de tempo para execução desta pesquisa.

De outro modo, revisões sistemáticas são mais abrangentes, abordam o estado atual da arte (Nicolau, 2013) de cada ponto tratado na revisão bibliográfica, detalham o percurso adotado para a obtenção da bibliografia apresentada, e incluem, muitas vezes, o desenvolvimento cronológico da discussão sobre um determinado tema (Rother, 2007). Vale destacar que em nenhum dos estudos encontrados sobre a questão do Estado em Furtado, se discute qual tipo de revisão bibliográfica foi utilizada nas pesquisas – refiro-me aos textos do capítulo 2.1 desta dissertação.

A forma de seleção dos trabalhos de Furtado foi a seguinte: procuramos todos os escritos do autor citados nas bibliografias dos principais comentaristas que abordam, especificamente, a questão do Estado nos escritos tardios de Furtado, período de 1980 a 2004. Desse modo, recorreremos aos textos de Wasques (2018; 2021) e Moraes; Ibrahim; Tauil (2021). A partir desses textos, foi gerada uma compilação de obras e artigos de Furtado. Não foi possível usar nenhuma

ferramenta automatizada para gerar essa lista, pois elas não possuíam o recurso necessário para estabelecer quais seriam os trabalhos de Celso Furtado em sua parte tardia de produção.

Dessa primeira compilação foram extraídos oito livros e oito artigos, que apareceram como os mais citados segundo o Google Acadêmico (o procedimento se encontra nos apêndices). A única modificação realizada, prezando pela melhoria do material de análise – que é recomendação da metodologia de pesquisa bibliográfica – foi retirar da análise dois livros: *A Fantasia Organizada* e *A Fantasia Desfeita*, pois eles tratam de assuntos muito anteriores a 1980. No lugar dessas obras, foi inserido o livro *O Brasil Pós-“Milagre”*. Publicado em 1981, este livro trata de acontecimentos imediatamente anteriores ao período recortado por essa pesquisa, e também aborda a década de 1980. Sendo assim, coloca-se como um material mais adequado à proposta desta dissertação. A lista com os escritos selecionados de Celso Furtado está incluída em uma seção específica da bibliografia desta dissertação, intitulada “Celso Furtado: Textos Selecionados”.

Os dezesseis textos selecionados foram estabelecidos com base no estudo de Wasques (2018), e representa uma quantidade aproximada dos materiais citados no corpo da tese de doutorado do autor, na seção que aborda os “escritos finais” de Celso Furtado. Além disso, optou-se por um conjunto de dezesseis trabalhos por consistir em uma quantidade viável para a conclusão da pesquisa dentro do prazo estipulado pelo programa de pós-graduação.

Assim, as seções seguintes analisam os elementos encontrados sobre a questão do Estado nos livros e artigos selecionados de Celso Furtado, resgatando a discussão sobre as capacidades estatais. Dessa forma, será possível evidenciar a pertinência dessa abordagem para a leitura e atualização da obra do intelectual brasileiro.

3.2. CAPACIDADES ESTATAIS E ESTADO DESENVOLVIMENTISTA

Nesta seção será discutido como os conceitos de Estado Desenvolvimentista (ED) e de capacidades estatais, tem similaridade com a abordagem de Celso Furtado com relação ao Estado. Apesar do autor não utilizar diretamente o conceito de ED, nem o de capacidades estatais, pois (como apresentado no tópico 2.1) ele trabalha com o conceito de planejamento, esses conceitos possuem aproximações

com sua perspectiva de “Estado Planejador”. Por isso, o intelectual pode ser lido como um defensor do ED no Brasil (Strauss, 2019), o que torna essa discussão importante para a análise proposta. Vale ressaltar que o conceito de capacidades estatais se originou do conceito de ED.

Enquanto Celso Furtado utilizava o conceito de planejamento desde meados do século XX, de outro modo, o conceito de Estado Desenvolvimentista só foi utilizado por Chalmers Johnson em 1982, para entender o caso do desenvolvimento japonês. Para Johnson, instituições como o MITI (Ministério da Indústria e Comércio) no Japão, desempenharam um papel determinante para o crescimento econômico japonês, ao formular políticas de longo prazo, identificar setores estratégicos e facilitar a cooperação entre governo e setor privado.

Nesse sentido, um ED é um Estado que consegue desenvolver mecanismos institucionais que fazem com que a burocracia tenha acesso ao diálogo com grupos sociais e classes estratégicas, o que Peter Evans (1995) chamou de “autonomia inserida”. O conceito de Evans diz respeito à capacidade do Estado em promover o desenvolvimento econômico, através do diálogo com diferentes grupos sociais e de ações governamentais promovidas por dispositivos institucionais.

O ED possui três dimensões: a contextual, a institucional e a volitiva. A contextual se refere às condições exteriores ao Estado que facilitam, ou não, o surgimento do ED, tanto em termos nacionais como internacionais (Perissinotto, 2014). Do ponto de vista do contexto internacional, guerras e/ou ameaças externas, por vezes, dão origem a um nacionalismo que se traduz em um *state-building*, direcionando políticas econômicas para o desenvolvimento e a industrialização nacional, a fim de responder ao nível da ameaça exterior.

No que se refere à dimensão institucional, o ED é definido por dois aspectos. Primeiro, ter uma burocracia voltada para o desenvolvimento. Ou seja:

Primeiramente, um ED deve contar com a presença de uma burocracia bem ordenada, tecnicamente competente, recrutada por procedimentos específicos, portadora de um *ethos* burocrático e de um acentuado *esprit de corps* e protegida de pressões clientelistas (Perissinotto, 2014, p. 62).

Segundo, que essa burocracia não pode se isolar completamente da sociedade, buscando o diálogo constante, através de mecanismos institucionais, com setores econômicos estratégicos compostos por grupos representantes do

capital e do trabalho:

Suas duas faces – burocracia coerente e inserção social – impedem, por um lado, que o isolamento se transforme em despotismo burocrático e descambe para o Estado predatório e, por outro, que a inserção na sociedade leve o Estado a ser apropriado pelos grupos econômicos e sucumba ao clientelismo e à privatização (Perissinotto, 2014, p. 63).

A dimensão volitiva do ED é composta pela interligação de três aspectos. O primeiro é a existência de uma “elite modernizante” disposta a industrializar e modernizar o país segundo um plano definido. Essa elite seria formada por políticos, funcionários de Estado e grandes empresários. Assim, poderia se criar outro tipo de racionalidade, divergente dos padrões de mercado. A respeito da característica do plano modernizante:

A característica específica dessa racionalidade orientada pelo plano consiste num tipo de intervenção estatal pautada pela produção de determinados resultados. Nesse sentido, a ideia de “eficácia” (entendida como obtenção do resultado previamente definido pelo plano) predomina sobre a de “eficiência” (entendida como a melhor relação custo-benefício produzida pelo empreendimento). O que importa é o resultado, ainda que ele seja produzido com alguma ineficiência, alguma externalidade negativa, como dizem os economistas (Perissinotto, 2014, p. 63).

Em segundo lugar, a elite modernizadora deveria criar instituições aptas a alcançar as metas desenvolvimentistas. Essas instituições seriam importantes para a tomada das “decisões desenvolvimentistas” necessárias, e produzir os agentes que iriam operar essas metas. Assim, dar-se-ia o estabelecimento de uma burocracia estatal, ou uma “elite desenvolvimentista”. O terceiro aspecto seria a criação de um consenso político em torno do projeto modernizante, formando uma “coalizão desenvolvimentista”. Desse modo, além da elite modernizante, instituições competentes orientadas para a industrialização e uma burocracia competente e eficiente, ter-se-ia que estabelecer laços com grupos exteriores ao Estado (elites econômicas, sindicatos, etc.).

Nesse sentido, um ED seria:

[...] como um tipo ideal, aquele em que uma elite política orientada por ideais desenvolvimentistas e incentivada por um contexto internacional ameaçador é capaz de forjar uma aliança política de

modo a sustentar um processo de construção institucional e de formação de uma burocracia econômica que seja, ao mesmo tempo, suficientemente coesa, socialmente inserida, com autonomia e capacidade para formular e implementar uma política de industrialização que redefina, no longo prazo, a estrutura econômica de um país (Perissinotto, 2014, p. 64).

Alinhado à perspectiva volitiva de um ED, é possível extrair da obra de Celso Furtado a defesa de um projeto para o desenvolvimento nacional. Em sua abordagem, Furtado (1961; 1994) argumenta que um pacto nacional deveria incluir a valorização das capacidades locais, regionais, e de diferentes grupos da sociedade, como sindicatos, partidos políticos, movimentos sociais, etc. Também em suas obras (Furtado, 1981a; 1983a; 2004), encontra-se a afirmação de que, para isso, seria necessária vontade política para superação do subdesenvolvimento.

O mesmo ocorre quanto à característica institucional do ED para Celso Furtado. O autor argumenta que os países não poderiam praticar um modelo de desenvolvimento importado de instituições internacionais (Furtado, 1998), defendendo que a globalização não poderia servir de justificativa para a uniformização de políticas de desenvolvimento, uma vez que cada nação possuiria traços particulares. Em vista disso, Furtado (1998) destaca a necessidade da criação de instituições regionais, como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que possibilitou à América Latina pensar seu desenvolvimento com base no conhecimento local e na criatividade nacional, saindo do saber hegemônico importado das ciências econômicas dos países desenvolvidos.

Do mesmo modo, a venda do patrimônio nacional era vista por Furtado (1999a) como um retrocesso, já que as empresas públicas seriam cruciais para fomentar o desenvolvimento. Como ele observou, a concentração industrial na região Sudeste, levou à criação de órgãos de desenvolvimento regional no Nordeste, como a SUDENE, para mitigar os desequilíbrios regionais brasileiros (Furtado, 1983a; 1984). Portanto, ele sugeria que determinadas instituições poderiam expressar a criatividade das regionalidades, e também formar um acervo intelectual importante, como no caso das universidades, o que seriam elementos fundamentais para o desenvolvimento regional e nacional (Furtado, 1981a). Para ele, as instituições de Ensino Superior teriam funções essenciais para o desenvolvimento, como a de produzir pesquisas sobre a realidade nacional, qualificar a força de trabalho e elaborar propostas para um projeto de desenvolvimento nacional baseado

em evidências (Furtado, 1992a).

No que concerne à característica contextual do ED para o autor, pode-se destacar o subdesenvolvimento como uma ameaça interna. Do ponto de vista internacional, a posição subalterna do Brasil dentro da divisão internacional do trabalho, ou a vulnerabilidade a crises vindas de fatores externos, como no caso Grande Depressão de 1929. Essas características criariam o contexto necessário para a construção de um ED no Brasil.

Desse modo, os fatores supracitados constituem elementos que aproximam a discussão furtadiana das características do conceito de ED, e, portanto, do conceito de capacidades estatais. Os múltiplos aspectos sobre a questão do Estado na obra do intelectual serão apresentados, de modo mais detido, no capítulo 4. Por ora, pretende-se apenas conectar o conceito de ED e de capacidades estatais à obra de Celso Furtado.

Assim, foram nos países subdesenvolvidos, ou de industrialização tardia, que existiram em maior número os Estados Desenvolvimentistas. Nos primeiros países que originaram o capitalismo, o ED se deu no período mercantilista, a partir do qual se desenvolveu a economia de mercado. Nesse contexto, se defendia a intervenção do Estado no mercado para o desenvolvimento nacional, que criaria a infraestrutura e a teia de incentivos institucionais necessários para a industrialização dos países (Bresser-Pereira, 2012; Polanyi, 2000). Não obstante, foi na periferia do sistema econômico mundial que o caráter desenvolvimentista do Estado foi mais presente. Após a revolução capitalista nesses países, o nacionalismo se tornou desenvolvimentista, no intuito de “alcançar” (no inglês, *catching-up*) o estágio dos países desenvolvidos.

Logo, diferente do que ocorreu nos países centrais do capitalismo – os chamados “países ricos” –, onde bastou o acontecimento de uma revolução nacional para alavancar a sua industrialização, nos países de capitalismo tardio foi preciso uma revolução nacionalista. O Japão é o primeiro país onde aconteceu uma revolução nacionalista, visto que o país teve de lidar contra ameaças externas, característica contextual de um ED. Bresser-Pereira (2012, p. 11) esclarece a distinção entre revolução nacional e revolução nacionalista:

O modelo de Estado desenvolvimentista foi estabelecido pelo Japão, quando, depois de haver sido vítima da dominação imperial em 1853 e ter sido então obrigado a abrir seu país ao comércio internacional,

realizou a primeira revolução nacionalista da história, a Restauração Meiji, de 1868, e, assim, iniciou sua revolução industrial e capitalista. Enquanto os países que realizaram sua revolução capitalista originariamente, como a Inglaterra, a França, os Estados Unidos e ainda a Alemanha, realizaram apenas uma “revolução nacional” – ou seja, a formação de um Estado-nação –, os países retardatários tiveram que enfrentar o imperialismo industrial desses países.

Em alguns países de industrialização tardia, o nacionalismo levou a um perfil deliberado de desenvolvimento econômico, resultando no estabelecimento de uma estratégia de desenvolvimento nacional. A nação se tornou um grande agente do desenvolvimento econômico, o Estado, seu instrumento, os empresários industriais, a tecnoburocracia pública e os trabalhadores, seus participantes.

Dessa maneira, pode-se compreender que um ED é um Estado voltado para o desenvolvimento econômico, cuja nação compartilha uma estratégia de desenvolvimento do mercado nacional. Portanto, para que consiga alcançar os países desenvolvidos, espera-se dele altas taxas de crescimento. Nesse aspecto, Bresser-Pereira (2012, p. 11) afirma:

(...) um Estado cuja nação compartilha uma estratégia nacional de desenvolvimento – um conjunto de objetivos, de leis, de políticas, de acordos e de entendimentos voltados para criar oportunidades de investimento lucrativo e a melhoria dos padrões de vida; um Estado que vê o mercado como uma excelente instituição para coordenar a ação de setores competitivos, mas perigoso senão prejudicial quando busca coordenar setores econômicos monopolistas; um Estado que rejeita o *laissez-faire* liberal em relação à regulação dos mercados e aos investimentos na infraestrutura e nas indústrias de base, e defende o planejamento nessas áreas; um Estado que é inicialmente responsável por uma parte considerável dos investimentos, ficando o restante para o setor privado.

Em síntese, o ED é nacionalista² no plano econômico porque entende que existe uma dependência dos países periféricos relativamente aos países centrais. Essa subordinação leva muitas vezes os países pobres a aderirem a políticas que não atendem aos seus próprios interesses, minando, assim, seu desenvolvimento.

Exemplo disso foi a adesão de diversos países da América Latina, o Brasil

² O desenvolvimentismo é uma corrente de pensamento nacionalista econômica e não étnica. Com isso, pressupõe-se, ao mesmo tempo, uma crescente relação entre os países, porém, também, uma crescente competição entre os mesmos. Na era da globalização, quando essa competição se acentua, os países centrais não hesitam em exercer seu poder econômico, restando para os países periféricos que queiram melhorar suas condições sociais, a resistência e a busca pelos seus desenvolvimentos nacionais (Bresser-Pereira, 2012).

inclusive, ao Consenso de Washington, que recomendava a adoção do modelo de desenvolvimento neoliberal, apresentado como o único que poderia fornecer crescimento econômico com estabilidade e justiça social. De outro modo, vários países da Ásia resistiram às políticas neoliberais, e posteriormente tiveram melhores desempenhos econômicos do que os países latino-americanos. O resultado foi que as economias latinas cresceram lentamente, enquanto os países que adotaram estratégias desenvolvimentistas trilharam o caminho oposto (Bresser-Pereira; Theuer, 2012).

Portanto, o ED é oposto ao Estado liberal, visto que sua articulação defende a intervenção do Estado na economia como meio de promover o desenvolvimento econômico e social. O Estado liberal é o sistema político do neoliberalismo, uma formação estatal que somente assegura o cumprimento dos contratos e protege os direitos civis, sendo, portanto, um “Estado mínimo”. Dentro dessa concepção, o Estado não pode intervir na economia, pois o mercado é visto como um instrumento mais eficaz de alocação de recursos e produção de desenvolvimento (Bresser-Pereira; Theuer, 2012).

O modelo de Estado nacional-desenvolvimentista no Brasil entrou em decadência diante da grave crise financeira conhecida como “Crise da Dívida Externa de 1980” (Bresser-Pereira; Theuer, 2012). O país, que vinha financiando seu desenvolvimento com capital externo, perdeu acesso a esses recursos devido à incapacidade de honrar seus compromissos financeiros, situação gerada pela abrupta desvalorização da moeda nacional. Esse cenário abriu espaço para a formação de um Estado neoliberal dependente.

No século XX, os países latino-americanos implementaram políticas desenvolvimentistas para tentar superar o subdesenvolvimento na região. Nesse sentido, a utilização do Estado como ferramenta de desenvolvimento industrial foi a estratégia adotada por todos os governos brasileiros de 1930 até o final da década de 1970, tendo destaque presidentes como Getúlio Vargas, figura importante na construção do ED brasileiro pela inclusão da classe trabalhadora como ator importante nesse processo, e também Juscelino Kubitschek que promoveu maior abertura para o investimento de empresas multinacionais no país como meio de acelerar a sua industrialização. Também durante o regime militar houve um pacto desenvolvimentista, mas com a exclusão da classe trabalhadora do processo.

O nacional-desenvolvimentismo teve duas grandes fases no Brasil. De 1930 a

1960, momento no qual o foco era a política de substituição de importações, que se desenvolveu através do pacto entre as elites industriais, a nova burocracia pública, os trabalhadores urbanos e as elites não exportadoras de produtos primários. Também na fase após o golpe militar até o final da década de 1970, a estratégia passou a ser a de exportação de bens manufaturados (Bresser-Pereira; Theuer, 2012).

Os anos 1980 foram uma “década perdida” para o Brasil, pois o país que crescia a taxas extraordinárias estagnou. A crise da dívida e a inflação elevada facilitaram a transição democrática, visto que os grupos democráticos puderam atribuir às péssimas condições econômicas ao regime militar. Porém, a crise não resolvida legou dificuldades para os governos democráticos, que tentaram combater a alta inflação com políticas equivocadas, fazendo com que, no final da década de 1980, o Brasil entrasse em uma hiperinflação, tornando-se suscetível ao consenso de Washington e seu receituário neoliberal (Bresser-Pereira; Theuer, 2012).

A estagnação de países da América Latina e da África, nos anos 1970 serviu de exemplo para os argumentos neoliberais. Nessa perspectiva, o Estado foi visto como um empecilho para o desenvolvimento (Furtado, 1999a), pois “dificultava o empreendedorismo” e apresentava oportunidades para atividades improdutivas como o clientelismo. A corrente neoliberal advogava em favor dos direitos individuais, a execução dos contratos e a livre atuação do mercado (Bresser-Pereira; Theuer, 2012; Oliveira, 2006).

Na década de 1990, alguns economistas e sociólogos no cenário internacional apresentaram uma visão contrária a esse entendimento, trazendo uma discussão institucional que ampliou o enfoque para as funções que o Estado poderia desempenhar na promoção do desenvolvimento econômico. O autor Peter Evans (1995) ganhou notoriedade nesse debate, mostrando a complexidade dos Estados e sua relação com a sociedade. Evans observou que alguns países da Ásia, como Japão, China, Coreia do Sul, Cingapura e Taiwan, conseguiram melhores condições na Divisão Internacional do Trabalho, utilizando-se de estratégias de desenvolvimento executadas através de suas capacidades estatais (Bastos; Gama; Martins, 2022).

Para Souza (2017), intelectuais como Peter Evans, Theda Skocpol e Michael Mann levaram o debate sobre o subdesenvolvimento para uma nova perspectiva. Assim, se incorporou na discussão sobre subdesenvolvimento a perspectiva de que

atributos do Estado são fundamentais, mas insuficientes para a promoção do desenvolvimento. Seria necessário criar mecanismos para viabilizar o poder estatal. Foi assim que o conceito de capacidades estatais passou a ser apresentado no debate acadêmico no final do século XX (Aguiar; Lima, 2019). A coletânea seminal sobre o conceito de capacidades estatais data de meados dos anos 1980. Celina Souza (2024, p. 9) comenta sobre:

Assim sendo, o século 21 trouxe de novo o Estado de volta, recuperando o que havia sido “descoberto” em 1985, com a coletânea seminal organizada por Evans, Rueschemeyer e Skocpol (1985), que teve o objetivo de questionar as teorias pluralistas, estruturalistas e funcionalistas que dominavam as ciências sociais até aquele momento, passando a analisar o Estado como ator central no que ficou conhecido como abordagem state-centered, em confronto com a abordagem society-centered.

Nota-se, portanto, que as discussões em torno do ED vêm constantemente acompanhadas do conceito de capacidades estatais (Nunes, 2018). Ou seja, esse conceito deriva-se diretamente da abordagem desenvolvimentista de Estado. Como exemplo, Evans (1992; 1995) cita o sucesso do ED japonês, que criou uma burocracia estatal, ou seja, uma capacidade estatal, focada em relacionamentos com o setor privado, que colaborava para uma contínua negociação e renegociação de metas para definir ações governamentais.

Capacidades estatais implicam, portanto, burocratas que perseguem metas coletivas e assimilam informações de grupos externos, aumentando a inteligência do Estado. Essa coleta de informações seria necessária para orientar o processo decisório estatal, e ao mesmo tempo, legitimar as ações do Estado através da participação ativa desses grupos no processo de implementação de políticas (Bastos; Gama; Martins, 2022). Nesse sentido, capacidades estatais é um conceito de forte cunho weberiano, pois destaca o papel das organizações administrativas, pautadas na meritocracia, e na concessão de recompensas de longo prazo em carreiras da burocracia para o crescimento econômico dos Estados (Bastos; Gama; Martins, 2022).

Desse modo, capacidade é entendida como a qualidade que algo possui para alcançar um determinado fim. Assim, as capacidades estatais são as ferramentas que um Estado possui para fomentar o desenvolvimento econômico e social. Esse conceito emergiu da interseção da sociologia política com a economia política

(Gomide, 2016). Nessa perspectiva, os Estados precisam de mecanismos que possibilitem sua ação, ou seja, a capacidade de induzir e implementar políticas públicas em seu território. Portanto, deve contar com instituições, instrumentos e organizações para gerar bens e serviços. Uma questão importante quando se fala de capacidades estatais é se perguntar: Capacidade para fazer o que? Cobrar tributos? Prover bens e serviços? Fazer cumprir contratos e direitos? Administrar conflitos? Implementar políticas de desenvolvimento?

A América Latina é considerada uma região foco para análises sobre capacidades estatais, visto que seus países sofrem constantes crises econômicas, transitoriedade de políticas públicas, além de grande desigualdade social, burocracias clientelistas, etc. (Fontanelli; Souza, 2020).

O conceito de capacidades estatais é fundamental porque destaca a importância de uma burocracia qualificada para que os Estados, especialmente em países de industrialização tardia, possam agir autonomamente para implementar suas políticas, mesmo diante da resistência social ou de condições econômicas e políticas desfavoráveis (Fontanelli; Souza, 2020). Assim, o Estado não é tomado de maneira abstrata, e sim como um conjunto de instituições, tais como governos subnacionais, Forças Militares, judiciário, administração pública, e também dispositivos de Estado, como, por exemplo, planejamento, tributação, política cambial, etc. (Souza, 2024).

Há diversas perspectivas sobre o conceito, incluindo abordagens mais liberais que se concentram nas capacidades do Estado em proteger direitos de propriedade e garantir contratos, enquanto outras destacam o papel do Estado como coordenador das transformações sociais e econômicas. O conceito foi desenvolvido com influência de autores com inspirações weberianas e neomarxistas³, que pensavam na autonomia relativa do Estado na promoção da industrialização. Nessa abordagem, devido à abrangência e multidimensionalidade do conceito, ele deve ser utilizado em desagregações, pois envolve componentes políticos, institucionais, administrativos e técnicos do Estado. Evans (1992) fala sobre o conjunto de instrumentos e instituições que o Estado dispõe para estabelecer objetivos e consolidá-los enquanto políticas públicas (Fontanelli; Souza, 2020).

³ Corrente iniciada no século XX. Moretto, Graça e Robson (2006, p. 2) comentam sobre autores neomarxistas, como Nico Poulantzas e Claus Offe que: “buscavam questionar a sobredeterminação da política pela economia, típica das análises do marxismo ortodoxo”.

Embora exista um amplo debate sobre qual deva ser o papel do Estado no processo de desenvolvimento, pesquisas sobre o próprio Estado, e suas competências para efetivação desse processo, são escassas (Gomide, 2016). Não há uma fórmula única para o desenvolvimento. No entanto, uma característica é fundamental: o Estado deve ter a capacidade de identificar, formular e implementar políticas.

As capacidades estatais podem ser compreendidas com base nas atividades exercidas pelo Estado, desdobrando-se em seis dimensões distintas, como apontado por Cingolani (2013). A dimensão coercitiva que diz respeito à capacidade de proteção do território, enquanto a fiscal refere-se à arrecadação de recursos. A dimensão administrativa envolve a capacidade de implementar políticas públicas, enquanto a dimensão relacional está ligada à habilidade da burocracia de interagir com os diversos grupos que constituem a sociedade. A dimensão legal, por sua vez, refere-se à capacidade de estabelecer as “regras do jogo” e, por fim, a dimensão política que está associada à eficácia dos governos em fazer cumprir suas decisões.

Os estudos internacionais influenciaram uma série de trabalhos no Brasil. Essas investigações abordaram temas voltados às políticas de desenvolvimento, burocracia, inovação, infraestrutura energética, ambiental, trabalho e seguridade social, comércio exterior, cooperação internacional, internacionalização econômica, dentre outras (Aguilar; Lima, 2019).

Ademais, ao longo da discussão deste capítulo, evidenciou-se que, embora Furtado não tenha utilizado explicitamente o termo “Estado Desenvolvimentista”, sua obra apresenta elementos convergentes com essa concepção. O autor defendia um projeto nacional de desenvolvimento que valorizava as capacidades locais, a criação de instituições nacionais, ou seja, de capacidades estatais, e também a necessidade da vontade política para superação do subdesenvolvimento. Essa visão se alinha com as dimensões contextual, institucional e volitiva do ED, que demandam um Estado atuante, capaz de formular e implementar políticas públicas para promover a industrialização e o crescimento econômico.

A partir do conceito de ED, emergiu o conceito de capacidades estatais, que se refere ao conjunto de ferramentas e habilidades que um Estado possui para alcançar o desenvolvimento. Essa concepção, que tem suas raízes nas teorias weberianas, destaca a importância de instituições eficazes, burocracias competentes e a capacidade de interação com a sociedade civil como fundamentais para o

sucesso dos países no desenvolvimento econômico e social. Assim, o conceito de capacidades estatais emerge como resposta a proposta neoliberal de desmantelamento do Estado, sob o período da globalização no final do século XX, que é justamente o período recortado da obra de Celso Furtado para investigação nesta dissertação.

Então, apresentado o debate sobre o Estado Desenvolvimentista (ED), e sua relação com o conceito de capacidades estatais, evidencia-se que esta pesquisa propõe a utilização do conceito de capacidades estatais como uma lente analítica para abordar a obra de Furtado, pois ele permite aprofundar a discussão furtadiana ao investigar os diversos segmentos da ação estatal. Além disso, o conceito de capacidades estatais contribui para atualizar a obra do autor investigado, na medida em que é um campo de estudos em expansão no Brasil. Nesse contexto, a próxima seção traz os diferentes aspectos sobre o Estado trabalhos pelo intelectual brasileiro em seus livros e artigos selecionados para essa investigação.

3.3. ESTADO E DESENVOLVIMENTO NOS TRABALHOS SELECIONADOS DE CELSO FURTADO

Nesta seção, serão examinados os dezesseis textos selecionados de Celso Furtado. O foco da análise são os múltiplos aspectos que constituem a discussão sobre Estado e desenvolvimento na obra do autor. Assim, os elementos elencados nesta seção servirão de base para o diálogo posterior com a discussão das capacidades estatais.

A análise se inicia destacando o caráter estruturalista da discussão de Celso Furtado, chamado na literatura de capacidades estatais como uma abordagem centrada no social. Em seguida, são apresentadas as diferenças das teorias de Furtado com a abordagem centrada no Estado proposta pelo conceito de capacidades estatais. Após, são expostos os diferentes aspectos da discussão sobre o Estado na perspectiva do economista brasileiro. Por fim, são destacados os principais elementos que evidenciam a importância do conceito de capacidades estatais para pensar as contribuições do pensamento de Celso Furtado na contemporaneidade.

Com efeito, as teorias do desenvolvimento cuidam dos casos em que o aumento da produtividade se converte na melhoria da qualidade de vida da população. Em outra direção, a teoria do subdesenvolvimento trata de casos

especiais em que os processos de homogeneização não ocorrem. Portanto, Furtado (1984) entende que, dentre os aspectos principais que constituem o “autêntico desenvolvimento”, estão a satisfação das necessidades básicas do povo junto à redução da desigualdade social. Nesse sentido, a economia industrial capitalista está fadada à instabilidade, pois o mercado cresce junto às forças sociais que conflitam com os interesses do capital. Assim, o dinamismo nesse tipo de economia é dado por forças contraditórias (Furtado, 2002).

Entretanto, em nosso país, os anos de autoritarismo serviram para impedir que a população pudesse reivindicar a melhoria de sua qualidade de vida. Segmentos da classe trabalhadora foram imobilizados, dificultando a busca por melhorias das condições de trabalho, enquanto o Estado teve sua função social castrada. Conforme Furtado, o Estado não é algo que existe por si, mas é resultado de um conjunto de forças sociais que definem e orientam o desenvolvimento (Furtado, 1981a). Para o autor, as críticas ao Estado brasileiro normalmente excluem da análise as estruturas sociais que o constituem. Haja vista que as desigualdades geradas pelo modelo de desenvolvimento edificado durante o período da ditadura no Brasil se deram pelo estabelecimento de um projeto que favorecia empresas transnacionais e uma minoria da população.

Segundo Furtado (1998), a internacionalização das estruturas produtivas não produziu a redução das disparidades sociais, como apregoava o pensamento liberal. O capitalismo puro, se levado a cabo desde seus primórdios, teria produzido um mundo muito mais desigual. Contudo, as forças sociais contestadoras interferiram na estrutura do poder político, o que gerou abertura para ganhos da classe trabalhadora como: a redução da jornada de trabalho, a criação do sistema de previdência social, o aumento dos salários devido ao ganho da produtividade etc.

Ao mudarem a distribuição de renda, as forças políticas alteraram as sociedades, produzindo novas fontes de dinamismo. A expressão da política econômica fundamentada nesse processo foi o keynesianismo, que permitiu o aumento da utilização de recursos na esfera econômica, abrindo o período da social-democracia (Furtado, 1998).

Assim, Celso Furtado utilizou uma visão estruturalista do Estado, baseada na sociedade, o que é explicado também por seu alinhamento ao método histórico-estrutural cepalino (Centeno, 2020). Essa corrente de pensamento entendeu que os desafios do desenvolvimento estavam relacionados à forma como as relações

econômicas, sociais e políticas se estruturavam em diferentes sociedades. Em outras palavras, como cada nação se constituiu em suas particularidades, integrando um sistema mundial desigual e hierárquico, o que exigia uma atuação específica dos Estados em países subdesenvolvidos. Centeno (2020, p. 110) ilustra essa perspectiva ao afirmar:

O ponto de partida do método histórico-estrutural é a noção de que os países subdesenvolvidos e os desenvolvidos enfrentam problemas qualitativamente distintos e que, posto isso, a formulação de políticas específicas e o fortalecimento das capacidades do Estado são condições determinantes para que os países menos avançados possam se transformar e superar a condição de subdesenvolvimento. Assim, o método apresenta um enfoque próximo ao que se poderia identificar como a economia política clássica, ao considerar um contexto em que os aspectos sociais e políticos desempenham um papel determinante para o funcionamento da economia.

Por outro lado, o conceito de capacidades estatais coloca o Estado no centro da análise, divergindo de correntes de pensamento societais como a estruturalista. Enquanto a chave da análise estrutural reside na relação das organizações estatais com o contexto internacional, as classes sociais e as condições socioeconômicas de cada país, o neoinstitucionalismo aborda o próprio Estado.

Na América Latina, as políticas públicas direcionadas à industrialização foram aplicadas mesmo em oposição aos interesses das elites primárias-exportadoras. Em contraposição às teorias “centradas na sociedade”, o neoinstitucionalismo, de onde emerge o conceito de capacidades estatais, propõe uma teoria Estado-cêntrica. Para essa corrente, o Estado deve ser entendido em sua própria organização. Embora influenciado por atores econômicos e sociais, ele não é uma mera expressão do modo de produção, das classes ou de grupos de interesse (Lima, 2018).

Evans, Rueschemeyer e Skocpol (1985), autores expoentes do neoinstitucionalismo, organizaram uma coletânea que questionou as visões pluralistas, funcionalistas e estruturalistas do Estado, propondo uma abordagem *state centered*. Diferentemente da abordagem *society centered*, que prioriza a sociedade civil e os mercados, o modelo *centrado no Estado* foca no Estado em si, analisando sua capacidade de intervenção e modelamento da estrutura econômica e social (Souza, 2024).

Não obstante, a análise do Estado de cunho weberiano, fundamentada no conceito de capacidades estatais, apresenta limitações, pois tende a subestimar a influência das classes dominantes no funcionamento do Estado. Isso diverge da abordagem estruturalista de Celso Furtado. Contudo, argumenta-se aqui que a perspectiva das capacidades estatais, apesar de limitada por explorar principalmente os aspectos internos do Estado, oferece um instrumental relevante para abordar os pontos destacados por Furtado sobre a atuação do Estado. Ainda assim, não se descarta que a influência das classes dominantes é um elemento fundamental para se pensar o Estado.

Ao integrar a abordagem das capacidades estatais com a perspectiva estruturalista, esta dissertação propõe que a atuação do Estado deve ser evidenciada tanto em sua autonomia relativa quanto em sua inserção nos conflitos de classe. Assim, o instrumental fornecido pelas capacidades estatais permite destacar os aspectos da ação estatal, enquanto a análise estruturalista de Furtado oferece o contexto histórico e material que enriquece essa compreensão. O texto que se segue é uma tentativa de extrair os aspectos do funcionamento do Estado levantados pelo intelectual paraibano.

Em suas reflexões sobre o enfrentamento do subdesenvolvimento, o intelectual brasileiro defendeu (Furtado, 1989b) que, do ponto de vista da política econômica, o Estado deveria atuar em três direções: romper com a ideia de vantagem comparativa estática como princípio de inserção no mercado internacional; ter o planejamento como ferramenta de ordenamento das ações do Estado, sendo que esse aspecto se ampliaria conforme o grau de enfrentamento do subdesenvolvimento; e, por fim, fortalecer as instituições da sociedade civil, principalmente os sindicatos, para promover a contestação do padrão desigual de distribuição de renda no país.

Sob essa orientação de cunho keynesiano, a política econômica deveria focar no crescimento do mercado interno. Nesse sentido, o aumento da massa salarial da classe trabalhadora seria fundamental. A inserção no mercado internacional também seria importante para o desenvolvimento nacional, pois proporciona acesso a recursos naturais e a tecnologias de ponta, permitindo flexibilizar seus sistemas produtivos e dinamizar a economia. Contudo, para o autor paraibano, em países como o Brasil, a inserção internacional seria uma atuação complementar, porque

aqui o mercado interno movimentaria praticamente toda a economia nacional (Furtado, 1998).

Ainda, segundo Furtado (1999a), o caminho mais curto para o desenvolvimento em países continentais com grandes solos aráveis, imensa população e heterogeneidade social era o fortalecimento do mercado interno. Cumpre salientar que este não é um privilégio que todos os países subdesenvolvidos possuem, pois, países pequenos, como Uruguai e Paraguai, necessitam da integração regional. A estratégia de desenvolvimento de cada país, portanto, deve ser ajustada às suas próprias condições.

Desse modo, o mundo não poderia ser governado por um “super-FMI” (Furtado, 1998). A globalização não poderia uniformizar as políticas de desenvolvimento adotadas pelos países, pois as nações possuem traços culturais próprios, disparidades econômicas e particularidades históricas, o que demandaria uma postura crítica com relação às recomendações de planos de desenvolvimento vindos do exterior. Uma das preocupações de Furtado (1984) era de que o crescimento dos meios de comunicação e o processo de globalização da cultura poderiam levar países como o Brasil a um papel passivo, de mero consumidor cultural do mercado internacional, e não a um papel de enriquecedor da cultura humana. Enfim, para Furtado (1998), a criatividade nacional estava ameaçada sob a globalização, o que reforçaria a mimetização do desenvolvimento e, por fim, a desigualdade.

Nesse rumo, o Brasil testemunhou nas décadas de 1980 e 1990 o desmantelamento do modelo que havia permitido a industrialização voltada para o mercado interno, o que se mostrou um equívoco (Furtado, 1992b). Isso ocorreu devido à adoção acrítica de uma política econômica que privilegiava as empresas transnacionais. Para o intelectual paraibano, esse fenômeno só poderia ser explicado por uma racionalidade externa, através de um sistema de forças deslocado dos interesses nacionais.

De maneira geral, no final do século XX, as políticas internas de desenvolvimento foram deixadas de lado, dando lugar às estratégias das transnacionais, o que produziu a deterioração das capacidades produtivas dos países subdesenvolvidos, aumentando significativamente o desemprego nesses países (1999a). Contudo, alguns países permaneceram com planos específicos e obtiveram maior sucesso com relação ao desenvolvimento. Na sociedade chinesa,

por exemplo, que tinha baixíssima produtividade, se tentou superar o subdesenvolvimento através de uma revolução socialista (Furtado, 1992a).

Na Coreia do Sul e em Taiwan também se tentou superar o subdesenvolvimento por meio de transformações sociais. Em uma primeira fase, ambos os países implementaram uma reforma agrária, o que possibilitou a utilização do solo de maneira otimizada para o abastecimento interno. Depois, se investiu no chamado “fator humano”, procurando-se alcançar a plenitude da escolarização da população. O ensino superior foi incentivado através de um programa robusto de bolsas de estudo no exterior para a formação de pesquisadores. Ainda disponibilizou créditos subsidiados para atingir os objetivos dos planos quinquenais, que chegaram a 10% do PIB. Em Taiwan, os incentivos fiscais foram seletivos para produtos específicos, visando à mudança da estrutura econômica do país. As empresas públicas foram cruciais nesse processo, porque criavam a demanda necessária durante um longo período (Furtado, 1992a).

Furtado (1998) ressalta que a criação da CEPAL, na década de 1940, ofereceu a possibilidade de a América Latina pensar seu desenvolvimento com o próprio conhecimento, além de poder exercitar a criatividade nacional, saindo do saber hegemônico importado das ciências econômicas de meados do século XX. Ambos os fatores foram determinantes para combater o subdesenvolvimento.

Para Furtado (1981b; 1983b; 2020), o contexto da globalização trouxe o “debilitamento” dos centros nacionais de decisões e a consolidação das estruturas de poder transnacionais. Os países subdesenvolvidos pagaram caro para entrar na globalização. Até os anos 1970, o Brasil, dentre os países emergentes, foi o que mais desenvolveu sua indústria. Contudo, nas décadas subsequentes, em que houve a adequação à globalização, se verificou a diminuição da eficiência de investimentos com poupança própria, o aumento do endividamento externo e o desemprego (Furtado, 1999a).

Ademais, a globalização se apresentou como uma forma de os países dependentes desenvolverem sua tecnologia por meio de um “imperativo tecnológico”. Ou seja, a abertura total do mercado interno para os produtos tecnológicos das transnacionais não seria o melhor caminho para o desenvolvimento. Entretanto, paradoxalmente, o fechamento do mercado tornaria difícil o acesso aos produtos de vanguarda tecnológica.

No contexto da globalização, um país subdesenvolvido como o Brasil teria

que utilizar as limitadas importações via políticas públicas para a absorção de tecnologia (Furtado, 1999b). Esse processo teria que ser planejado, pois as compras deveriam levar em consideração a concorrência com a indústria nacional, o estágio de desenvolvimento do país e, também, os setores em que a utilização das importações garantiria retornos maiores.

Uma empresa transnacional utiliza recursos produtivos em escala global, combina mão de obra de baixo custo com trabalho altamente especializado e diminui custos financeiros, fazendo com que o capital seja altamente remunerado. Diz o autor brasileiro sobre a relação das transnacionais com o poder político dos Estados Nacionais:

Em síntese, a estratégia de uma empresa transnacional é algo de grande complexidade e pressupõe um forte entrosamento com as estruturas de poder político sobre as quais tem crescente influência. Explica-se assim o debilitamento do poder sindical e o declínio das políticas de pleno emprego. Surge uma crescente margem de flexibilidade na administração dos salários, o que engendra uma tendência à concentração de renda, que se universaliza. Em síntese, as modificações fundamentais que estão ocorrendo têm lugar na esfera política de decisões, esfera que escapa à análise rigorosamente econômica (Furtado, 1999a, p. 22-23).

Os países que compõem a Comunidade Econômica Europeia demonstram que o enfraquecimento das formas de coordenação e regulação macroeconômica, no final do século XX, se traduziu na dificuldade de crescimento e no aumento do desemprego. No Brasil, esse efeito foi mais sentido, pois aqui se interrompeu a formação do mercado nacional para se dirigir à integração internacional, e, além disso, o país possui grande território e desigualdades regionais (Furtado, 1999a; Furtado, 1981b).

Do mesmo modo, as políticas monetárias e fiscais, assim como os instrumentos básicos da regulação macroeconômica, deixam de ter operacionalidade no contexto da globalização. Para Furtado, medidas como o controle do déficit orçamentário, da dívida pública e do déficit público seriam características de uma economia de baixa taxa de crescimento, recomendações essas que posteriormente foram classificadas como o receituário neoliberal. Essa formatação já se apresentava no Brasil no final do século XX.

Nesse período, era perceptível que o crescimento ficaria cada vez mais

dependente da iniciativa de grandes empresas transnacionais. Essa lógica ascendente de desenvolvimento era vista por Furtado como causadora de tensões, atuando na formação de bolsões de miséria e na exacerbação de rivalidades corporativas, o que convergia para a inviabilização de um projeto nacional no Brasil.

Nesse sentido, Celso Furtado (1999a) via a venda do patrimônio nacional nas últimas décadas do século XX, especialmente, a tentativa de privatização da Petrobrás, como um problema, pois ele argumentava que as empresas públicas nacionais eram cruciais para fomentar o desenvolvimento. Assim, de acordo com o economista, através das empresas nacionais seria possível, com planejamento, utilizar compras públicas, criar uma teia de empregos de melhor remuneração e gerar outros efeitos de encadeamento, estabelecendo um círculo virtuoso na economia. Do mesmo modo, a tentativa de privatização da Caixa Econômica e do Banco do Brasil era um retrocesso, pois, caso se concretizasse, instrumentos de políticas econômicas seriam cedidos para os entes privados.

Durante a década de 1980, a função do Estado se mostrava muito complexa, pois era necessário reconstruir o sistema econômico, o que seria possível somente através da ação do Estado em diferentes segmentos. Para Furtado (1981a), o primeiro passo para atingir esse fim seria “desenfeudar” o Estado brasileiro, porque, do contrário, não seria possível atender a tarefa complexa de reconstrução socioeconômica, já que os grupos dominantes interfeririam no planejamento a fim de reforçar sua posição de privilégio. Quando o período é de “vacas gordas”, diz Furtado (1983a), não é difícil chegar a um acordo sobre a divisão de recursos. Todavia, em um momento de redução do crescimento do país, os “senhores do poder” (ou seja, o bloco capitalista) passam a defender seus setores, desconectados do interesse da coletividade.

Ademais, uma das ações mais importantes no sentido da reconstrução seria fornecer ao Estado uma autonomia de ação com relação às políticas econômicas, fiscal, monetária, de crédito e cambial. Desse modo, para Furtado (1981a), o novo projeto de desenvolvimento deveria se voltar para resolver os problemas básicos da população e reforçar a autonomia das decisões internas. Caso contrário, o país continuaria dependente de decisões de centros externos e da racionalidade das empresas que pretendiam comandar o processo de acumulação global.

A autonomia das decisões dessas empresas, muitas vezes, conflita com os

objetivos da política social. Por exemplo, um conjunto de atividades internas pode ser substituído pelas importações, independentemente do impacto negativo no nível de emprego de uma dada sociedade. Assim, conforme Furtado (1981a), o “interesse nacional” é violado sob a globalização. As atividades econômicas ganham coerência dentro de um sistema. Sendo assim, precisam de centros de coordenação que se dão dentro de uma estrutura de poder.

A desigualdade no desenvolvimento regional do Brasil está também relacionada com o estabelecimento das transnacionais, uma vez que a lógica de alocação dessas empresas desarticula o sistema econômico nacional. Por isso, fluxos migratórios ocorrem dos polos menos produtivos para os mais produtivos ocasionando o resfriamento da luta de classes. Ainda, a disparidade de desenvolvimento regional reforça o mimetismo, fazendo com que as classes mais ricas das regiões menos desenvolvidas queiram reproduzir o padrão de consumo do Centro-Sul, jogando a maior parte da população dessas regiões na miséria.

Em Furtado (1981a, 1984), o desenvolvimento deve se dar de maneira equânime no território. Sob esse ponto de vista, a concentração industrial é maléfica para o conjunto da sociedade brasileira. O Estado deveria direcionar seus recursos para gerar a industrialização da região Nordeste. A produção manufatureira teria de aumentar significativamente, e volumosos recursos financeiros e técnicos deveriam ser deslocados para a região supracitada. Para tanto, Furtado (1981a) sugere o investimento de 1% do PIB ao ano, durante dez anos, para que esse desenvolvimento se concretizasse.

Esses recursos teriam como objetivos transformar as estruturas rurais, melhorar o acesso à educação e à saúde, criar condições para o estabelecimento de indústrias e favorecer pequenas e médias empresas produtoras de bens – o que ajudaria a romper com a dependência das transnacionais. Sem a vontade política de melhorar o Nordeste, não se estabeleceria um projeto nacional autêntico. Esse objetivo somente seria alcançado através de um novo pacto federativo (Furtado, 1981a).

Conforme Furtado (1984, 1999a, 2002), no Brasil, a questão do federalismo está relacionada com o desenvolvimento de diferentes partes do território. Existem, no país, assimetrias que se traduzem na dependência econômica de determinadas regiões. Contudo, cada local tem sua própria identidade, o que configura uma característica enriquecedora para essa sociedade. Nesse contexto, congregam-se a

consciência de unidade nacional e da identidade regional. Para que essa característica enriquecedora não se desmantelasse, seria necessário promover a difusão do desenvolvimento material por todas as regiões do país.

O centralismo serviu para que o Estado brasileiro criasse a nacionalidade e, também, um sistema econômico integrado, tarefa que se desenrolou durante o período monárquico e se completou durante a era Vargas. Nesse aspecto, a constituição de 1946 foi uma reação contra o centralismo excessivo do Estado Novo e a retomada do federalismo esboçado durante a Primeira República (Furtado, 1984). Para Furtado (1981a), o terço da população brasileira localizado no Nordeste deveria ter o peso político que lhe cabia, pois quando o poder executivo detém plenamente a capacidade de decidir sobre o orçamento, a vontade das regiões mais produtivas da nação acaba por prevalecer.

Em meados do século XX, a percepção dos desequilíbrios regionais advindos da concentração industrial na região Sudeste levou à criação de órgãos de desenvolvimento regional, como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), para compensar a tendência centralizadora que se manifestava no país (Furtado, 1983a; 1984). A criação da SUDENE teve a finalidade de manifestar a vontade política do Nordeste, fazendo com que a região participasse do centro decisório nacional (Furtado, 1981a; 1983a). O centralismo, mesmo tendo gerado benefícios para a formação do país, teve efeitos nocivos para a economia, pois eliminou o contrapeso da autonomia regional. Logo, a integração de regiões de diferentes níveis de desenvolvimento criou concentração de renda e riqueza em determinados espaços geográficos, especialmente no Sudeste (Furtado, 1981a; 1984).

O problema institucional colocado, então, seria alimentar a força criativa da sociedade brasileira presente nas regionalidades (Furtado, 1983a; 1984). O federalismo, portanto, seria, para Furtado, a maneira de combater o centralismo instalado no país. Isso porque essa última configuração produzia a prevalência do poder econômico e a subordinação de regiões débeis, que não participavam da vanguarda industrial nacional. A restauração da autonomia dos Estados seria a condição necessária para reverter a concentração geográfica da riqueza e estabelecer um desenvolvimento baseado na criatividade da cultura nacional. Esse processo, diga-se de passagem, somente poderia acontecer em um país democrático.

Desse modo, a invenção de um reservatório intelectual próprio, através das universidades, seria a reforma institucional mais importante para o avanço do Nordeste (Furtado, 1981a). Nos anos 1950, na região, uma comunidade intelectual foi criada pela universidade. Assim, um amplo movimento de renovação foi verificado. Essas forças levaram a tomada de consciência de uma dupla dependência, pois a região era subordinada ao eixo Centro-Sul, em um país periférico. A criação de um “mundo universitário” no Nordeste havia se ampliado na década de 1980, e poderia, para Furtado (1981a), fornecer os recursos intelectuais necessários para se engendrar o desenvolvimento regional.

Contudo, nas últimas décadas do século XX, mais de 25% dos pesquisadores das universidades do Nordeste estavam envolvidos com trabalhos destinados à área militar, demonstrando o caráter instrumental que essas instituições haviam assumido. Nesse contexto, os agentes financiadores – o Estado e as empresas privadas – tentavam intervir nas pesquisas, tolhendo a capacidade criativa dos profissionais. Em vista disso, para Furtado (1984), as universidades não deveriam se preocupar apenas com a formação de profissionais de ensino superior, mas formar pessoas comprometidas com as problemáticas regionais, no mesmo passo em que os funcionários da instituição deveriam se voltar para o enfrentamento desses problemas. Enquanto se formassem apenas profissionais com ensino superior, eles tenderiam a migrar para as regiões que concentram a renda e a riqueza no país, o que acabaria por agravar a dependência do Nordeste.

Nesse mesmo sentido, para Celso Furtado (1984, p. 6): “A Universidade é uma comunidade intelectual inserida na sociedade e com ela interagindo”. Sobre a questão das universidades na região Nordeste, comenta o intelectual paraibano:

Desejo apenas assinalar que o Nordeste dispõe atualmente de um notável conjunto de instituições de ensino superior, embriões de universidades, graças às quais modificou-se profundamente a vida cultural da região e novas perspectivas se abriram na luta contra a dependência e a pobreza. Devemos partir dessa realidade, pois o futuro da região refletirá em boa medida a forma como se comportem suas universidades (Furtado, 1984, p. 59).

Na concepção do economista, essas instituições cumpriam diversas funções fundamentais para a superação do subdesenvolvimento, produzindo pesquisas para o conhecimento da realidade nacional, qualificando a força de

trabalho e elaborando propostas para um projeto nacional de desenvolvimento baseado em evidências (Furtado, 1992a). Além disso, no contexto dos países subdesenvolvidos, as universidades têm um papel fundamental na busca por uma autonomia tecnológica capaz de modificar a composição de sua pauta de exportações (Furtado, 1992a). Esse objetivo foi atingido em alguns países periféricos através do aumento significativo do investimento em pesquisa e desenvolvimento. Na Coreia do Sul, esse investimento saltou de 0,91% para 2% do PIB, entre 1970 e 1980. A ação orientadora do Estado foi crucial nesse processo.

Da mesma forma, importantes modificações estruturais em uma sociedade requerem o empenho de amplos setores. Faz-se necessária a elaboração de um projeto político baseado na pesquisa e na criação intelectual, junto a iniciativas que contrariem os interesses dos grupos dominantes, que tentarão impedir o processo de transformação. Contudo, para Celso Furtado (1999a), nos anos 1990, o Estado, no Brasil, era visto como um entrave. No final do século XX, países que definiam os próprios interesses não podiam mais elaborar políticas de desenvolvimento, pois passaram a se submeter ao capitalismo global, ou aos interesses das empresas transnacionais sob o contexto da globalização, como visto no capítulo anterior. Diante dessa conjuntura, Furtado (2004) começa a falar em um “modelo neoliberal brasileiro”, conceito não empregado em outros de seus escritos que selecionamos.

Para Furtado (1999a), para fazer frente a esse modelo, seria necessário um planejamento estatal e uma classe industrial que estivesse direcionada à inovação e que defendesse que o Estado praticasse uma política industrial – fatores imprescindíveis para a superação do subdesenvolvimento. O planejamento estatal é crucial em países subdesenvolvidos. No Brasil, por exemplo, os setores de siderurgia e petroquímica foram desenvolvidos com a ajuda do Estado e deram um impulso significativo para o crescimento nacional. O primeiro manual de Técnicas de Planejamento, elaborado pela CEPAL, serviu como fundamento para o Plano de Metas de Juscelino Kubitschek, que contribuiu significativamente para o avanço da industrialização brasileira.

Ainda sobre a questão do planejamento, Celso Furtado (2002) salientava que, em 1991, foi criada, no Congresso, uma comissão para estudar medidas de combate à pobreza, baseando-se em dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica

Aplicada). O autor relembra algumas constatações alarmantes sobre o período. No Brasil, havia 53 milhões de pobres – cerca de 34% do total da população – que não tinham recursos suficientes para sanar necessidades básicas como moradia, vestuário, alimentação etc. Desse quantitativo, 22 milhões eram indigentes, pois não tinham sequer recursos para alimentação. Esse fenômeno se apresentava, para Furtado, como fruto da concentração de renda, porque o Brasil estava – e ainda está – entre os países mais desiguais do mundo.

Naquele momento, 20% dos habitantes mais ricos do país detinham 70% da riqueza nacional, enquanto que, na Índia, país semelhante ao Brasil, os mais ricos se apropriavam de 40% da riqueza. Isto é, o pobre brasileiro tinha uma vida parecida com a do pobre na Índia, mesmo sendo a renda per capita da economia brasileira, naquele momento, cinco vezes maior que a da Índia. O Brasil possuía recursos naturais, urbanização e renda per capita suficientes para erradicar a fome rapidamente, porém não havia vontade política para isso.

Em longo prazo, o problema da resolução da pobreza necessitaria mais do que da disponibilidade de alimentos, visto que incorreria também na questão da habitação. O pensador paraibano argumentava que, em países onde houve políticas de financiamento habitacional (Furtado, 2002), o problema em questão havia sido dirimido rapidamente. Contudo, em território nacional, essa política era diminuta, pois o Banco da Habitação fechara em meados dos anos 1980. O problema habitacional, assim, seria um dos principais entraves para o combate da pobreza no país, e não poderia ser resolvido exclusivamente pelas “forças do mercado”.

Assim como um programa social de habitação, o país precisava de um grande investimento em educação, pois isso poderia gerar, segundo Furtado (2002, p. 19), “possibilidades de desenvolvimento muito maiores”. Esse investimento somente seria possível se a poupança interna do país crescesse. Porém, os ricos, no Brasil, sempre quiseram reproduzir o padrão de consumo dos ricos nos Estados Unidos, o que se dava em detrimento da resolução dos problemas básicos da população brasileira. Furtado (2002), então, concluiu que, durante o século XX, o Brasil não se desenvolveu, mas se modernizou. Ou seja, o país direcionou esforços para ampliar sua capacidade produtiva voltada para a fabricação de bens supérfluos ou para facilitar a importação desses produtos, negligenciando o atendimento às necessidades essenciais da maior parte da população brasileira.

Para o financiamento das políticas sociais, seria fundamental repensar o

sistema tributário brasileiro. O setor financeiro é o mais rentável da economia mundial, e também o que menos paga impostos (Furtado, 2002). O Brasil não tem carga tributária baixa, ressalta Furtado, destacando que a carga tributária bruta é cerca de 31%. Todavia, o sistema de tributação é tão desigual, que existe a penalização dos mais pobres. Isso faz com que a população tenha repulsa em pagar impostos. Entretanto, o autor salienta que o sistema fiscal é um importante instrumento utilizado para corrigir as desigualdades sociais. Além da taxação direta dos mais ricos, Furtado argumenta em favor da taxação de bens supérfluos, como carros importados, viagens para o exterior etc.

Furtado (2004) ainda destaca que, raramente, na história, se viu um país com taxas de crescimento tão elevadas como as de meados do século XX, no Brasil. No entanto, nos anos seguintes, ficou evidente que os salários da maioria da população não acompanharam esse ritmo de crescimento. Uma grande parcela da população do país recebia apenas um salário-mínimo, e um terço dela permanência em condições de pobreza ou miséria. Enquanto isso, a classe média, incipiente até meados do século XX, havia crescido consideravelmente, tratando-se de um sintoma do mau desenvolvimento do período.

A efetivação do crescimento em desenvolvimento social depende da vontade política e de um projeto bem definido, algo que, segundo Furtado (2004), não estava presente no Brasil dos anos 2000. Para ele, não era surpreendente que aqueles que se beneficiavam do modelo de crescimento em vigor tentassem mantê-lo, mas sim, a falta de empenho, por parte dos cientistas sociais progressistas e daqueles que buscavam um modelo alternativo, em reivindicar o direito a outra forma de sociedade. Segundo o autor, se os interesses dos “recessores” – aqueles que priorizam o pagamento aos credores em detrimento de outros objetivos na formulação da política econômica – prevalecessem, o país enfrentaria um grande período de retrocesso, podendo até mesmo destruir o que foi construído no passado.

Dessa forma, duas frentes seriam necessárias para mudar qualitativamente o desenvolvimento nacional no início do século XXI: a reforma agrária e uma industrialização que permitisse acesso à tecnologia de vanguarda. A estrutura agrária brasileira seria a principal responsável pela grande concentração da renda no país. Mas não porque o setor agrícola teria mais concentração de renda quando comparado a outros setores, e sim porque a partir desse modelo se produzia pouco

acesso à renda no campo, o que se traduzia no deslocamento da população da zona rural para a zona urbana, aumentando demasiadamente a oferta de força de trabalho não especializada. Ademais, a reforma agrária também produziria uma maior oferta de alimentos para a população, pré-condição – ou motor – para impulsionar o conjunto da economia (Furtado, 2004). A industrialização seria igualmente importante, pois o desenvolvimento não seria concretizado sem o progresso técnico.

Em síntese, nesta seção, viu-se que para Furtado seria crucial romper com a teoria das vantagens comparativas, que sustenta que os países devem se especializar na produção de bens nos quais possuem menor custo de oportunidade, teoria que se levada a cabo, ao longo do tempo, relegaria o país a uma posição subalterna como mero exportador de produtos primários. Por essa razão, o planejamento estatal desempenharia um papel fundamental, já que somente por meio de ações organizadas seria possível consolidar a industrialização, o desenvolvimento tecnológico e a reforma agrária.

Para tanto, o conjunto de instituições do Estado teria uma função estratégica nesse processo. As universidades e os institutos de pesquisa, como o IPEA, a CEPAL e a SUDENE, por exemplo, poderiam contribuir significativamente para a criação de um reservatório intelectual próprio. Esse esforço permitiria a construção de um projeto nacional sólido, baseado em evidências, que orientaria tanto a industrialização quanto a resolução de problemas sociais, como o êxodo rural, a falta de moradia, de alimentação, de acesso à saúde e à educação, dentre outros. Ademais, seria essencial fortalecer as regionalidades, pois, por meio da rede de instituições estatais, cada região poderia expressar a inteligência nacional de maneira articulada e integrada, fator *sine qua non* de um modelo de desenvolvimento próprio e sustentável, distanciado do mimetismo.

Da mesma forma, a participação da sociedade civil seria indispensável para aumentar a inteligência do Estado para a formulação e a implementação de um projeto nacional de desenvolvimento. Nesse contexto, instituições públicas, como a Petrobras, a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Habitação, o Banco Central, e outros, desempenhariam um papel decisivo. Por meio de compras públicas e do planejamento estatal, essas instituições poderiam gerar efeitos de

encadeamento e estímulos que impulsionariam o desenvolvimento econômico e social do país. Cabe destacar que o financiamento de políticas públicas exigiria um sistema tributário mais justo. Por conseguinte, seria necessário reduzir a penalização das camadas mais pobres, o que passaria, obrigatoriamente, pela taxaço das classes ricas e de bens de consumo supérfluos. Esse conjunto de medidas internas fortaleceria os centros decisórios nacionais, permitindo enfrentar, de maneira mais eficaz, as pressões culturais e intelectuais impostas pela globalização, sendo esse um requisito indispensável para alcançar o desenvolvimento nacional.

No próximo capítulo, serão examinados textos que abordam a discussão sobre as capacidades estatais, a fim de desenvolvermos as questões que foram destacadas aqui, e levando adiante os aspectos da discussão de Celso Furtado sob a perspectiva das capacidades estatais na atualidade. Com isso, pretende-se evidenciar como os diferentes aspectos da ação estatal apresentados pelo intelectual contribuem para pensar o desenvolvimento no capitalismo neoliberal contemporâneo.

4. ESTADO E CAPACIDADES ESTATAIS HOJE: A RELEVÂNCIA DA OBRA DE CELSO FURTADO

O exame sobre as capacidades estatais nesse capítulo, busca expor como as diferentes dimensões da ação estatal propostas por Furtado, podem contribuir para pensar o desenvolvimento sob o contexto do capitalismo neoliberal contemporâneo. Uma vez que as capacidades estatais são uma área de pesquisa amplamente desenvolvida no Brasil, retomar esse conceito nos permitirá compreender melhor as questões levantadas por Furtado e, ao mesmo tempo, atualizá-las.

Podemos sintetizar o enfoque de Celso Furtado da relação entre Estado e desenvolvimento, perscrutado no capítulo anterior, da seguinte forma: para o autor, o Estado deve exercer um papel estratégico na superação do subdesenvolvimento. Furtado defende, como vimos, a necessidade do planejamento estatal como instrumento para orientar as ações em direção a um projeto nacional de desenvolvimento. Ele argumenta que a criação de instituições sólidas e a valorização das capacidades locais são elementos indispensáveis para que o Estado possa, através da capacidade criativa da sociedade, promover o desenvolvimento.

O economista critica o enfraquecimento dos centros decisórios nacionais, que seria, para ele, o resultado do processo de globalização. Acrescenta que a retomada do Estado nacional como principal centro de decisão é crucial para a implementação de um projeto de desenvolvimento autônomo e integrador. Amparados nessa discussão, defendemos que a criação e a utilização das capacidades estatais estão diretamente relacionadas ao fortalecimento dos centros decisórios nacionais, como assinalava Celso Furtado.

Importante ainda para o pensamento de Furtado, são a inteligência nacional e o papel das universidades e instituições de pesquisa para a inovação e a construção de um projeto nacional de desenvolvimento baseado em evidências. O autor ressalta que o fortalecimento dessas instituições é essencial para garantir que o Estado consiga formular e implementar políticas públicas eficazes, levando em consideração as especificidades regionais, para promover um desenvolvimento mais equilibrado.

Desse modo, podemos estruturar a análise furtadiana em eixos, explorados a seguir: 1) o conceito de desenvolvimento de Celso Furtado e sua relevância para a atualidade; 2) a criação da chamada inteligência nacional, fundamentada nas universidades, com o objetivo de fomentar a inovação e a estruturação de um projeto nacional baseado em evidências, com foco no desenvolvimento regional e na libertação da capacidade criativa da sociedade; 3) as instituições e as empresas nacionais como organizações úteis na busca da superação do subdesenvolvimento, na medida em que fortalecem os centros decisórios nacionais e promovem o desenvolvimento nacional e regional; e, finalmente, 4) o planejamento e a implementação de políticas públicas como ferramentas para indução do desenvolvimento.

Para Furtado (1981b; 1998), o conceito de desenvolvimento se baseia na invenção cultural, por meio da qual o ser humano atua como agente de transformação do mundo, realizando suas potencialidades, em uma dinâmica social. Uma sociedade alcança o desenvolvimento quando satisfaz as necessidades e as aspirações de seus membros. Sendo assim, o desenvolvimento é uma questão de antropologia filosófica, portanto, está muito além do aspecto econômico. Seu estudo concentra-se no processo de invenção cultural. Na era da civilização industrial, a inventividade é direcionada para o desenvolvimento técnico, cabendo encarar os valores como transcendentais, o que significa não os compreender como algo criado pela civilização.

Desse modo, o direcionamento inventivo para o desenvolvimento da técnica é o que explica a acelerada expansão da sociedade moderna. Por isso, o estudo do desenvolvimento, frequentemente, é associado aos meios – técnica e inovação –, vistos como os responsáveis pelo aumento da eficiência. Assim, a teoria do desenvolvimento se confundiu com a explicação do funcionamento do sistema produtivo. Diferentemente, na Grécia Antiga, a criatividade estava ligada ao esforço acumulativo no plano estético, enquanto, no Egito Antigo, o esforço foi dirigido para a edificação das pirâmides e o estabelecimento de outras formas de vínculo com o sistema de poder (Furtado, 1981b).

Segundo Furtado (1981b), o conceito de desenvolvimento foi utilizado de duas formas diferentes no final do século XX. A primeira delas, o entendia como sendo a evolução do sistema social de produção, vinda da acumulação e do

progresso técnico, que elevavam a produtividade da força de trabalho. Já no segundo sentido, a concepção estava associada à satisfação das necessidades humanas.

Ainda mais, após a Segunda Guerra Mundial, devido aos efeitos sociais do conflito, indicadores mais específicos foram adicionados ao debate sobre o tema do desenvolvimento (Furtado, 1981b), como: a mortalidade infantil, a alfabetização, as enfermidades contagiosas, o bem-estar social, etc. Assim, foram acrescentados componentes importantes à discussão, contestando, dessa forma, a visão hegemônica tida sobre o tema, oriunda do início do século XX, que entendia o desenvolvimento como a melhoria de dados estritamente econômicos.

Assim, um fator frequentemente compreendido como sendo o principal aspecto para medir o desenvolvimento, nos referimos ao fator “aumento da eficiência da produção”, em si mesmo não é suficiente para atender às necessidades humanas, pois as sociedades podem incrementar sua produtividade, e, mesmo assim, a população não dispor de qualidade de vida. Do mesmo modo, pode ocorrer a elevação do padrão de vida em uma região sem que, com isso, se altere a qualidade do sistema produtivo.

Dessa forma, a extrema desigualdade e, ao mesmo tempo, o elevado grau de acumulação na reprodução das sociedades são aspectos que tornam as sociedades contemporâneas paradoxais. Assim, foi sob os valores dessa civilização que se formaram as desigualdades internacionais de nível de vida, e, a partir dessas condições, se estabeleceu o subdesenvolvimento (Furtado, 1981b). A difusão técnica desigual da civilização industrial fez surgir malformações sociais. Portanto, a teoria do subdesenvolvimento expressa as limitações das sociedades periféricas em razão de seu posicionamento subalterno na divisão internacional do trabalho (Furtado, 1998).

Nesse contexto, a modernização é o descompasso que existe, em países subdesenvolvidos, entre o elevado consumo das classes com altos rendimentos e a baixa produtividade decorrente do precário desenvolvimento tecnológico. Isso faz com que os recursos dos países periféricos sejam transferidos para os centros desenvolvidos, pois o alto consumo das classes enriquecidas será suprido com bens de conteúdo tecnológico produzidos nesses centros (Furtado, 1999a).

Essa característica explicaria a elevada concentração de renda, a heterogeneidade social persistente e a forma passiva de inserção dos países

subdesenvolvidos no comércio internacional. Esse mimetismo, ou seja, a reprodução do nível de vida dos países desenvolvidos nas sociedades periféricas, é uma espécie de "imperativo cultural perverso" que somente seria superado pela supressão do consumo dessas classes privilegiadas, ao passo que também deveria ser aumentada a poupança interna, para criar o investimento necessário para o desenvolvimento (Furtado, 1998).

No Brasil (Furtado, 1984; 2000b), houve a reprodução da cultura material do capitalismo mais avançado, em detrimento do investimento em bens e serviços fundamentais para a população em geral. Esses efeitos deletérios somente poderiam ser combatidos com a participação do povo no sistema de decisão. Além do mais, Furtado se preocupava com a questão de que o aumento da renda da população e o avanço da industrialização no Brasil, em meados do século XX, não produziram a redução da heterogeneidade social (Furtado, 1998). Logo, o crescimento econômico de várias décadas não resultou na superação do subdesenvolvimento.

Cumprе salientar que a homogeneização social não é a uniformização dos padrões de vida (Furtado, 2000b; 2016), e sim a busca pelo atendimento das necessidades da população com relação ao acesso à educação, à moradia, ao vestuário, ao lazer, aos bens culturais, dentre outros.

Para Furtado (1974), o quadro estrutural do capitalismo, em meados dos anos 1970, era marcado pelo aumento da disparidade entre os países centrais e os periféricos. Nos países centrais, o capitalismo de domínio das grandes empresas resultou em uma tendência à homogeneização dos níveis de consumo, enquanto, na periferia, traduzia-se apenas no aumento do nível de consumo das classes privilegiadas dessas sociedades, em detrimento da maior parte da população.

A concentração de renda nos países centrais gerava pressão sobre os recursos não reproduzíveis, produzindo tensões em todo o sistema. Projeções alarmistas da época previam a escassez rápida desses recursos, mas Furtado argumenta que essas teses estavam equivocadas, pois os padrões de consumo dos países centrais não se espalhariam globalmente (Furtado, 1974).

Desse modo, o estilo de vida dos países centrais e periféricos não poderiam ser iguais, pois isso levaria a civilização ao colapso. Esse é, para Furtado, um dos

maiores argumentos contra a viabilidade do chamado “desenvolvimento econômico”, que ele considera irrealizável globalmente, porque os recursos do planeta se esgotariam rapidamente. Em sua visão, essa ideia foi amplamente difundida para fazer com que a população dos países periféricos aceitasse enormes sacrifícios com a promessa de alcançar o modelo de consumo dos países ricos. Por isso, Furtado considera o desenvolvimento econômico um mito (Furtado, 1974).

Dessa forma, o conceito de desenvolvimento de Celso Furtado permanece pertinente para a discussão atual, pois desenvolvimento significa, para o autor, fundamentalmente, o atendimento das necessidades da população de uma dada sociedade, que somente será produzido pela libertação de sua capacidade inventiva. No capitalismo a invenção está ligada à técnica, portanto, a acumulação acontece em detrimento do atendimento das necessidades básicas, ou seja, da homogeneização social.

No Brasil do século XXI, a pobreza, a concentração de renda e a falta de acesso à moradia, à educação, à saúde, entre outros problemas, ainda fazem parte do cotidiano do povo, pouco se diferenciando do contexto brasileiro do final do século XX (Cavalcante, 2020; Jesus; Hoffmann; Miranda, 2024; Monteiro; Veras, 2017; Rezende, 2019). Superar essa condição que estrutura a desigualdade social em nosso país passa, necessariamente, pelos estudos e proposições de instituições estatais (Gomide; Pereira, 2018). Até mesmo a população brasileira acredita que a desigualdade social é um problema que deve ser resolvido pelo Estado (Cavalcante, 2020).

Importante destacar que as prescrições dos Relatórios de Desenvolvimento Humano (RDHs), que visam às melhorias das condições sociais, principalmente em países periféricos, partindo da defesa dos direitos humanos, são recomendações difíceis de serem efetivadas, pois desconsideram os entraves socioeconômicos que estruturam a sociedade brasileira. Nesse sentido, a pesquisadora Maria José de Rezende, à luz de Celso Furtado, comenta:

As narrativas e os argumentos dos RDHs da década de 1990 tentam impulsionar ações, práticas e procedimentos capazes de promover o desenvolvimento humano. Os produtores desses documentos não enfrentam, nos moldes sugeridos por Celso Furtado, os bloqueios

estruturais (concentração extrema de rendas, riquezas, terras, patrimônios, poder, recursos e oportunidades) que funcionam como “efeitos-travas”, para utilizar uma expressão cunhada por Norbert Elias (1994), a qualquer tipo de desenvolvimento social e humano (Rezende, 2019, p. 173).

Assim, a modernização crescente das sociedades contemporâneas, impulsionada por avanços tecnológicos e transformações nos mercados, tem se revelado insuficiente para solucionar desafios sociais como desigualdade, desemprego e acesso limitado às políticas públicas (Papi; et. al.; Gomide; Pereira, 2018). Por esse motivo, não se deve perder de vista a relevância do planejamento governamental como ferramenta essencial. A capacidade de antecipar mudanças econômicas e políticas, projetando estratégias deliberadas para atender às necessidades sociais, constitui um dos pilares do planejamento eficaz.

No Brasil, a institucionalização do planejamento remonta à década de 1930, período em que a centralização estatal, promovida pelo governo Vargas, visava consolidar a construção nacional. Apesar da autonomia formal dos entes federativos, o planejamento permaneceu concentrado no âmbito federal, com baixa participação de governos locais. Ao longo do tempo, diversas iniciativas foram implementadas para fortalecer a estrutura de planejamento no país, culminando nos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs) durante o regime militar. Entretanto, esse modelo apresentou limitações significativas, como a precariedade das estruturas administrativas e a falta de integração entre diferentes níveis governamentais (Papi; et. al.).

A Constituição Federal de 1988 promoveu uma inflexão nesse processo ao descentralizar políticas públicas e o planejamento, conferindo maior protagonismo aos municípios. Antes vistos como dependentes da União ou dominados por elites locais, os municípios passaram a assumir responsabilidades na formulação e execução de políticas públicas. O artigo 165 da Constituição estabeleceu a necessidade de elaborar instrumentos de planejamento e controle orçamentário, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), além de planos setoriais em áreas como saneamento, saúde e educação (Papi; et. al.).

Essas exigências impuseram desafios às administrações locais, demandando o desenvolvimento de capacidades institucionais e novas metodologias de planejamento participativo. Contudo, a literatura sobre federalismo e capacidades estatais destaca a heterogeneidade nas condições fiscais, burocráticas e socioeconômicas dos municípios brasileiros, resultando em desigualdades na implementação dessas políticas (Papi; et. al.).

No contexto da descentralização administrativa, a burocracia municipal enfrenta desafios crescentes para atender às novas demandas. Três capacidades estatais inter-relacionadas se destacam como essenciais para fortalecer e institucionalizar o planejamento municipal: fiscal, burocrática e política (Papi; et. al.).

Nesse sentido, a institucionalização do planejamento municipal se torna indispensável, pois permite a melhor alocação de recursos e aprimora a capacidade de resposta às demandas sociais, elementos também destacados por Celso Furtado. A pandemia evidenciou as dificuldades enfrentadas pelos municípios, tanto em termos de recursos financeiros quanto de pessoal, ao mesmo tempo que agravou problemas como pobreza, insegurança alimentar e desigualdade social. Torna-se fundamental, portanto, valorizar os instrumentos de planejamento existentes, buscando formas de ampliar sua função estratégica e garantir sua institucionalidade. Para isso, é essencial fortalecer as capacidades estatais, especialmente as dimensões burocrática, administrativa e política. Além disso, a coordenação federativa deve ser aprimorada, não apenas para qualificar as equipes de planejamento locais, mas também para promover a integração de políticas e programas, garantindo maior efetividade nas ações que ultrapassam as fronteiras municipais (Papi; et. al.).

Do mesmo modo, o planejamento das compras estatais – processo pelo qual o governo adquire bens, serviços e obras de fornecedores, utilizando recursos públicos – é fundamental para as políticas públicas (Zago, 2018). Esse mecanismo é uma das ferramentas mais significativas disponíveis ao Estado não apenas para suprir suas necessidades administrativas, como também para induzir o desenvolvimento econômico e social. O poder da compra estatal é, assim, um instrumento estratégico que pode influenciar diretamente diversos setores da economia. O Estado tem a capacidade de direcionar sua demanda para setores que

considera prioritários, ao atuar como consumidor, seja pela necessidade de inovação, pela geração de empregos ou pelo estímulo a atividades produtivas específicas (Zago, 2018). Por exemplo, ao priorizar a aquisição de produtos e serviços de empresas locais ou de setores estratégicos, o governo pode promover o fortalecimento de cadeias produtivas, incentivando o crescimento de pequenos e médios empreendimentos, e fomentando a competitividade no mercado.

Além disso, as compras estatais desempenham uma função vital para o desenvolvimento nacional ao representarem um reflexo das políticas públicas. Através da formalização de processos de aquisição, o Estado pode garantir que seus gastos contribuam para a realização de fins públicos, como a melhoria da qualidade de vida da população, a redução de desigualdades sociais e a promoção do desenvolvimento sustentável. A escolha criteriosa de fornecedores e a definição clara dos objetos de compra não apenas visam à eficiência administrativa, mas também se alinham a objetivos estratégicos que refletem os valores e as necessidades da sociedade (Zago, 2018).

Dessa forma, as compras estatais, ao serem utilizadas de maneira planejada, não só atendem às demandas do governo, como também moldam o ambiente econômico, incentivando o crescimento e a inovação em setores que podem ser cruciais para o desenvolvimento nacional. Nesse sentido, elas se tornam uma potente alavanca para o desenvolvimento econômico e social, mostrando que as decisões sobre o *quê, onde, quando e como* gastar não são meramente técnicas, mas de grande responsabilidade social e econômica (Zago, 2018).

Do mesmo modo, as universidades latino-americanas desempenham um papel central no desenvolvimento social e econômico das regiões de um país (Mora; Serra; Vieira, 2018), atuando como agentes de inovação e transformação. Ao longo do tempo, essas instituições não apenas se consolidaram como espaços de ensino e pesquisa, mas também assumiram uma função de engajamento social, suprimindo lacunas deixadas pela ausência ou fragilidade do Estado em diversas áreas (Mora; Serra; Vieira, 2018).

Outrossim, a estruturação de sistemas nacionais e regionais de inovação na América Latina ainda enfrenta desafios significativos. A falta de investimentos robustos em pesquisa e desenvolvimento (P&D), a escassa participação da indústria no financiamento da inovação e a limitada interação entre universidades e empresas

dificultam a criação de um ambiente propício ao avanço tecnológico. Além disso, as fragmentações das políticas públicas contribuem para a manutenção das desigualdades regionais, limitando o impacto positivo do conhecimento acadêmico sobre a economia e a sociedade (Mora; Serra; Vieira, 2018).

Apesar dessas dificuldades, as universidades latino-americanas continuam a desempenhar um papel essencial na promoção do desenvolvimento. Seus programas de extensão e engajamento social não apenas geram impactos diretos nas comunidades, mas também fomentam uma cultura de inovação e inclusão. Ao colaborar com organizações da sociedade civil e governos locais, essas instituições ampliam sua influência, criando redes de cooperação que fortalecem o tecido social e impulsionam o crescimento econômico regional.

Portanto, para que a América Latina consiga superar seus desafios estruturais, e consolidar um modelo de desenvolvimento mais inclusivo, é fundamental que haja uma melhor articulação entre Estado, universidades e sociedade (Mora; Serra; Vieira, 2018). O fortalecimento das políticas de ciência, tecnologia e inovação, aliado a um compromisso contínuo com o engajamento social, pode garantir que as universidades continuem como motores do progresso nacional e regional, e libertem a capacidade criativa da sociedade, aspecto fundamental para o sucesso do desenvolvimento na visão de Celso Furtado.

O exemplo da Unicamp ilustra como uma universidade pode ter um impacto significativo em sua região (Mora; Serra; Vieira, 2018). Com o maior número de patentes depositadas no Brasil e uma produção científica per capita elevada, a Unicamp se destaca não apenas por sua excelência acadêmica, mas também por sua capacidade de gerar empregos e estimular a economia local. A localização da Unicamp no estado de São Paulo, que possui um ambiente econômico mais robusto e investimentos significativos em ciência, tecnologia e inovação (CT&I), contribui para esse sucesso.

São Paulo, com sua alta concentração de indústrias e gastos significativos em P&D, exemplifica como a interação entre universidades e setores produtivos pode ser mais eficaz. A predominância do investimento privado em pesquisa e desenvolvimento no estado, em comparação com o que se observa em outras

regiões do Brasil, sugere que um ecossistema colaborativo e financeiramente sustentável é fundamental para o avanço da inovação.

Além disso, a capacidade das universidades de atuar como catalisadoras de inovação não se limita apenas à pesquisa e à geração de patentes. Elas desempenham um papel essencial na formação de profissionais qualificados que atendem às demandas do mercado de trabalho local, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento regional (Mora; Serra; Vieira, 2018). O fortalecimento das parcerias entre universidades, setor privado e governo é fundamental para maximizar o potencial de inovação e contribuir para o desenvolvimento das regiões.

Em sentido semelhante, e em diálogo com a abordagem de Celso Furtado sobre a questão da ação de instituições de Estado em prol do desenvolvimento, principalmente no âmbito regional, Maurício Serra, Cássio Rolim e Ana Paula Bastos (2018) apresentam que as universidades desempenham um papel essencial no desenvolvimento regional, especialmente em um cenário onde a inovação e a competitividade se tornaram fatores decisivos para o crescimento econômico (Mora; Serra; Vieira, 2018; Rolim, 2018).

O desenvolvimento regional é um processo distinto do desenvolvimento nacional. As economias regionais não são meras versões reduzidas das economias nacionais, pelo contrário, possuem características próprias que exigem abordagens específicas, ainda mais em um país diverso e heterogêneo como o Brasil. Dessa forma, a atuação das universidades deve ser orientada por estratégias, baseadas em evidências, que considerem as particularidades locais, auxiliando na construção de vantagens competitivas ajustadas às necessidades regionais.

Nesse cenário, o conceito de sistemas de inovação se destaca como um fator-chave. A globalização e o aumento da concorrência econômica reduziram a relevância das vantagens comparativas baseadas em recursos naturais, tornando ainda mais importante a criação de vantagens construídas fundamentadas no conhecimento e na inovação (Mora; Serra; Vieira, 2018). É nesse contexto que as universidades se consolidam como motores do desenvolvimento regional, desempenhando um papel central na formação de profissionais qualificados, no desenvolvimento de pesquisas aplicadas e na articulação de redes de cooperação

entre diferentes agentes econômicos e institucionais (Mora; Serra; Vieira, 2018; Rolim, 2018).

Vale ressaltar que a precarização do trabalho de inovação é uma questão cada vez mais pertinente no cenário atual, especialmente à luz da crescente plataformização das atividades laborais (Wolff; Parra, 2023). As grandes empresas têm utilizado plataformas digitais para aprimorar a financeirização das atividades inovadoras, disfarçando processos de terceirização sob a aparência de parcerias comerciais. Essa estratégia transforma o mundo do trabalho, bem como exerce um impacto significativo no desenvolvimento econômico e social.

Essas plataformas digitais, ao facilitar a interação entre as demandas de inovação e os profissionais qualificados, criam um ambiente em que o trabalho se torna cada vez mais fragmentado, sendo vinculado a um modelo de remuneração baseado na produção. Essa abordagem de assalariamento, que lembra a “uberização”, levanta uma série de desafios em relação à proteção dos direitos dos trabalhadores. Embora os projetos de inovação sejam frequentemente apresentados como iniciativas que geram valor, muitos desses profissionais se deparam com insegurança no emprego, falta de benefícios e condições de trabalho precárias (Parra; Wolff, 2023). Nesse contexto, as startups de base tecnológica emergem como os principais protagonistas, desenhadas especificamente para captar recursos financeiros de maneira rápida e eficaz. Contudo, essa busca por investimento frequentemente se traduz em um modelo de trabalho que prioriza a rapidez e a produção em detrimento da estabilidade e da proteção dos trabalhadores (Wolff; Parra, 2018).

Ademais, a relação entre universidades, desenvolvimento e inovação regional se fortalece na medida em que os diferentes atores locais estabelecem interações produtivas. No entanto, o papel das universidades não pode ser visto de maneira simplificada. Seu envolvimento no desenvolvimento regional enfrenta desafios internos e externos, que vão desde a adaptação da cultura organizacional à necessidade de um diálogo eficaz com os setores produtivos e institucionais (Mora; Serra; Vieira, 2018). Característica que está intimamente ligada com o conceito de autonomia inserida, de Peter Evans, conforme foi apresentada no capítulo sobre capacidades estatais. Ele defendia que, para o sucesso do desenvolvimento dos

países, a burocracia deveria ter relação estreita com o setor privado e a sociedade para a promoção de um processo contínuo de negociação e redefinição de metas para orientar as ações governamentais (Serra; Rolim; Bastos, 2018).

No que diz respeito ao desenvolvimento científico-tecnológico dos países, duas diferenças estruturais entre Brasil e China merecem destaque. Vale salientar que o país asiático é altamente reconhecido por criar e utilizar capacidades estatais de maneira virtuosa para seu desenvolvimento (Castro, 2015). Em primeiro lugar, as agências governamentais brasileiras de ciência e tecnologia, apesar de estarem ligadas aos ministérios, possuem autonomia relativa e são reconhecidas como centros de inovação. Algumas dessas instituições operam na fronteira do conhecimento em seus respectivos campos, como a Embrapa, referência global em agricultura tropical sustentável, e o Cenpes, líder tecnológico em exploração de petróleo em águas profundas.

Na China, a governança do conhecimento é caracterizada por um nível mais elevado de importância estratégica. O Ministério de Ciência e Tecnologia (MOST), auxiliado por think tanks como a Chinese Academy of Science and Technology for Development (CASTED), e a Academia Chinesa de Ciências Sociais, desempenha um papel central na integração de iniciativas científicas sob uma visão de longo prazo. Essa abordagem, que combina governança do conhecimento e planejamento estratégico, contribui para um sistema mais alinhado e eficiente na implementação de políticas de inovação.

A segunda diferença diz respeito à integração entre órgãos governamentais e o ensino superior. No Brasil, essa conexão foi construída de maneira fragmentada, dependendo de programas específicos, editais e iniciativas individuais de institutos de pesquisa. Exemplos notáveis incluem os consórcios de produtos coordenados pela Embrapa, que reúnem universidades, centros de pesquisa e atores do setor produtivo, e a parceria entre o Cenpes e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que financiam bolsas de pós-graduação e pesquisas sobre exploração de petróleo em águas profundas (Castro, 2015).

Entretanto, o sistema de ensino superior brasileiro ainda carece de uma integração estrutural com os órgãos governamentais de pesquisa e desenvolvimento. Diferentemente da China, onde universidades, institutos e o setor

produtivo operam sob diretrizes coordenadas pelo governo, no Brasil essa conexão ocorre de forma mais circunstancial. Embora a autonomia universitária seja essencial para a liberdade acadêmica, a falta de uma articulação mais sólida pode dificultar a convergência entre produção científica e inovação tecnológica de longo prazo. A Capes, por meio de editais temáticos, busca mitigar essas lacunas, promovendo pesquisas selecionadas com interesses estratégicos de ministérios e agências (Castro, 2015).

Assim, ao se analisar a estrutura de governança do conhecimento nos Sistemas Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTIs) do Brasil e da China, percebe-se que uma melhor estratégia do modelo chinês se traduz na transformação, de modo mais eficiente, da pesquisa científica em inovação aplicada. Já no Brasil, a fragmentação institucional e a autonomia relativa das universidades e centros de pesquisa criam um sistema mais dinâmico, mas ao mesmo tempo menos coeso, e que pode comprometer a continuidade e a escalada dos avanços científicos e tecnológicos (Castro, 2015).

Em meados de 2006, a China percebeu as limitações do seu modelo baseado em inovação secundária e absorção de tecnologia transferida (Jaguaribe, 2016). O baixo valor agregado nos produtos eletroeletrônicos e a dependência de multinacionais levaram a uma mudança na estratégia política: a ênfase na inovação endógena. Esse conceito envolve tanto a geração de inovações primárias quanto a resolução de problemas tecnológicos autóctones, como a poluição em Beijing e a precariedade da infraestrutura hídrica para a agricultura.

O Plano de Longo Prazo para Ciência e Tecnologia (2006) e o Décimo Segundo Plano Quinquenal (2011) consolidaram essa abordagem, identificando sete indústrias estratégicas prioritárias: novas tecnologias da informação, proteção ambiental e eficiência energética, indústrias biológicas, equipamentos de alta tecnologia, novas energias, novos materiais e veículos de energia alternativa (Jaguaribe, 2016).

Para atingir as fronteiras tecnológicas, a China combina megaprogramas com investimentos em capacitação e uma visão de longo prazo. Diferente dos Estados Unidos, onde a inovação é impulsionada pelo Estado de segurança tecnológica, a

China se destaca pela coordenação institucional e pelo envolvimento do Estado tanto na oferta quanto na administração da demanda.

As políticas chinesas de fomento à inovação incluem financiamento direto à pesquisa, compras estatais, incentivos fiscais e linhas de crédito. Esses instrumentos são estruturados para potencializar a indústria nacional, fortalecendo estatais, parques tecnológicos, empresas universitárias e pequenas e médias empresas do setor de alta tecnologia. A abordagem chinesa demonstra uma busca constante pela autossuficiência tecnológica e avanço em setores-chave da economia global. Ao integrar políticas de inovação, desenvolvimento industrial e planejamento estratégico, o país fortalece sua posição como líder na economia do conhecimento.

O sucesso dos programas chineses com respeito às metas traçadas é evidente, assim como é crescente a percepção de que a China tem um novo paradigma de política industrial e tecnológica. Central a este modelo são o planejamento estratégico abrangente e consultivo e a coordenação ministerial horizontal, que fazem com que consensos estruturados guiem a política. Fatores esses carentes em território brasileiro, devido à falta de um projeto nacional de longo prazo (Jaguaribe, 2016).

Do mesmo modo, com os governos do PT, desde o início do século XXI, o Brasil tentou construir um Estado Desenvolvimentista sob a influência da corrente econômica social-desenvolvimentista (Moraes, 2023). Essa perspectiva estabelece como estratégia de crescimento econômico a ampliação do mercado interno, com ênfase no aumento salarial e na realização de investimentos públicos. Essa abordagem, que já era defendida pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em seu programa de governo nas eleições de 1989, busca promover um desenvolvimento inclusivo e distributivo, visando elevar o consumo de massa como motor de crescimento econômico, e fundamentando-se em três motores do crescimento econômico: a) a promoção do consumo; b) os recursos naturais e c) a infraestrutura.

O Social-desenvolvimentismo ganhou destaque no governo de Lula após a desaceleração econômica de 2004-2005 e a crise política do mensalão em 2005. Nesse contexto, intelectuais e políticos que apoiavam essa visão passaram a ocupar importantes órgãos oficiais, como o IPEA, o IBGE e o BNDES, utilizando esses

espaços para pesquisa, divulgação de estudos e implementação de projetos (Moraes, 2023).

O retorno do Estado Desenvolvimentista no Brasil traz consigo reflexões históricas e comparações significativas. Diferentemente do passado, as atuais políticas de desenvolvimento e industrialização são concebidas e executadas em um ambiente político mais transparente e participativo do que aquele observado no pós-guerra ou nos modelos do Leste Asiático. Além disso, essas estratégias estão sendo aplicadas em um cenário de maior integração ao comércio internacional e livre circulação de capitais. Contudo, o desenvolvimentismo brasileiro contemporâneo apresenta fragmentação, sendo influenciado por distintos grupos políticos e burocráticos que disputam sua condução. Essa fragmentação decorre, em parte, da maior abertura do sistema político e da continuidade de padrões observados no século XX.

O Estado Desenvolvimentista atual opera em um contexto institucional dinâmico e complexo, onde diversos agentes e partes interessadas exercem influência sobre o processo decisório. O ambiente político inclui o Congresso Nacional, o Judiciário, órgãos de fiscalização e diversas instâncias consultivas, além de uma mídia mais ativa e uma sociedade civil mais engajada. A governança econômica do país também está sujeita a regras internacionais, estabelecidas por organizações como a Organização Mundial do Comércio (OMC), que impactam diretamente a formulação das políticas públicas (Almeida; Lima; Schneider, 2014).

Além dos tradicionais atores políticos e empresariais, sindicatos, organizações não governamentais (especialmente voltadas para o meio ambiente e transparência), organismos internacionais e governos estrangeiros também passaram a desempenhar papéis significativos nas decisões econômicas. No âmbito governamental, há uma ampliação das responsabilidades do Estado, que precisa equilibrar as demandas de política industrial com novas necessidades sociais, como a promoção de políticas públicas voltadas para a inclusão e para o bem-estar da população. Assim, políticas industriais contemporâneas muitas vezes incorporam objetivos adicionais, como a geração de empregos e o estímulo ao desenvolvimento regional.

As empresas estatais, uma financeira (BNDES) e outra não financeira (Petrobras), são influenciadas e, ao mesmo tempo, influenciaram a política industrial do governo brasileiro no período recente (Almeida; Lima; Schneider, 2014). Esse período foi marcado pelo retorno do Estado brasileiro à promoção ativa da indústria nacional. No debate sobre continuidade e mudança no papel das estatais, tanto o BNDES quanto a Petrobras apresentam elementos de ambos os aspectos. Ambas continuam a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento nacional, mas com abordagens distintas. O BNDES exerce influência através do planejamento estratégico e da concessão de financiamentos, enquanto a Petrobras responde às diretrizes governamentais, lidando com diversas partes interessadas e reguladoras.

Entre 2007 e 2012, o endividamento público cresceu para fortalecer o BNDES, que, por sua vez, financiou agressivamente projetos da Petrobras no âmbito da política industrial, como a construção de refinarias. A existência de um banco público com acesso a recursos ampliados permitiu ao governo desempenhar um papel ativo na promoção de setores industriais e estatais sem necessidade de um amplo debate nacional (Almeida; Lima; Schneider, 2014).

A respeito das instituições e empresas estatais, o processo de modernização da burocracia federal brasileira ao longo dos anos trouxe diversas modalidades de recrutamento, com o concurso público emergindo como a forma predominante pela primeira vez (Souza, 2017; Lopez; Palotti; Gomide, 2023). A redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988 marcaram o início de uma reestruturação da burocracia federal, especialmente sob o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, que buscou implementar diretrizes do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado. No entanto, essa transição enfrentou resistência interna e dificuldades em sua implementação. Com a vitória de uma nova coalizão liderada pelo PT, as vagas aumentaram e os concursos passaram a incluir mais do que apenas as carreiras típicas de Estado, embora estas últimas continuem a ser as mais estruturadas (Souza, 2017).

As consequências da nova modalidade de seleção dos quadros burocráticos no Brasil são significativas, refletindo uma transição em direção a uma burocracia mais profissionalizada e meritocrática, conforme as características weberianas. Essa mudança, que prioriza o recrutamento por meio de concursos, tem implicações na forma como a burocracia interage com a sociedade, reduzindo a influência de

critérios políticos e clientelistas nas contratações (Souza, 2017; Lopez; Palotti; Gomide, 2023).

Embora a burocracia seja apenas uma das dimensões da capacidade do Estado, o sistema burocrático brasileiro deste século se distingue de seus antecessores pela adoção de um recrutamento baseado na competição e no mérito. Assim, a burocracia federal se caracteriza por uma especialização nas tarefas e pela profissionalização dos servidores.

Além disso, houve uma transformação significativa na marca que caracterizava o sistema burocrático brasileiro, que antes era associado ao clientelismo e ao patrimonialismo. Uma mudança notável foi o fortalecimento da capacidade burocrática das instâncias de controle, tanto no âmbito fiscal quanto no cumprimento de regras e procedimentos (Souza, 2017). Assim, esses aspectos do fortalecimento da burocracia estatal são fatores indispensáveis para o desenvolvimento nacional e regional dentro da discussão sobre Estado Desenvolvimentista e capacidades estatais.

De outro modo, o neoliberalismo pode ser compreendido como um processo de desmonte estrutural do Estado, promovendo a reconfiguração de suas funções para atender prioritariamente aos interesses do capital (Silva, 2020). Embora, em seu discurso teórico, defenda a redução da intervenção estatal na economia, na prática, não elimina o Estado, mas o direciona para garantir a expansão do mercado e a proteção da propriedade privada. Esse processo se dá, principalmente, por meio da desregulamentação econômica, da privatização de empresas e serviços públicos e da limitação do papel estatal na garantia de direitos sociais, ou seja, do desmonte das capacidades estatais.

Assim, ocorre um enfraquecimento deliberado dos mecanismos regulatórios e redistributivos, substituindo políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo por uma lógica de responsabilização individual dos sujeitos por suas próprias condições de vida. Essa reestruturação transfere o ônus da seguridade social para os indivíduos, enquanto os benefícios do Estado são redirecionados para a manutenção da competitividade econômica e para a proteção dos interesses das elites financeiras. Dessa forma, o Estado neoliberal não se reduz por completo, mas se torna seletivo em sua atuação, restringindo suas ações na esfera social e ampliando seu papel na

sustentação da acumulação capitalista (Silva, 2020).

Além disso, o dismantelamento do Estado no contexto neoliberal não se limita à esfera econômica e social, mas se estende ao campo político, resultando no enfraquecimento das instituições democráticas e na concentração do poder decisório. A flexibilização das normas trabalhistas, a redução dos investimentos em políticas sociais e a criminalização da pobreza são acompanhadas pelo fortalecimento de um Estado penal e autoritário, que atua repressivamente para conter os conflitos gerados pelo aumento das desigualdades (Silva, 2020).

Assim, nessa seção, vimos que a discussão sobre capacidades estatais, e abordagens correlacionadas, estruturam eixos de análise sobre a ação estatal, e podem auxiliar e atualizar o entendimento de Celso Furtado sobre a relação entre Estado e desenvolvimento. Outras interpretações a respeito da obra do autor, a partir da discussão sobre as capacidades estatais, são possíveis, todavia a seção pôde evidenciar a pertinência dessa associação.

A abordagem das capacidades estatais de forte influência weberiana perde de vista a influência das classes dominantes sobre a organização e ação estatal, porém, ao mesmo tempo, serve como um ótimo instrumental de análise das características do próprio Estado. Assim, a criação e o fortalecimento das capacidades estatais emergem como elementos fundamentais para a consolidação de centros decisórios nacionais, a promoção da inovação e a formulação de políticas públicas eficazes, alinhadas às especificidades regionais e à liberação da capacidade criativa nacional. Desse modo, o planejamento estatal, a valorização da inteligência nacional e o fortalecimento de instituições públicas e privadas são elementos *sine qua non* para o estabelecimento de um projeto de desenvolvimento efetivo. Evidencia-se, ao resgatar e atualizar a perspectiva de Celso Furtado, a relevância de suas contribuições para o enfrentamento dos desafios do desenvolvimento no capitalismo neoliberal contemporâneo.

5. CONCLUSÃO

Este estudo teve como ponto de partida compreender o papel do Estado no pensamento de Celso Furtado durante o período de 1980 a 2004, marcado pelo avanço do neoliberalismo e pela reconfiguração das dinâmicas globais. A investigação surge em um cenário onde há poucos estudos dedicados à análise do período tardio da obra de Celso Furtado, especialmente sob a ótica das capacidades estatais.

Embora esse conceito não tenha sido utilizado diretamente por Furtado, ele se mostra pertinente para interpretar sua abordagem, fornecendo um arcabouço analítico capaz de organizar e atualizar sua reflexão sobre o papel do Estado no desenvolvimento econômico e social. Essa perspectiva evidencia seu potencial para ampliar a compreensão sobre as múltiplas dimensões da ação estatal, que Furtado acreditava serem fundamentais para a construção de um modelo de desenvolvimento autônomo. Dessa forma, o problema que orientou essa pesquisa foi: como Celso Furtado entendeu e articulou o Estado, seus instrumentos e instituições, visando o desenvolvimento econômico e social dos países no contexto do final do século XX.

Assim, os objetivos desta pesquisa foram, em primeiro lugar, compreender como a globalização impactou os Estados Nacionais na visão do intelectual paraibano. Para desenvolver essa questão, no segundo capítulo, exploramos diferentes interpretações sobre sua obra, com ênfase no papel do Estado e do planejamento no combate ao subdesenvolvimento. Também analisamos as críticas de Furtado à globalização em diálogo com Octávio Ianni e Milton Santos, autores com contribuições fundamentais sobre o tema dentro de diferentes segmentos das ciências sociais.

Além disso, examinamos os efeitos da globalização nas economias periféricas, especialmente no Brasil, e como isso afetou a capacidade do Estado de planejar suas ações. Para Furtado, a globalização intensifica as interdependências econômicas e enfraquece os centros decisórios, particularmente nos países periféricos. No final do século XX, o economista via o avanço do neoliberalismo como um movimento que reduzia o poder dos Estados Nacionais. Como resposta,

propunha a retomada do Estado como principal centro decisório, garantindo maior autonomia diante do capital transnacional. Para ele, o fortalecimento das capacidades estatais era fundamental para enfrentar o subdesenvolvimento, promover justiça social e garantir a soberania nacional.

Nesse sentido, outro objetivo da pesquisa foi identificar como Furtado articulou o Estado e suas instituições tendo em vista o desenvolvimento dos países. Como visto no terceiro capítulo, o economista brasileiro argumentava que o desenvolvimento exigia o rompimento com a teoria das vantagens comparativas, que perpetua a dependência dos países periféricos ao estabelecê-los como meros exportadores de produtos primários. Para superar essa condição, o Estado deveria exercer um papel estratégico, utilizando o planejamento para impulsionar a industrialização, o avanço tecnológico e fazer reformas estruturais. A criação e o fortalecimento das capacidades estatais seriam indispensáveis para consolidar um projeto nacional de desenvolvimento. Universidades, centros de pesquisa e órgãos especializados seriam fundamentais para formular políticas baseadas em evidências, construir um reservatório intelectual próprio e valorizar as regionalidades.

Além disso, a inovação tecnológica e a inteligência nacional reduziriam a dependência externa e possibilitariam construir um modelo de desenvolvimento autônomo, principalmente em um contexto de interdependência econômica e cultural, como o da globalização. Instituições públicas como a Petrobras, a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Habitação e o Banco Central desempenhariam um papel decisivo ao gerar estímulos econômicos e efeitos de encadeamento, por meio das compras públicas e do planejamento estatal. Para viabilizar essas políticas, seria necessário um sistema tributário mais justo, reduzindo a carga sobre as camadas mais pobres e aumentando a taxa sobre os mais ricos.

Finalmente, buscamos evidenciar como a discussão sobre as capacidades estatais auxilia na compreensão e atualização da obra de Celso Furtado. Assim, no quarto capítulo, vimos que o conceito de capacidades estatais permite uma análise detalhada das ferramentas e instituições necessárias para que o Estado implemente políticas públicas. Como destacado, Furtado defendia o planejamento estatal como instrumento fundamental para a superação do subdesenvolvimento, enfatizando a

criação de instituições sólidas e a valorização das capacidades locais para a construção de um projeto nacional de desenvolvimento. O conceito de capacidades estatais, que engloba dimensões institucionais, administrativas, fiscais, legais e políticas, reforça a necessidade de um Estado estrategicamente estruturado para enfrentar os desafios do cenário global. Celso Furtado já apontava a importância de fortalecer os centros decisórios nacionais como forma de resistir às pressões da globalização, e o conceito de capacidades estatais expande essa visão ao detalhar os mecanismos pelos quais o Estado pode efetivamente planejar e executar políticas públicas. Assim, a aplicação desse conceito à obra de Furtado reafirma sua relevância e abre novas possibilidades de análise sobre o papel das instituições e do planejamento estatal na promoção do desenvolvimento.

Desse modo, as contribuições inovadoras desta investigação foram trazer os diferentes aspectos da atuação do Estado no desenvolvimento econômico e social, encontrados no período tardio da produção de Celso Furtado, e relacionar essa discussão com o conceito de capacidades estatais. Esta abordagem permitiu: 1) estruturar a obra do autor, estabelecendo eixos de análise sobre a atuação do Estado; 2) aprofundar a discussão do intelectual, na medida em que se analisou cada aspecto dessa atuação; 3) e atualizá-la, visto que abordou diferentes elementos sobre o tema a partir de discussões atuais sobre as capacidades estatais

. A criação e o fortalecimento das capacidades estatais foram apresentados como elementos essenciais para consolidar um projeto nacional autônomo, dirigido por centros decisórios nacionais. Ao mesmo tempo, as discussões atuais sobre desenvolvimento e capacidades estatais, evidenciam a relevância do estudo da obra de Celso Furtado, na medida em que ainda se debruçam sobre eixos da ação estatal com os quais ele já se preocupava, permitindo, assim, pensar como suas reflexões podem contribuir para elaborar soluções para atualidade.

É importante destacar que pesquisadores sobre o conceito de capacidades estatais recomendam trabalhá-lo de forma desagregada, devido à multiplicidade de seus componentes. Esta pesquisa, porém, seguiu um caminho diferente, explorando diversas capacidades estatais e oferecendo um rico panorama sobre o tema a partir da obra de Celso Furtado, embora não se tenha aprofundado em nenhuma dessas capacidades. No campo acadêmico, o trabalho reforça a importância de integrar os estudos sociológicos ao debate sobre o desenvolvimento (tradicionalmente

dominado pela Economia), evidenciando que a superação do subdesenvolvimento envolve dimensões sociais, políticas, econômicas e culturais.

Ademais, cabe notar que a análise da obra de Furtado sob a perspectiva das capacidades estatais, apresentada nesta dissertação, construiu apenas uma das possíveis abordagens sobre o papel do Estado no processo de desenvolvimento. Assim, pesquisas futuras podem aprofundar os resultados trazidos nesta, abordando outros períodos da produção furtadiana, e produzindo diferentes leituras a partir do conceito de capacidades estatais.

Por fim, esperamos que este estudo possa contribuir para pensar alternativas ao modelo neoliberal, implementado no Brasil desde a década de 1990, que usa o Estado para reforçar as desigualdades e a concentração de renda. Diferentemente, o modelo de atuação do Estado proposto aqui, seria capaz de produzir um desenvolvimento autônomo com bem-estar social, visto que com capacidades estatais estabelecidas é possível romper com a lógica neoliberal. Ao fortalecer a autonomia do Estado na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento, estruturar uma burocracia qualificada, fortalecer instituições estratégicas e adotar um planejamento estatal eficiente, o Estado pode recuperar seu protagonismo na condução do desenvolvimento. Isso permite a implementação de políticas industriais, tecnológicas e sociais que reduzam a dependência externa, promovam a justiça social e impulsionem o crescimento econômico de forma sustentada. Desse modo, as capacidades estatais se tornam um instrumento essencial para enfrentar os desafios do subdesenvolvimento no capitalismo neoliberal, e garantir a soberania nacional diante das pressões da globalização.

O capitalismo global resulta na intensificação da exploração da classe trabalhadora, por meio da precarização do trabalho e do desmantelamento do sistema de bens e serviços públicos, especialmente em países periféricos como o Brasil. Nesse contexto, grande parte da população é condenada a um cotidiano doloroso, que desvanece sonhos e limita possibilidades. Inspirada nas reflexões de Celso Furtado, esta pesquisa se coloca como uma elaboração anticíclica a respeito do desenvolvimento nacional, apresentando críticas à perversa realidade social imposta pelo capitalismo global.

6. BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, R. B.; LIMA, L. L. Capacidade Estatal: definições, dimensões e mensuração. **REVISTA BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS** - BIB, v. 89, p. 1-28, 2019.

ALMEIDA, José Elesbão de. Encantos e desencantos de Celso Furtado com a racionalidade do planejamento estatal. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, ano 6, n. 8, p. 417- 437, maio, 2011.

ALMEIDA, Mansueto; LIMA-DE-OLIVEIRA, Renato; SCHNEIDER, Ben Ross. Política industrial e empresas estatais no Brasil: BNDES e Petrobras. Brasília: **IPEA**, p. 345-347, 2014.

AMÂNCIO, Júlia Moretto; AMÂNCIO, Christiane Oliveira da Graça; AMÂNCIO, Robson. "Autonomia do Estado: as possibilidades de relação Estado e sociedade – uma discussão entre o neomarxismo de Poulantzas e Offe e o neoinstitucionalismo de Evans. " **IN: Anais do Encontro de Administração Pública e Governança**. Novembro de 2006.

AMORIM, Ricardo Luiz. A impossível ausência do Estado: alguns problemas do pensamento antiestatal. In: CASTRO, Jorge. A.; POCHMANN, Márcio. (org.). O Estado como parte da solução: uma análise dos desafios do desenvolvimento brasileiro. São Paulo: **Fundação Perseu Abramo**, p. 25-61, 2020.

BASTOS, S.; GAMA, FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE; MARTINS, A. Efeito da Autonomia e Parceria sobre o Desenvolvimento: uma análise segundo Peter Evans. **ESPACIO ABIERTO (CARACAS. 1992)** , v. 31, p. 120-133, 2022.

BOOTH, W.C.; COLOMB, G.G.; WILLIAMS, J.M. A arte da pesquisa. 2ª edição. São Paulo: **Martins Fontes**, 2005.

BORJA, Bruno. Formação da teoria de subdesenvolvimento de Celso Furtado. Tese (Doutorado em 2013) - **Programa de pós-graduação em Economia da Universidade Federal** do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estado, Estado-nação e formas de intermediação política. Lua Nova: [recurso eletrônico]: **Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n.100, 2017. Disponível em: [e](#). Acesso em: 27 abr. 2023.

_____. Um Estado novo-desenvolvimentista na América Latina? **ECONOMIA E SOCIEDADE (UNICAMP. IMPRESSO)**, v. 21, p. 811-829, 2012.

BRIDI, M. A.; BRAGA, R.; SANTANA, M. A. Sociologia do Trabalho no Brasil hoje: balanço e perspectivas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 6, p. 42-64, 2018.

CABRAL, Fábio Luís. 'O pensamento de Celso Furtado e o papel do Estado como agente do desenvolvimento: análise das realizações do segundo governo Lula (2007-2010)'. **SCIENTIA VITAE**. v. 9, p. 83-96, 2020.

CARVALHO, André Roncaglia de; GALA, Paulo; Brasil: uma economia que não aprende: novas perspectivas para entender nosso fracasso -- 1. ed. -- São Paulo: **Edição do Autor**, 2020.

CASTRO, A. C. Políticas de inovação e capacidades estatais comparadas: Brasil, China e Argentina. Texto para Discussão, n. 2106. Brasília: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, 2015.

CAVALCANTE, P. A Questão da Desigualdade no Brasil: Como Estamos, Como a População Pensa e o que Precisamos Fazer. **Texto para Discussão (IPEA)**, v. 2593, p. 1, 2020.

CHESNAIS, F. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 4, n. 2, p. 1–30, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643195>. Acesso em: 17 mar. 2024.

CINGOLANI, L. The state of state capacity: a review of concepts, evidence and measures. Maastricht: **UNO-MERIT**, 2013.

ELIAS, Nobert. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: **Jorge Zahar**, 1994.

EVANS, P. Embedded Autonomy: States and Industrial Transformation. Princeton, N.J.: **Princeton University Press**, 1995.

_____. O Estado como problema e solução. Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, n. 28-29, p. 107–157, abr. 1993.

_____. The state as problem and solution: predation, embedded autonomy, and structural change. In: HAGGARD, S.; KAUFMAN, R. (Eds.). The politics of economic adjustment: international constraints, distributive conflicts and the state, edited by. **Princeton University Press**, 1992.

ESCOBAR, Arturo. Encountering Development, the making and unmaking of the Third World. Princeton: **Princeton University Press**, 1995.

FERREIRA, Maria Lucia Azevedo. O Papel do Estado na Economia e no Desenvolvimento: América Latina, Brasil e o Novo-Desenvolvimentismo. Rio de Janeiro, **XXXVI Encontro ANPAD**, 2012.

FIORI, J. L. Estado e desenvolvimento na América Latina. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 24, n. 1, p. e202416, 2020.

FURTADO, Celso. A superação do subdesenvolvimento. **Economia e Sociedade**, v. 3, n. 1, dez, p. 37-47, 1994.

_____. Dialética do Desenvolvimento. Rio de Janeiro, **Fundo de Cultura**, 1964.

_____. O fator político na formação nacional. **Estudos Avançados**, 14(40), 7-12. 2000a. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9539>

_____. O mito do desenvolvimento econômico. São Paulo: **Círculo do Livro: Companhia das Letras**, 1974.

_____. Os ares do mundo [1991]. In: FREIRE D'AGUIAR, Rosa (Ed.). Obra Autobiográfica de Celso Furtado. Rio de Janeiro: **Paz e Terra**, t. III, p. 41-376. 1997b.

GARCIA, E. Pesquisa bibliográfica versus revisão bibliográfica - uma discussão necessária. **Línguas & Letras**, [S. l.], v. 17, n. 35, 2016. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/linguaseletras/article/view/13193>. Acesso em: **23 ago. 2023**.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: **Atlas**, 1999.

GOMIDE, A. de Á. Capacidades estatais para políticas públicas em países emergentes: (des)vantagens comparativas do Brasil. In: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. R. (orgs.). Capacidades Estatais em Países Emergentes: o Brasil em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, 2016.

GOMIDE, A. A.; PEREIRA, A. K. Capacidades estatais para políticas de infraestrutura no Brasil contemporâneo. **Revista de Administração Pública** (Impresso), v. 52, p. 935-955, 2018.

GOMIDE, A. de Á.; PIRES, R. R. C. Capacidades Estatais para o Desenvolvimento no Século XXI. **Boletim de Análise Político-Institucional**, p. 25-30, 2012.

HOLZ, L. -À sua imagem e semelhança-: Arturo Escobar e a crítica ao desenvolvimento. Composição: **Revista de Ciências Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, v. 3, p. 44-56, 2022.

IANNI, O. A era do globalismo. 8ª ed. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2004.

_____. A Sociedade Global. 15ª ed. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2013.

_____. Globalização e crise do Estado-Nação. **Estudos de Sociologia**. V.4, n.6, 1999.

_____. O declínio do Brasil-nação. **Estudos Avançados**, 14(40), p. 51-58, 2000. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9543>.

JAGUARIBE, A. Capacidades estatais comparadas: China e a reforma do sistema nacional de inovação. In: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. R. (Orgs.). Capacidades estatais em países emergentes: o Brasil em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, p. 361-386, 2016.

JESUS, J. G. DE; HOFFMANN, R.; MIRANDA, S. H. G. DE. Insegurança alimentar, pobreza e distribuição de renda no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 62, n. 4, p. e281936, 2024.

JOHNSON, Chalmers. MITI and the Japanese miracle: the growth of industrial policy, 1925-1975. [S.l.]: **Stanford University Press**, 1982.

JURGENFELD, Vanessa Follmann. A industrialização brasileira e o papel do Estado Nacional no pensamento de Celso Furtado: entre antes e depois de 1964. **PESQUISA & DEBATE** (SÃO PAULO. 1985. ONLINE), p. 1-25, 2020.

KEYNES, John M. [1936]. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: **Atlas**, 1982.

KING, G.; KEOHANE, R., VERBA, S. El diseño de la Investigación Social. La inferencia científica en los estudios cualitativos, **Alianza Editorial**, España. 2000.

KLAGSBRUNN, Víctor Hugo. Uma leitura crítica dos conceitos de mundialização do capital e de regime de acumulação com predominância financeira, **Crítica Marxista**, v. 27, pp. 27-46, São Paulo, 2008.

LEME, Alessandro André. Desenvolvimento e sociologia: uma aproximação necessária* * Este artigo contou com apoio financeiro do CNPq e da Faperj. **Sociedade e Estado** [online]. v. 30, n. 02, p. 495-527, 2015.

LIMA, T. C. S. DE. MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, v. 10, n. spe, p. 37-45, 2007.

LINS, Luiza Cristina de Oliveira; MARIN, Solange Regina. Desenvolvimento político, econômico e social: o projeto de Celso Furtado para a nação brasileira. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 18, p. 79-109, jan./jun. 2016.

Lopez, F., Palotti, P., Gomide, A. Patronagem e profissionalização da burocracia: O que nos dizem os estados brasileiros? In P. Palotti, et al. (Eds.), E os Estados? Federalismo, relações intergovernamentais e políticas públicas no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: **IPEA**. (p. 387-424). 2023.

MACHADO, J. V.; SILVA JUNIOR, E. A. Celso Furtado: Estado e dependência na América latina. **Revista de Economia da UEG**, v. 14, p. 24-44, 2019.

MANNHEIM, K; STRAUCH, O. Planejamento democrático e a nova ciência da sociedade. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 5 - 10, 2022. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/7888>. Acesso em: 11 jan. 2025.

MORAES, I. A. A macroeconomia do Social Desenvolvimentismo: um estudo da Rede Desenvolvimentista. **Economia e Sociedade** (UNICAMP), v. 32, p. 279-295, 2023.

MORAES, Isaías A.; IBRAHIM, Hermano C.; TAUIL, Carlos E. O pensamento de Celso Furtado sobre Desenvolvimento Econômico e Capital Externo no Brasil: do Estado interventor-empendedor ao Estado insurgente-vanguardista. **Revista**

Pesquisa & Debate, v.31, nº2, São Paulo, p.143-164, 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/45901/31561>. Acesso em 20 de out. 2021.

MONTEIRO, A. R.; VERAS, A. T. DE R. A questão habitacional no Brasil. **Mercator (Fortaleza)**, v. 16, p. e16015, 2017.

MORA, J.-G. & SERRA, M. & VIEIRA, M. J. O engajamento social como motor do desenvolvimento regional: contribuição das universidades latino-americanas. In: SERRA, M. & ROLIM, C. & BASTOS, A. P. (Eds.). *Universidades e Desenvolvimento regional: As Bases para a Inovação Competitiva*. Rio de Janeiro: **Ideia D**, p. 123–154, 2018.

AMÂNCIO, Júlia Moretto; AMÂNCIO, Cristhiane Oliveira da Graça; AMÂNCIO, Robson. “Autonomia do Estado: as possibilidades de relação Estado e sociedade – uma discussão entre o neomarxismo de Poulantzas e Offe e o neoinstitucionalismo de Evans.” In: **Anais do Encontro de Administração Pública e Governança**. Novembro de 2006.

NICOLAU, Jairo. Breve Roteiro para Redação de Projetos de Pesquisa. **Revista Estudos Políticos**, v. 6, p. 345-353, 2013.

NUNES, Wellington. Uma estratégia desenvolvimentista sem um Estado Desenvolvimentista: o caso dos governos Lula. Curitiba, 2018.

OLIVEIRA Francisco de. A dominação globalizada: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil. En publicación: *Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales*. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. **CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Buenos Aires. Agosto 2006. ISBN: 987-1183-56-9. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C08DeOliveira.pdf>

OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Rev. FAE**, Curitiba, v.5, n.2, p.37-48, maio/ago.2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Manual para a Categoria de Países Menos Desenvolvidos: Inclusão, Graduação e Medidas de Apoio Especiais. 2021.

PAPI, L. et. al. Planejamento governamental e capacidades estatais nos municípios brasileiros. In: Eduardo José Grin; Diogo Joel Demarco; Fernando Abrúcio. (Org.). *Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro*. 1ed.Porto Alegre: **UFRGS/CEGOV**, v. 1, p. 171-197, 2021.

PERISSINOTTO, R. M. O conceito de Estado Desenvolvimentista e sua utilidade para os casos brasileiro e argentino. **Revista de Sociologia e Política**, v. 22, p. 52, p. 59-75, 2014.

PERROUX, François. *A economia do século XX*. Lisboa: **Herder**, 1967.

POCHMANN, Marcio. Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da Nova República. **Educação e Sociedade**, v.

38, nº 139, abri-jun, p. 309-330, 2017.

POLANYI, K. A grande transformação. 2ed. Rio de Janeiro: **Elsevier**, 2000.

REZENDE, M. J. POR QUE AS PRESCRIÇÕES DOS RELATÓRIOS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (PNUD/ONU) SÃO IRREALIZÁVEIS QUANDO COTEJADAS COM AS PROPOSIÇÕES DE CELSO FURTADO? **POLÍTICA & TRABALHO** (UFPB. IMPRESSO), v. 58, p. 252-267, 2023.

_____. OS PARÂMETROS ESTRUTURAIS E OS DESEQUILÍBRIOS DE PODER QUE RECHAÇAM AS PRESCRIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DAS NAÇÕES UNIDAS: uma crítica baseada em Celso Furtado. **Política & Trabalho: revista de ciências sociais**, [S. l.], n. 51, p. 164–179, 2019. DOI: 10.22478/ufpb.1517-5901.0v51n0.45770. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/45770>. Acesso em: 1 fev. 2025.

_____. Por que as prescrições dos relatórios do desenvolvimento humano (PNU/ONU) são irrealizáveis quando cotejadas com as proposições de Celso Furtado?, **Política & Trabalho** (UFPB. Impresso), v. 58, p. 252-267, 2023.

ROLIM, Cássio. Índice de inserção regional das instituições de Ensino Superior. **Universidades e Desenvolvimento regional: As Bases para a Inovação Competitiva**. 1ed. Rio de Janeiro: **Idea D**, 2018, v. p. 217-239.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v–vi, abr. 2007.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Furtado e os limites da razão burguesa na periferia do capitalismo. **Economia Ensaios**, Uberlândia, v. 22, n. 2, p. 69-98, jan/jul. 2008.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universa. Rio de Janeiro: **Record**, 2000.

SILVA, A. L. G.; MARCATO, M. B. Estruturalismo latino-americano e desenvolvimento na perspectiva neo-schumpeteriana. Rio de Janeiro: **Conferência Internacional LALICS**, 11/12 Nov. 2013.

SILVA, I. Ofensiva neoliberal e o desmonte do Estado brasileiro. In: III Simpósio Internacional Estado, Sociedade e Políticas Públicas, 2020. **III Simpósio Internacional Estado, Sociedade e Políticas Públicas**, 2020.

SILVA F. G. Allan. et al. A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro. **REVISTA DEBATES**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 25-42, jan/abr. 2017.

SILVA, Flávio José Rocha da. O conceito de desenvolvimento no pensamento de Arturo Escobar. **Revista Pegada**, v. 17, n. 2, p. 170-181, dez. 2016.

SOUZA, C; FONTANELLI, F. Capacidade estatal e burocrática: sobre conceitos

dimensões e medidas. In MELLO, Janine; RIBEIRO, Vanda Mendes; MOTTA, Gabriela; BONAMINO, Alice; CARVALHO, Cynthia Paes. Implementação de políticas e atuação de gestores públicos – experiências recentes das desigualdades. Brasília: **IPEA**, 2020.

SOUZA, C. Capacidades Estatais: Interface entre Disciplinas e Mensuração. In GOMIDE, Alexandre de Ávila; MARENCO, André (Orgs.). Capacidades Estatais: Avanços e Tendências (Cadernos ENAP, n.º 133). Brasília: **ENAP**, 2024.

_____. Modernização do Estado e construção de capacidade burocrática para a implementação de políticas federalizadas. **Revista de Administração Pública** (Impresso), v. 51, p. 25-45, 2017.

SHISHITO, F. A. O papel do Estado no processo de desenvolvimento na obra de Celso Furtado: reflexões sobre o caso brasileiro. In: **VII SEPECH - Seminário de Pesquisa em Ciências Humanas, 2008, Londrina. Anais do VII SEPECH**. Londrina: Eduel, 2008. SERRA, M. A.; ROLIM, C.; BASTOS, A. P. Universidades e a "Mão Visível" do Desenvolvimento Regional. Universidades e Desenvolvimento regional: As Bases para a Inovação Competitiva. 1ed. Rio de Janeiro: **Idea D**, v, p. 31-52. 2018.

STRAUSS, D. O estado desenvolvimentista de Celso Furtado e o estado classista de Caio Prado Júnior. **Observatório da Economia Latinoamericana**, v. 1, 2019.

TAVARES, M. C. Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro. Rio de Janeiro, **Zahar**, 9a. edição, 1972.

TELLERÍA, J. ¿Seguimos hablando de desarrollo? El paradigma del desarrollo humano del PNUD como saber-poder. *Nómadas* (Col), núm. 43, octubre, 2015, pp. 241-251. Bogotá, Colombia: **Universidad Central**, 2015.

VIEIRA, Rosa Maria Estado, racionalidade e planejamento. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 97-104, abr./jun. 2005. <https://doi.org/10.1590/S0034-75902005000200007>

WASQUES, Renato Nataniel. Estado e planejamento na obra de Celso Furtado. 2018. 298 f. Tese (Doutorado em Economia) - **Universidade Federal de Uberlândia**, Uberlândia, 2018. DOI <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2018.313>.

WASQUES, R. O pensamento de Celso Furtado sobre Estado e planejamento. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, [S. l.], v. 1, n. 78, p. 156-181, 2021. DOI: 10.11606/issn.2316-901X.v1i78p156-181. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/184935>. Acesso em: 11 dez. 2023.

WOLFF, S; PARRA, J. F. de L. Financeirização e plataformação dos trabalhos de inovação: o assalariamento por peça nas startups de base tecnológica. **Revista Estudos da Condição Humana**, [S. l.], v. 2, n. 1, 2024. DOI: 10.14244/rechu.v2i1.23. Disponível em: <https://www.echu.ufscar.br/index.php/rechu/article/view/23>. Acesso em: 27 jan. 2025.

ZAGO, M. F. Poder de compra estatal como instrumento de políticas públicas. Brasília: **Enap**, 2018.

Celso Furtado textos selecionados (citações conforme os escritos usados para pesquisa):

Obras:

FURTADO, Celso. Brasil: a construção interrompida. 3. Ed. Rio de Janeiro: **Paz e Terra**, 1992a.

_____. A nova dependência: dívida externa e monetarismo. 5. ed. Rio de Janeiro: **Paz e Terra**, 1983a.

_____. Cultura e desenvolvimento em época de crise. 2. Ed. Rio de Janeiro: **Paz Terra**, 1984.

_____. Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporâneo. 2. Ed. São Paulo: **Paz e Terra**, 2002.

_____. O Brasil pós-“milagre”. Rio de Janeiro: **Paz e Terra**, 1981a.

_____. O capitalismo global. 3. Ed. São Paulo: **Paz e Terra**, 1998.

_____. O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: **Paz e Terra**, 1999a.

_____. Pequena Introdução ao Desenvolvimento: enfoque interdisciplinar. 2. Ed. São Paulo: **Editora Nacional**, 1981b.

_____. Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico. 2. Ed. São Paulo: **Nova cultural**, 1986.

Artigos:

FURTADO, Celso. A crise da economia capitalista. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 5-13, abr./jun. 1983b.

_____. Brasil: opções futuras. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 9-15, jul/dez. 1999b.

_____. FURTADO, C. Entre inconformismo e reformismo. **Revista Brasileira de Economia Política**, [S. l.], v. 4, 1989b. Disponível em: <https://centrodeeconomiapolitica.org/repojs/index.php/journal/article/view/1624>. Acesso em: 11 dez. 2023.

_____. Globalização das estruturas econômicas e identidade nacional. **Estudos Avançados**, v. 6, n. 16, p. 55–64, set. 1992b.

_____. Os desafios da nova geração. **Economia Política**. v.24, n. 4 outubro-dezembro, p. 483-486, 2004.

_____. O subdesenvolvimento revisitado. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 5–19, 2016.

_____. Metamorfoses do capitalismo. In. Celso Furtado: os combates de um economista / Organizadores: Adroaldo Quintela [et al.]. – São Paulo: **Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular**, 2020.

_____. Reflexão sobre a crise brasileira. **Revista de Economia Política**, v.20, n.4, outubro-dezembro, p.3-7, 2000b.

APÊNDICES

1. SÍNTESE DOS TRABALHOS CITADOS (SEM REPETIÇÕES) – OBRAS E ARTIGOS – RETIRADOS DA BIBLIOGRAFIA DOS PRINCIPAIS TEXTOS QUE TRABALHAM A QUESTÃO DO ESTADO EM FURTADO APÓS 1980 – ORGANIZADOS POR DATA DE PUBLICAÇÃO; CITAÇÕES IGUAIS AS ENCONTRADAS NOS TRABALHOS EM QUE FORAM RETIRADAS; NÚMERO DE CITAÇÕES NO GOOGLE ACADÊMICO NA DATA DE 10 DE JULHO 2023.

Textos utilizados para extração da bibliografia:

WASQUES, Renato Nataniel. Estado e planejamento na obra de Celso Furtado. 2018. 298 f. Tese (Doutorado em Economia) - **Universidade Federal de Uberlândia**, Uberlândia, 2018. DOI <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2018.313>.

WASQUES, Renato Nataniel. O pensamento de Celso Furtado sobre Estado e planejamento. **Revista Do Instituto De Estudos Brasileiros**, p. 156-181, 2021.

MORAES, Isaías A.; IBRAHIM, Hermano C.; TAUIL, Carlos E. O pensamento de Celso Furtado sobre Desenvolvimento Econômico e Capital Externo no Brasil: do Estado interventor-empresendedor ao Estado insurgente-vanguardista. **Revista Pesquisa & Debate**, v.31, nº2, São Paulo, p.143-164, 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/45901/31561>. Acesso em 20 de out. 2021.

1.1. OBRAS

FURTADO, Celso. Pequena Introdução ao Desenvolvimento: enfoque interdisciplinar. São Paulo: Editora Nacional, 1980. - **Citações: 552**

_____. A nova dependência: dívida externa e monetarismo [1982]. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983a. - **Citações: 307**

_____. Não à recessão e ao desemprego [1983]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983b. - **Citações: 104**

_____. O Brasil pós-“milagre”. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983c. - **Citações: 424**

_____. Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico. São Paulo: Abril cultura, 1983d. - **Citações: 1762** – sua primeira edição é muito anterior aos anos 80, Celso Furtado diz em ‘Pequena introdução ao desenvolvimento’ que o livro sobre teoria política do desenvolvimento econômico estava na 7ª edição em 1979, encontrei uma versão de 1967

_____. Cultura e desenvolvimento em época de crise [1984]. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984. - **Citações: 607**

_____. A fantasia organizada [1985]. In: FREIRE D’AGUIAR, Rosa (Ed.). Obra Autobiográfica de Celso Furtado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, t. I, 1997b. p. 87-367 – **Citações: 735**

_____. Transformação e crise na economia mundial. SP, Paz e Terra, 1987.
Citações: 143

_____. ABC da dívida externa. SP, Paz e Terra, 1989. - **Citações: 25**

_____. A fantasia desfeita. SP, Paz e Terra, 1989. - **Citações: 440**

_____. Ares do mundo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. - **Citações: 153**

_____. Brasil: a construção interrompida. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992a.
- **Citações: 957**

_____. O capitalismo global [1998]. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999a. -
Citações: 1258

_____. O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil [1999]. 2. ed. Rio
de Janeiro: Paz e Terra, 1999b. - **Citações: 483**

_____. Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea [2002].
São Paulo: Paz e Terra, 2002. - **Citações: 500**

_____. Raízes do Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
Citações: 293

1.2. ARTIGOS

FURTADO, Celso. A crise da economia capitalista [1983]. Revista de Economia
Política, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 5-13, abr./jun. 1983c. - **Citações: 15**

_____. Prebisch [1986]. Revista de Economia Política, São Paulo, v. 6, n. 3, p. 5-7,
jul./set. 1986. - **Citações: 2**

_____. Entre inconformismo e reformismo [1987]. In: FREIRE D'AGUIAR, Rosa
(Ed.). Obra Autobiográfica de Celso Furtado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, t. III,
1997a. p. 11-40. - **Citações: 88**

_____. A crise econômica contemporânea [1988]. Revista de Economia Política,
São Paulo, v. 8, n. 1, p. 5-13, jan. /mar. 1988. - **Citações: 13**

_____. A Comissão Econômica para a América Latina [1988]. In: FREIRE
d'AGUIAR, Rosa (Org.). Essencial Celso Furtado. São Paulo: Penguin/Companhia
das Letras, 2013b. p. 84-106. - **Citações: 14**

_____. Comentários de Celso Furtado [1991]. In: GAUDÊNCIO, Francisco de
Sales; FORMIGA, Marcos (Coords.). Era da esperança: teoria e política no
pensamento de Celso Furtado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995a. - **Citações 2**

_____. O Subdesenvolvimento Revisitado. Economia e Sociedade, n. 1. Campinas,
ago 1992. - **Citações: 281**

_____. Globalização das estruturas econômicas e identidade nacional [1992]. Estudos Avançados, São Paulo, v. 6, 16, p. 55-64, set./dez. 1992b. <https://doi.org/10.1590/S0103-40141992000300005>. - **Citações: 66**

_____. Retorno à visão global de Perroux e Prebisch [1994]. Cadernos do Desenvolvimento, Rio de Janeiro, v. 7, n. 10, p. 296-304, jan./jun. 2012a. - **Citações: 8**

_____. A longa marcha da utopia [1997]. In: FURTADO, Celso. O capitalismo global. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999a. cap. 1, p. 9-23.- **Citações 4**

_____. Há risco de uma ingovernabilidade crescente [1998]. In: MINEIRO, Adhemar dos Santos; ELIAS, Luiz Antônio; BENJAMIN, César (Orgs.). Visões da crise. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998b, p. 11-23. - **Citações 4**

_____. Brasil: opções futuras [1999]. Revista de Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 9-15, jul./dez. 1999c. - **Citações: 16**

_____. Reflexões sobre a crise brasileira. In. ARBIX, Glauco; ZILBOVICIUS, Mauro; ABRAMOVAY, Ricardo. Razões e ficções do desenvolvimento. São Paulo: Unesp-EdUSP, 2001 – **Citações 143**

_____. Trabalhei como um condenado [2001]. In: QUEIROZ, Ronald (Coord.). Celso Furtado 80 anos: homenagem da Paraíba. João Pessoa: SEBRAE/PB, 2001. p. 50-55. - **Citações: 12**

_____. Revisitando Euclides da Cunha [2001]. In: FREIRE d'AGUIAR, Rosa (Org.). Ensaio sobre cultura e o Ministério da Cultura. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2012b, p. 155-159. - **Citações: 2**

_____. Comentários às 'Perspectivas da economia brasileira' [2002]. Cadernos do Desenvolvimento, Rio de Janeiro, ano 1, n. 2, p. 178-180, dez. 2006. - **Citações: 168 – o texto trata-se de uma transcrição de livro da década de 1950, então foi excluído**

_____. A responsabilidade dos cientistas [2003]. Folha de São Paulo, São Paulo, 13 jun. 2003a. Caderno 1, p. 3. - **Citações: 13**

_____. Metamorfoses do capitalismo [2003]. Boletim de Ciências Económicas, Coimbra, v. XLVI, p. 9-16, 2003b. - **Citações: 51**

_____. O verdadeiro desenvolvimento [2004]. In: FREIRE d'AGUIAR, Rosa (Org.). Essencial Celso Furtado. São Paulo: Penguin/Companhia das Letras, 2013c. p. 107-108. - **Citações: 4**

_____. Os desafios da nova geração. Economia Política. v.24, n. 4 Outubros. Dezembro, p. 483-486, 2004a. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/celsfurtado/pdfs/os_desafios_da_nova_geracao.pdf. Acesso em: 21 de set. 2019. - **Citações: 333**